



Tribunal Superior do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-691/2002-017-09-00.4TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : YOKI ALIMENTOS S.A.
ADVOGADOS : DRS. INDALÉCIO GOMES NETO E OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO : ALICE APARECIDA SANCHES LUZ
ADVOGADO : DR. WAGNER PIROLO

DESPACHO

Yoki Alimentos S.A, pela petição de fl. 583, requer Alvará de Levantamento do depósito recursal e custas, no valor de R\$ 9.357,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, sob o argumento de que foram realizados em duplicidade em face de extravio das guias de depósito pelos Correios.

Requer, ainda, que conste o nome do advogado Dr. Indalécio Gomes Neto nas publicações e intimações.

A princípio, é impossível esta Corte autorizar a devolução de valores depositados a título de custas processuais, independentemente de terem sido efetuados em duplicidade, uma vez que a competência para o exame do pedido é da Secretaria da Receita Federal, pois o recolhimento dá-se mediante DARF, sendo o valor alocado em conta em favor da Fazenda Pública.

No que diz respeito à restituição dos valores depositados como garantidores do juízo, cabe-nos apreciar o pedido.

Cumprir destacar que o pedido de levantamento de depósito recursal é matéria afeta à execução, como garantia do juízo, motivo pelo qual a determinação de expedição de alvará para liberação de depósito efetuado somente poderá se dar nesta Corte Superior em hipóteses excepcionais, tais como no depósito em duplicidade ou depósito sem que tenha havido interposição de recurso.

Verifica-se nos autos que a Reclamada efetuou depósito para interposição do recurso de revista, conforme guia de fl. 575, na qual consta o nome da reclamante - Alice Aparecida Sanches Luz. Encontra-se nos autos também outro depósito, à fl. 584, em que se registra no campo nome do trabalhador, também o nome de Alice Aparecida Sanches Luz. Ressalte-se que o número da reclamação trabalhista, a Vara do Trabalho e o valor depositado insertos nessa última guia coincidem com os dados registrados na primeira guia apresentada. Os dois depósitos foram feitos dentro do prazo recursal relativo ao recurso de revista.

Conclui-se que, efetivamente, houve duplicidade de depósito recursal, sendo cabível o levantamento pretendido, com a permanência do depósito realizado por intermédio da guia de fl. 575.

Assim, **determino** a expedição do alvará judicial para levantamento do depósito recursal realizado pela guia de fl. 584, no valor de R\$ 9.357,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Defiro o pedido para constar o nome do Dr. Indalécio Gomes Neto como advogado da recorrente.

À Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2006.

RONALDO LEAL

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-1507/2004-662-09-40.3TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. ALEXANDRO FREITAS DA SILVA
AGRAVADO : JORGE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA APARECIDA ROCHA

DESPACHO

Pelo despacho de fl. 140, foi concedido prazo para a WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A. e a SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A. comprovarem a alteração da denominação social da reclamada, com cópia autenticada, o que foi devidamente atendido, conforme atas da Assembléia Geral Extraordinária e da reunião do Conselho de Administração, juntadas às fls. 143/152 e 154/163.

Dessarte, determino a reatuação do feito para constar como reclamada, ora agravante, WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A., no lugar de SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A., e como advogado Dr. Rafael Gonçalves Rocha, de acordo com a regular representação processual de fls. 126/128.

Após, prossiga-se com o processamento do feito.
Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

RONALDO LEAL

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-RR-2308/1998-097-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : EDMUNDO MATHEUS FILHO
ADVOGADO : DR. EDSON MORENO LUCILLO
EMBARGADA : THORNTON INPEC ELETRÔNICA LTDA.
ADVOGADO : DR. HIGINO EMMANOEL

DESPACHO

THORNTON ELETRÔNICA LTDA., à fl. 437, informou ser essa a nova denominação da THORNTON INPEC ELETRÔNICA LTDA.

A documentação juntada aos autos, fls. 438/452, comprova a alteração noticiada e, pela procuração de fls. 465/466, verifica-se a regular representação técnica.

Assim, determino a reatuação do feito para constar como reclamada, ora embargada, Thornton Eletrônica Ltda. no lugar de Thornton Inpec Eletrônica Ltda., mantendo-se o nome do Dr. Higinio Emmanoel como seu advogado na capa dos autos.

Após, prossiga-se a tramitação do feito, na forma regimental.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

RONALDO LEAL

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-9960/2004-651-09-00.0TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. ALEXANDRO FREITAS DA SILVA
RECORRIDO : APARECIDO DE PAULO OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO PINHEIRO VIEIRA

DESPACHO

Pelo despacho de fl. 532, foi concedido prazo para a WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A. e a SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A. comprovarem a alteração da denominação social da reclamada, com cópia autenticada da documentação apresentada, o que foi devidamente atendido, conforme atas da Assembléia Geral Extraordinária e da reunião do Conselho de Administração, juntadas às fls. 549/558 e 560/569.

Dessarte, determino a reatuação do feito para constar como reclamada, ora recorrente, WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL S.A., no lugar de SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A., e como advogado Dr. Rafael Gonçalves Rocha, de acordo com a regular representação processual de fls. 518/520.

Após, prossiga-se com o processamento do feito.
Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

RONALDO LEAL

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-1554/2003-027-01-40.3**PETIÇÃO TST-P-137524/2006.5**

AGRAVANTE : MARLON BERNARDES REDUZZI
AGRAVADO : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à SED para juntar e proceder às alterações dos registros, desde que observadas pelo(a) Requerente as formalidades legais.

Dê-se vista pelo prazo legal.

Publique-se.

Em 13/10/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO Nº TST-AIRR-1136/2003-012-01-40.7**PETIÇÃO TST-P-142125/2006.2**

AGRAVANTE : RAIMUNDO NATO GURGEL
ADVOGADA : DRA. VALÉRIA CRISTINA MANHÃES
AGRAVADO : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à SED para juntar e proceder às alterações dos registros, desde que observadas pelo(a) Requerente as formalidades legais.

Dê-se vista pelo prazo legal.

Publique-se.

Em 20/10/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROCESSO : TST-RXOF E RODC-20114/2004-000-02-00.7
Petições : P-142721/2006.0 (fac simile) e P-143103/2006.2
RECORRENTE1 : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO;
ADVOGADO : Dra. TELMA LAGONEGRO LONGANO
RECORRENTE2 : CONSELHO REGIONAL DE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO;
ADVOGADO : DR. EDISON ARAÚJO DA SILVA
RECORRENTE3 : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SP
ADVOGADO : DR. ELISEU GERALDO RODRIGUES
RECORRIDO1 : SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO-SINSEXP
ADVOGADO : DR. ARTHUR JORGE SANTOS
RECORRIDO2 : CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA- CONRE
RECORRIDO3 : ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

DESPACHO

A egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos extinguiu o processo RXOF e RODC-20114/2004-000-02-00.7 sem julgamento de mérito, conforme acórdão publicado no DJU de 01/09/2006.

Em 16/10/2006, o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São Paulo- SINSEXP interpôs Recurso Extraordinário.

Consta do Sistema de Informações Judiciárias - SIJ o registro do retorno dos autos à origem, após certificado pela Secretaria que, em 18/09/2006, decorreu, in albis, o prazo para recurso.

Considerando o esgotamento do prazo recursal sem que a parte, tempestivamente, tenha se insurgido contra a decisão ora impugnada, indefiro o processamento do Recurso Extraordinário, pois exaurida a jurisdição desta Corte.

Publique-se.

Arquive-se.

Brasília, 16 de novembro de 2006.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-2406/2003-382-02-40.7**PETIÇÃO TST-P-158.452/2006.7**

AGRAVANTE : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DAS NEVES SANTOS
AGRAVADO : JOSÉ BORDENALLI
ADVOGADO : ELIEZER SANCHES
AGRAVADO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADOR : CYRO SAADEH

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 2º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista que o processo já tramita preferencialmente nesta Corte (Lei nº 10.741/2003) conforme registrado no Sistema de Informações Judiciárias, arquive-se.

Publique-se.

Em 20/11/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1171/2006**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República, que assegura às partes o direito a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação,

RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1171, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica o Presidente do Tribunal autorizado a decidir, monocraticamente, os agravos de instrumento em recurso de revista, pendentes de distribuição, que não preencham os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

Art. 2º Havendo interposição de recurso à decisão da Presidência, o processo será distribuído no âmbito das Turmas do Tribunal.

Sala de Sessões, 05 de outubro 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1179/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Terezinha Matilde Licks

RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1179, com o seguinte teor:

Encaminhar ao Congresso Nacional anteprojeto de Lei instituindo, no Tribunal Superior do Trabalho, o controle concentrado do alcance e do sentido de norma de direito material ou processual do Trabalho, nos termos do anexo à esta Resolução Administrativa.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2006

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

ANEXO À RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1179**LEI Nº , DE DE DE 2006.**

Institui, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, o controle concentrado do alcance e do sentido de norma de direito material ou processual do Trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Tribunal Superior do Trabalho poderá proceder à uniformização de normas de direito material ou processual do trabalho mediante ação direta, declaratória do seu alcance e sentido.

Art. 2º Podem propor a ação direta declaratória:

I - o Ministério Público;

II - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

III - as entidades sindicais e de classe de âmbito nacional;

IV - a Advocacia-Geral da União.

Art. 3º É condição da propositura da ação tramitar em Tribunal Regional do Trabalho ação em que se objective, em controle difuso, a interpretação da respectiva norma material ou processual do trabalho a ser submetida ao controle concentrado.

Parágrafo único. Proposta a ação direta declaratória será sustada a ação que objective o controle difuso.

Art. 4º Ao julgar a ação direta declaratória, o Tribunal Superior do Trabalho emitirá, sobre a matéria, súmula especial sem caráter vinculante.

Art. 5º O Tribunal Superior do Trabalho disporá no seu Regimento Interno sobre a regulamentação da ação direta declaratória.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei vigorará trinta dias após a regulamentação a que se refere o art. 5º. Brasília, de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal Superior do Trabalho tem por principal função institucional a uniformização da interpretação dada pelos diversos Tribunais Regionais do Trabalho às normas jurídicas de direito material e processual, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.

A uniformização jurisprudencial, no entanto, somente pode ser realizada quando as ações judiciais em que são discutidas questões de direito controvertidas forem efetivamente submetidas à apreciação desta Corte Superior pela via recursal, o que, no mais das vezes, só ocorre vários anos após o ajuizamento de tais ações, haja vista o grande número de processos atualmente em trâmite na Justiça do Trabalho. Essa sistemática tem propiciado a proliferação de decisões díspares em relação à mesma matéria, acarretando um quadro de insegurança jurídica.

A ação de que trata o presente anteprojeto de lei visa exatamente a possibilitar ao Tribunal Superior do Trabalho declarar seu posicionamento, em tese, quanto ao alcance e ao sentido de determinada norma jurídica antes mesmo de as ações em curso na Justiça do Trabalho serem submetidas ao seu crivo pela via recursal. Pretende-se, com isso, impedir que sejam proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho decisões conflitantes relativamente a matérias idênticas e, conseqüentemente, evitar a multiplicação de recursos de revista calçados em divergência jurisprudencial.



SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ES-176554/2006-000-00-00

REQUERENTE : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
 REQUERIDOS : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
 REQUERIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

DESPACHO

A Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB requer a concessão de **efeito suspensivo** ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no processo RODC-20151/2006-000-02-00.7.

Para a regularização do processo é necessário que o subscritor da inicial instrua devidamente o processo, juntando **cópia autenticada do despacho positivo de admissibilidade do recurso ordinário** e, nos termos do art. 830 da CLT, providencie a autenticação das seguintes peças: decisão normativa, recurso ordinário e comprovante do pagamento de custas.

Ante o exposto, **concedo** à requerente o prazo de dez dias para que regularize o processo, sob pena de indeferimento do pedido, na forma do art. 284, parágrafo único, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 24 de novembro de 2006

RONALDO LEAL

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 36a. Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do dia 05 de dezembro de 2006 às 9h, na sala de sessões do 6º andar do Bloco B.

PROCESSO : E-AIRR-76/2004-011-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO WILLIAM DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). SANDRO COSTA DOS ANJOS
 EMBARGADO(A) : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO TRAJANO DA CRUZ
 EMBARGADO(A) : VESPER S.A.

PROCESSO : E-RR-83/2004-033-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : APARECIDO MENEGUIM
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO SEVERINO GUEDES

PROCESSO : E-RR-92/2004-090-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : JOSÉ FERREIRA SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). AUDRIC AGUIAR FURBINO

PROCESSO : E-AIRR-94/2003-038-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADA : DR(A). SORAIA SOUTO BOAN
 EMBARGADO(A) : ANTÔNIO VIANEY
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA JUNQUEIRA DE CASTRO
 EMBARGADO(A) : CPEL - CAMPOS PORTO ELETRICIDADE LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO MOKDECI

PROCESSO : E-RR-123/1994-151-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : SAMARCO MINERAÇÃO S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
 EMBARGADO(A) : SALIM NOGUEIRA MARVILLA
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE HIDEO WENICHI

PROCESSO : E-AIRR-147/2001-020-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
 EMBARGADO(A) : IVONE MARIA GONÇALVES
 ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE

PROCESSO : E-ED-RR-154/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

PROCESSO : E-AIRR-188/2003-301-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : LUIZ THEOBALDO STEFANELLO SCHAIDT - ME
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI
 EMBARGADO(A) : PAULO CÉZAR DA TRINDADE
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SIDNEI TOLEDO BITENCOURT
 EMBARGADO(A) : JOBAS CARGAS FRIGORÍFICAS REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO : E-RR-226/2001-036-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : PEDRO LUÍS PRESTUPA
 ADVOGADO : DR(A). ELIEZER SANCHES
 EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO : E-A-RR-252/2004-033-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER D. GIGLIO
 EMBARGADO(A) : RICARDO CENSI PIMENTEL
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PROCESSO : E-AIRR-318/2004-021-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA ALVES SOUZA
 EMBARGADO(A) : KAREN SUZANA ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD

PROCESSO : E-RR-334/1999-008-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : CLÍNICA SERV MED LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS DE OLIVEIRA KAUFMANN
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 EMBARGADO(A) : LÚCIA MARIA MORAIS
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

*** Processo com o julgamento suspenso em 12/12/05 e retirado de pauta por força da RA nº 1114 de 19/12/2005.**

PROCESSO : E-RR-353/2003-101-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SOMTIMES
 ADVOGADO : DR(A). DAVID RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : DR(A). LÚCIO PINTO DE QUEIROZ
 EMBARGADO(A) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JATOBÁ LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO : E-AIRR-379/2004-441-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : AIRTON SILVA ANDRADE
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

PROCESSO : E-RR-387/2004-091-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 EMBARGANTE : JUVENIL PINHEIRO
 ADVOGADO : DR(A). LEONALDO SILVA
 EMBARGADO(A) : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
 EMBARGADO(A) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. E OUTRO
 ADVOGADO : DR(A). ALMERINDO PEREIRA

PROCESSO : E-AIRR-407/1996-013-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : TECTELCOM - TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO RODOLFO SOARES
 EMBARGADO(A) : SYNVAL DELANO MOTTA RUNHA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA SIRLEI DE MARTIN VASSOLER
 EMBARGADO(A) : TECNASA - ELETRÔNICA PROFISSIONAL LTDA.

PROCESSO : E-RR-436/2003-012-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE FREITAS OLINGER
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER D. GIGLIO
 EMBARGADO(A) : IVANIR CASAGRANDE
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PROCESSO : E-RR-449/2002-011-10-00-7 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO
 EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EBEC
 ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ANTÔNIO VIEIRA

PROCESSO : E-RR-472/2002-049-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 EMBARGADO(A) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE MONT CLAIR
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS CARMELO BALARÓ

PROCESSO : E-ED-A-RR-495/2004-034-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 EMBARGANTE : ACESITA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : PAULO CÉSAR DRUMOND LINHARES
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO FERREIRA DE RESENDE

PROCESSO : E-RR-499/2000-027-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 EMBARGADO(A) : JOSÉ ANTÔNIO FIRMO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

PROCESSO : E-AIRR-511/2003-061-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
 ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
 EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ BIANCHINI
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI

PROCESSO : E-ED-AIRR-531/2004-631-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 EMBARGANTE : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.
 ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
 EMBARGADO(A) : JORGE DA SILVA DUTRA
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO

PROCESSO : E-ED-RR-541/2000-022-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 EMBARGANTE : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MIRÓ
 EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES

PROCESSO : E-ED-RR-544/2004-099-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 EMBARGANTE : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRO - MG
 ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO MOURA VALLE
 EMBARGADO(A) : INSTITUTO PRESBITERIANO DE SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E PESQUISA
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS

PROCESSO : E-RR-581/2002-035-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTO MENDES
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : IVAN KLOH
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO VITORINO DE SOUZA

PROCESSO : E-ED-RR-582/2002-005-13-00-5 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-AIRR-845/2003-105-15-41-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-1.074/2002-071-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.	EMBARGANTE : PAULO ALVES DE FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). JULIANO ALVES DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). VANDERLEI BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). LUCIANA COSTA ARTEIRO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E HOSPITALAR - COPEZ
EMBARGADO(A) : GERUZA SOLANGE ALVES COSTA NUNES	EMBARGADO(A) : DORIVAL CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). EMÍLIA LEITE DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER	EMBARGADO(A) : HOSPITAL E PRONTO SOCORRO COMUNITÁRIO VILA IOLANDA S/C LTDA.
	PROCESSO : E-AIRR-881/2003-024-03-42-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN
PROCESSO : E-ED-RR-589/2002-906-06-00-5 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : E-AIRR-1.095/2003-090-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGANTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). ULYSSES MOREIRA FORMIGA	EMBARGADO(A) : ADEMAR JOAQUIM FERREIRA E OUTROS	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
EMBARGADO(A) : EDVALDO EDSON CAVALCANTI SILVA	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO		EMBARGADO(A) : JOÃO BATISTA BROCHADO
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF	PROCESSO : E-RR-881/2003-662-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). TERTULIANO PAULO
ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : E-ED-RR-1.142/2003-007-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
	PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : E-AIRR-645/2003-029-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : GILMAR RAFAEL WEISS	EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ COSTA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	EMBARGADO(A) : ADÃO CESÁRIO CIDRA	EMBARGADO(A) : ALAN FERREIRA DE REZENDE E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). ARLINDO ORO	ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR CÁPUA DALLAPÍCULA
EMBARGADO(A) : ATHOS NILO BIER GRECO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : CÉSAR SAGGIORATO	
ADVOGADO : DR(A). VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES		PROCESSO : E-RR-1.145/2004-461-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
	PROCESSO : E-AIRR-913/2005-011-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : E-RR-666/2004-051-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE : RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : DR(A). CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	EMBARGADO(A) : JOSÉ DIÓ DE ALMEIDA E OUTRO
PROCURADOR : DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO ROSA	ADVOGADA : DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
EMBARGADO(A) : LUPERSINA ALVES DE MORAIS	ADVOGADA : DR(A). MÔNIA LOESCH DE SOUZA	
ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA		PROCESSO : E-A-AIRR-1.176/2003-061-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
	PROCESSO : E-RR-926/2003-019-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : E-RR-682/2002-120-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGANTE : JOSÉ CARLOS MEDEIROS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELLO
EMBARGANTE : USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HENRIQUE COSTA BELLÓDI	EMBARGADO(A) : MARIA DEL CARMEN DA SILVEIRA GENEHR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : JOSÉ CORREA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). EYDER LINI	EMBARGADO(A) : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLAUDEMIR ANTUNES		ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
	PROCESSO : E-RR-928/2003-024-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : HÁBIL - EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
PROCESSO : E-AIRR-709/2004-051-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : E-AIRR-1.195/2001-003-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO
EMBARGANTE : ROSALYA CHAGAS DOS SANTOS MORAIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). CÁCIA ROSA DE PAIVA	EMBARGADO(A) : ELIZEU PEIXOTO DA SILVA	EMBARGANTE : PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
EMBARGADO(A) : LOJAS RIACHUELO S.A.	ADVOGADO : DR(A). IZAQUIEL KOPERSZTCH	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DA SILVA VENÂNCIO PIRES
ADVOGADA : DR(A). GISELLE SAGGIN PACHECO		EMBARGADO(A) : MÁRCIO BARROCAL DO NASCIMENTO
	PROCESSO : E-RR-945/2003-092-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
PROCESSO : E-ED-RR-741/2002-029-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.	PROCESSO : E-RR-1.220/1999-027-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGANTE : JOSÉ AUGUSTO PORTO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RICARDO FERRARI	ADVOGADA : DR(A). LEILA AZEVEDO SETTE	EMBARGANTE : SHELL BRASIL S.A.
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A) : ARNALDO ALVES COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES	EMBARGADO(A) : FRANCISCO MANOEL CORREA DE PAULA AGUIAR
EMBARGADO(A) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI		ADVOGADA : DR(A). SOLIDÉIA PAGANOTTE PIRES COELHO
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO BENITO CECHEZ	PROCESSO : E-ED-RR-951/2003-112-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : E-RR-1.228/2003-004-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-789/2002-920-20-00-8 TRT DA 20A. REGIÃO	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGANTE : JOSÉ ADEVALDO DE MACÊDO	EMBARGADO(A) : ÂNGELO COSTA DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADA : DR(A). KELLYANNE HOTT RODRIGUES	EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA CARVALHO E OUTROS
EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.		ADVOGADA : DR(A). ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-RR-971/2002-001-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO	
ADVOGADA : DR(A). ROSELINE RABELO DE MORAIS ASSIS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : E-RR-1.252/2003-092-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
	EMBARGANTE : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
* Processo com o julgamento adiado em 04/10/04 e retirado de pauta por força da RA nº 1029 de 17/12/2004.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : IGL INDUSTRIAL LTDA.
	EMBARGADO(A) : LAILISSON ROCHA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
PROCESSO : E-A-RR-818/2004-004-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA GONÇALEZ	EMBARGADO(A) : AIRTO MORILHA E OUTROS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : E-RR-985/2003-083-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CLEDS FERNANDA BRANDÃO
EMBARGANTE : LYDIA REGINA COUTINHO BRANDÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DALAPÍCULA SAMPAIO	EMBARGANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : E-RR-1.307/2004-024-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	EMBARGADO(A) : PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	EMBARGANTE : IRIS MARIA DOS SANTOS E OUTROS
	ADVOGADO : DR(A). DIRCEU MASCARENHAS	ADVOGADA : DR(A). CAROLINA GUIMARÃES MELILLO
PROCESSO : E-AIRR-827/2004-030-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-1.027/2002-003-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER
EMBARGANTE : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	EMBARGANTE : MARIA IZABEL GUEDES DE ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). BARBARA BIANCA SENA
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA ALVES SOUZA	ADVOGADA : DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	
EMBARGADO(A) : ALMERINDA ARGENTA GAMBIN E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : E-RR-1.362/2003-016-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
	ADVOGADA : DR(A). JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
	ADVOGADO : DR(A). OSIVAL DANTAS BARRETO	EMBARGADO(A) : PEDRO DE ARAÚJO
		ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS GIMENEZ



PROCESSO : E-A-AIRR-1.367/2002-057-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-A-RR-1.625/2000-052-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-2.263/2003-007-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUADADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	EMBARGANTE : CLÁUDIA REGINA MARGARIT ALFENA DO CARMO	EMBARGANTE : JOÃO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADA : DR(A). NADJA DUTRA RAMOS
EMBARGADO(A) : RESTAURANTE CLASSE A LTDA.	EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGADO(A) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). TAMARA GUEDES COUTO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍLIO	ADVOGADA : DR(A). ROSELI DIETRICH
PROCESSO : E-RR-1.405/2003-024-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	* Processo com o julgamento suspenso em 29/05/06 e retirado de pauta por força da RA nº 1147 de 30/06/2006.	EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	PROCESSO : E-RR-1.630/2003-038-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-2.288/2001-383-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGADO(A) : FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGANTE : ANTONIO MARCOS FUSCO
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : E-RR-1.433/2001-069-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : LÁZARO MARIANO	EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.	PROCESSO : E-RR-1.663/2003-014-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-2.597/2002-017-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A) : SILVONEI BAMPI	EMBARGANTE : MASTRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). CHRISTIANE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : E-A-AIRR-1.448/1989-028-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : AFONSO EDUARDO ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). MARILENE AUGUSTO DE CAMPOS JARDIM	EMBARGADO(A) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
EMBARGANTE : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	PROCESSO : E-A-RR-1.666/2003-014-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : E-ED-RR-4.555/2004-035-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : CELSO DE OLIVEIRA GÓES	EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA	ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
PROCESSO : E-AIRR-1.453/2003-108-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : HENRIQUE DUARTE DO PATEO NETO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM	EMBARGADO(A) : OSMARINO MARINO ESPÍNDOLA
EMBARGANTE : MARIA IRMA DE JESUS	PROCESSO : E-ED-RR-1.781/2001-078-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RENATO PEREIRA GOMES
ADVOGADA : DR(A). JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	PROCESSO : E-AIRR-5.520/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI	PROCURADOR : DR(A). LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO	EMBARGANTE : ALICE KAZUE SHIKAWA YOSHIKAWA E OUTROS
PROCESSO : E-AIRR-1.456/2002-019-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
EMBARGANTE : ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA.	* Processo com o julgamento adiado em 14/11/05 e retirado de pauta por força da RA nº 1114 de 19/12/2005.	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS	PROCESSO : E-AIRR-1.789/2000-371-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
EMBARGADO(A) : MARIA HELENA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES NETO	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-RR-1.467/2003-465-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : E-AIRR-6.849/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A) : CLÁUDIO PETRONILHO DA SILVA	EMBARGANTE : OSWALDO BUZANA
ADVOGADO : DR(A). PABLO ROLIM CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : AIRTON GONÇALVES	PROCESSO : E-AIRR-1.804/1998-040-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
ADVOGADA : DR(A). NANCY MENEZES ZAMBOTTO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA I. DE SA E SACCHI
PROCESSO : E-RR-1.472/2004-111-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUADADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : E-RR-9.428/2003-011-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : EULER LEONARDO DE ALMEIDA E OUTROS	EMBARGADO(A) : PIZZERIA E TRATTORIA VIA VENEZA LTDA.	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). ALÚSIO SOARES FILHO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO DO NASCIMENTO CANHA	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : E-ED-A-RR-1.869/2003-023-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : ROSINEIDE CRUZ MARIALVA
ADVOGADA : DR(A). BARBARA BIANCA SENA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR NUNES ROCHA
PROCESSO : E-ED-RR-1.479/2003-053-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGADO(A) : FRAMAZONIA COMERCIAL LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-A-RR-11.079/2002-652-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	EMBARGADO(A) : HÉRCULES RODRIGUES E OUTROS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADA : DR(A). MARIA DA ASSUNÇÃO PINTO	EMBARGANTE : FLAMÍNIO JERÔNIMO PIRES
EMBARGADO(A) : DANIEL VALDINEI GUERRA E OUTROS	PROCESSO : E-ED-RR-1.950/2003-003-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
PROCESSO : E-A-AIRR-1.617/2004-003-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE : WANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	PROCESSO : E-RR-14.474/2003-011-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	EMBARGADO(A) : ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADA : DR(A). DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI	EMBARGANTE : FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO - FUNBEP
EMBARGADO(A) : JOAQUINA MARIA DE MIRANDA FURTADO	PROCESSO : E-RR-2.057/2001-006-02-85-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO CARDOSO LIMA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : E-AIRR-1.621/2004-009-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE : WLADIMIR FERREIRA DE LIMA	EMBARGADO(A) : RUY FERNANDO METZGER E OUTROS
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADA : DR(A). GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MARIANNE MALVEZZI CAETANO
EMBARGANTE : SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : E-RR-14.664/2004-014-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE ALMEIDA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIS TUCCI	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADA : DR(A). NADJA DUTRA RAMOS	PROCESSO : E-AIRR-2.226/2003-921-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	EMBARGANTE : JOÃO ALBERTO PEREIRA E OUTROS
EMBARGADO(A) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA	EMBARGANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI
EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.	EMBARGADO(A) : MILTON DA COSTA CIRNE E OUTROS	PROCESSO : E-ED-RR-15.573/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
	ADVOGADA : DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
		EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
		ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
		EMBARGADO(A) : JORGE OSAMU HATANO
		ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

PROCESSO : E-A-RR-16.677/2001-012-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ERICO DORNELES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO
EMBARGADO(A) : SIEMENS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALAISIS FERREIRA LOPES

PROCESSO : E-ED-AIRR-17.394/1997-013-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MARIA DA TRINDADE SILVEIRA
ADVOGADA : DR(A). LILLIANA BORTOLINI RAMOS
EMBARGADO(A) : CARLOS APARECIDO DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI
EMBARGADO(A) : RESTAURANTE NOVO FIORENTINO

PROCESSO : E-ED-RR-17.863/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : HÉLIO JOSÉ DE GOUVEIA
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

* Processo com o julgamento suspenso em 10/04/06 e retirado de pauta por força da RA nº 1147 de 30/06/2006.

PROCESSO : E-ED-RR-18.487/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : PAULO LÚCIO DE FREITAS
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI

PROCESSO : E-RR-20.339/2002-900-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : JUREMA ALMEIDA NOVAIS
ADVOGADO : DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO NÓVOA
EMBARGADO(A) : BANCO BANE B S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

* Processo com o julgamento adiado em 12/12/05 e retirado de pauta por força da RA nº 1114 de 19/12/2005.

PROCESSO : E-RR-31.233/2002-900-21-00-3 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : SALVIANO BATISTA DE FARIA
ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO
ADVOGADA : DR(A). IVANA FERNANDES GUANABARA DE SOUSA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

PROCESSO : E-ED-RR-38.728/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS CRUZ JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). RUI JOSÉ SOARES

PROCESSO : E-ED-RR-44.163/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : RONIS MAGDALENO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP
PROCURADOR : DR(A). MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB
PROCURADORA : DR(A). CECÍLIA BRENHA RIBEIRO

PROCESSO : E-ED-AIRR-45.307/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : METAL LEVE S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : JOSÉ BRAGA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO ANTUNES DA CRUZ

PROCESSO : E-RR-47.116/2002-900-16-00-9 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
EMBARGADO(A) : ENELDES DE OLIVEIRA CHAGAS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS

PROCESSO : E-ED-AIRR-50.471/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MANOEL COELHO ANSELMO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO NONATO DO AMARAL JR.
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO AZEVEDO DE CARVALHO FERREIRA

PROCESSO : E-RR-51.265/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : WAGNER S.A.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS
EMBARGADO(A) : EUGÊNIO DZIADZIO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CLAYDE ALVES PACE

PROCESSO : E-ED-RR-51.442/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : JULIO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). SUELI APARECIDA ERBANO

PROCESSO : E-RR-58.181/1992-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : NILTON VAGNER SEGUNDO SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). PEDRO BETTARELLI

PROCESSO : E-A-ED-RR-67.851/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : DR(A). HERMANO DE VILLEMOR AMARAL NETO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO MAURÍCIO BOSCHI PIGATTI
EMBARGADO(A) : ADÃO FERREIRA DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). HIVELYZA MANZOLLI ROSA PROCÓPIO

PROCESSO : E-ED-RR-75.807/2003-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGADO(A) : TANIA GONÇALVES LEITE
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA

PROCESSO : E-ED-RR-77.911/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
EMBARGADO(A) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA
EMBARGADO(A) : CRISTIANO RODRIGUES DE CASTILHOS
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO RENOSTO

PROCESSO : E-AIRR-90.271/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : SEBASTIÃO DE SOUZA AMARAL FILHO
ADVOGADA : DR(A). RENATA VIEIRA FONSECA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PRISCILLA MONTEIRO PORFÍRIO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : E-RR-91.293/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). TOMÁS CUNHA VIEIRA
EMBARGADO(A) : LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO JANOSKI
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO

PROCESSO : E-ED-RR-120.905/2004-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ROBERTO PINTO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRÍ
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). RONALDO CURADO FLEURY
EMBARGADO(A) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

PROCESSO : E-ED-RR-251.093/1996-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : NEWTON MARINHO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA MARTINS BARBOSA
ADVOGADA : DR(A). MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO
ADVOGADA : DR(A). MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI
EMBARGADO(A) : BANCO REAL S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

PROCESSO : E-RR-399.556/1997-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : VERÍSSIMO THOMEU
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÓRRES DAS NEVES
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTE JÚNIOR
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

* Processo com o julgamento adiado em 12/12/05 e retirado de pauta por força da RA nº 1114 de 19/12/2005.

PROCESSO : E-RR-406.559/1997-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGANTE : ADENIS PINTO ROSA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : OS MESMOS

* Processo com o julgamento suspenso em 01/03/04 e retirado de pauta por força da RA nº 1001 de 30/06/2004.

PROCESSO : E-ED-RR-464.193/1998-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ROBERTO AUGUSTO COUTINHO DE SOUZA DIAS (ES-PÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : E-RR-469.611/1998-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : EDINAN FOLETO
ADVOGADO : DR(A). ACHILES AUGUSTUS CAVALLO

PROCESSO : E-RR-483.342/1998-3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FORNELLOS FILHO

PROCESSO : E-RR-487.422/1998-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : AIRTON COSTA
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

PROCESSO : E-RR-509.834/1998-1 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
EMBARGADO(A) : JONAS MORAES FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADA : DR(A). ELISANGELA DA SILVA NOGUEIRA

PROCESSO : E-RR-511.763/1998-2 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
EMBARGANTE : ANA MARIA LEAL CAMPEDELLI
ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE

* Processo com o julgamento suspenso em 12/12/05 e retirado de pauta por força da RA nº 1114 de 19/12/2005.

PROCESSO : E-RR-524.793/1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - FILIAL MINAS GERAIS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : SANDRA MARA COSTA CHANTAL
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ALVES DA SILVA

PROCESSO : E-RR-527.304/1999-0 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES CALDAS
ADVOGADO : DR(A). PATRÍCIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

PROCESSO : E-ED-RR-528.455/1999-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ADÉLIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO

PROCESSO : E-RR-535.117/1999-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO FILHO



PROCESSO : E-RR-535.496/1999-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-596.072/1999-2 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-635.058/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : ÁLVARO THOMAZ HENRIQUES	EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ITAÚ PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA. E OUTRA	ADVOGADA : DR(A). AGNA MARTINS DE SOUZA	Assistente Litis- consorcial : Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP
ADVOGADO : DR(A). ISMAL GONZALEZ	EMBARGADO(A) : ROBERTO SEGOVIA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
	ADVOGADA : DR(A). MARIA BUGOSI	ADVOGADO : DR(A). MASSAO RIBEIRO MATUDA
PROCESSO : E-ED-RR-539.745/1999-3 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-597.073/1999-2 TRT DA 12A. REGIÃO	Assistente Litis- consorcial : Elektro - Eletricidade e Serviços S.A.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PEREIRA GÔMARA
EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BANESPA S.A.	Assistente Litis- consorcial : Duke Energy International Geração Paranapanema S.A.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO FRAGATA JÚNIOR
EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	EMBARGADO(A) : LUIZ GUILHERME ZORZI	Assistente Litis- consorcial : AES Tietê S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : DR(A). PAULO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA CAMARGO
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE		EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS
EMBARGADO(A) : MODESTO SILVA FILHO (ESPÓLIO DE)	PROCESSO : E-RR-600.613/1999-6 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NILSON ROBERTO LUCÍLIO
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
	EMBARGANTE : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	PROCESSO : E-RR-635.820/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-542.249/1999-3 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : PAULO CÉSAR DE CARVALHO	EMBARGANTE : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.
EMBARGANTE : INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - IEDEM	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCURADOR : DR(A). RICARDO A REZENDE DE JESUS	PROCESSO : E-RR-615.021/1999-0 TRT DA 5A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : BENEDITA DINIZ SILVEIRA E OUTROS
EMBARGADO(A) : THEREZA JANARA SARMAHO DA COSTA LIMA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAIVA DE SOUZA FILHO	EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA	
	PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELOS	PROCESSO : E-RR-641.508/2000-7 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-557.012/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : VALDETE PEREIRA DE MIRANDA E OUTROS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). GENÉSIO RAMOS MOREIRA	EMBARGANTE : MARIA DA PAZ BARBOSA POMAROLI
EMBARGANTE : ALVINO SANTOS REGO		ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : E-ED-RR-622.192/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). GEORGE LUIZ HARTMANN CERDEIRA GUMIEL	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	
	EMBARGADO(A) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	PROCESSO : E-RR-653.952/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-564.365/1999-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A) : JOANIL SOARES	EMBARGANTE : BANCO BANEB S.A.
EMBARGANTE : UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). MATHUSALEM ROSTECK GAIA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA		EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DUQUE DA SILVA
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-626.960/2000-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUY JORGE CALDAS PEREIRA
PROCURADOR : DR(A). RENATA CRISTINA PIAIA PETROCINO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA
EMBARGADO(A) : ÁLVARO MARCOLAN JÚNIOR	EMBARGANTE : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO AURÉLIO REZE	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO : E-ED-RR-658.150/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO
	EMBARGANTE : MARILDA MASCARENHAS BRANDÃO DA SILVA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : E-RR-569.298/1999-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : OSWALDO TERCARIOL
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : MARILDA MASCARENHAS BRANDÃO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
EMBARGANTE : DUCLERC COELHO DE FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). PRISCILA BOAVENTURA SOARES	EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGADO(A) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : E-ED-RR-628.532/2000-9 TRT DA 16A. REGIÃO	
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : E-ED-RR-659.793/2000-9 TRT DA 5A. REGIÃO
	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : E-ED-RR-570.688/1999-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : LUIZ PEDREIRA DOS SANTOS
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	EMBARGADO(A) : DOMINGOS LIMA COELHO	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
EMBARGANTE : JOSÉ MÁRIO DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADA : DR(A). MARLETE CARVALHO SAMPAIO
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BIBIBO CARVALHO	PROCESSO : E-RR-628.974/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA REBOUÇAS
	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-ED-RR-579.943/1999-6 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : ÍRIS MARIA DOS SANTOS E OUTRA	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ALUÍSIO SOARES FILHO	PROCESSO : E-RR-659.866/2000-1 TRT DA 10A. REGIÃO
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : E-RR-629.342/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	EMBARGANTE : VANDERLEY MOREIRA LIMA
ADVOGADO : DR(A). JORGE DONIZETI SANCHEZ	EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
EMBARGADO(A) : SANDRA RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE
ADVOGADO : DR(A). CELSO ROMERO	EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.	PROCURADOR : DR(A). EDNA MARIA G DE MIRANDA
	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	
PROCESSO : E-RR-583.013/1999-2 TRT DA 9A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : E-RR-665.125/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : JOÃO CARLOS DE PAULA MARTINS	EMBARGADO(A) : SANDRA HELENA DE ALMEIDA RODRIGUES	EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : DR(A). MURILO CÉZAR REIS BAPTISTA	PROCURADORA : DR(A). LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO
EMBARGADO(A) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	PROCESSO : E-ED-RR-629.545/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO DARI DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA SIMÕES FERREIRA
	EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	
PROCESSO : E-RR-590.515/1999-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : E-ED-RR-666.673/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A) : VALTER AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUÓCO	EMBARGANTE : JORGE SOARES DAS NEVES E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO : E-A-RR-630.986/2000-4 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). ARISTIDES FELICIANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.
EMBARGADO(A) : MÁRIO DE SIQUEIRA	EMBARGANTE : WAGNER GOMES DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADA : DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	EMBARGADO(A) : JESUS GOMES DE OLIVEIRA
	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). SYLVIO MANHÃES BARRETO
PROCESSO : E-ED-RR-593.804/1999-2 TRT DA 17A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : ÉTICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO	PROCESSO : E-ED-RR-666.673/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGANTE : JOSÉ MAIA	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : JORGE SOARES DAS NEVES E OUTROS
EMBARGADO(A) : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.		ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA		EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO : E-ED-RR-668.042/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-712.693/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-767.603/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
EMBARGANTE : ROMOALDO SOARES	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : ULTRAFÉRTIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	EMBARGADO(A) : ANDRÉA MARA EBELING JUDICE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGREI
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO HELZEL JÚNIOR	PROCESSO : E-RR-768.112/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	EMBARGADO(A) : JOSÉ SÉRGIO PEREIRA TOLEDO CRUZ	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
	ADVOGADO : DR(A). THÉO ESCOBAR	EMBARGANTE : DOROTHY CAPUTO DILL GOMES
		ADVOGADO : DR(A). MARCELO XIMENES APOLIANO
PROCESSO : E-RR-671.287/2000-5 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-719.946/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	EMBARGANTE : JOHNNY BUENO CAMPOS	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA	PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA
EMBARGANTE : ELY ROBERTO DA COSTA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	
ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO RICARDO LATORRACA	ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	PROCESSO : E-ED-RR-768.455/2001-8 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSE TORRES DAS NEVES	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	PROCURADORA : DR(A). SANDRA LIA SIMÓN	EMBARGANTE : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-RR-671.756/2000-5 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-726.119/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : MARIA JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). DEISE EBRAHIM RIBEIRO BOMFIM
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	EMBARGANTE : ÂNGELO RAFAEL BASTOS E OUTROS	
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	PROCESSO : E-ED-AIRR-777.557/2001-1 TRT DA 9A. REGIÃO
EMBARGANTE : MIRTES AMIM FONSECA	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGANTE : ROSELI RIBAS DE FREITAS
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARCELO FONSECA
		EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
PROCESSO : E-RR-674.466/2000-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-728.081/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
EMBARGANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	EMBARGANTE : MARCO AURÉLIO DE SOUZA LAGE	
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : E-RR-779.950/2001-0 TRT DA 13A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : MARIA SUELY BURITI DE MOURA	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FRANCISCO WANDERLEY DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
	EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BOSÍSIO	EMBARGADO(A) : CÉLIA MARIA NÓBREGA XAVIER
	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS
PROCESSO : E-ED-RR-682.106/2000-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-750.144/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-785.243/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : OSWALDO SÉRVULO TAVARES DA SILVA	EMBARGANTE : FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). NEY PROENÇA DOYLE	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MARIA DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). NILDA SENA DE AZEVEDO		ADVOGADO : DR(A). ELIAS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). LILIA MARISE TEIXEIRA ABDALA		
PROCESSO : E-ED-RR-692.129/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-751.552/2001-0 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-794.709/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ZÉLIA LEÃO DE CARVALHO	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM	EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADA : DR(A). MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A) : EDUARDO CARLOS TIMPONI
EMBARGADO(A) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGANTE : LUIZ CAMPELO MARQUES	ADVOGADO : DR(A). ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	
	EMBARGADO(A) : OS MESMOS	
* Processo com o julgamento suspenso em 03/10/05 e retirado de pauta por força da RA nº 1114 de 19/12/2005.	PROCESSO : E-RR-761.076/2001-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-795.985/2001-1 TRT DA 10A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	EMBARGANTE : ISAÍAS AIRES DE SANTANA
PROCESSO : E-RR-696.099/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO NILSON ROCHA	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
EMBARGANTE : NORIVAL JOSÉ GRADIN	PROCURADOR : DR(A). ANDRÉ LUIS SPIES	ADVOGADA : DR(A). CLÉLIA SCAFUTO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGADO(A) : RUBENS KROLOW	
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS VEIRAS MARTINS	
ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE		
PROCESSO : E-ED-RR-698.984/2000-1 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-762.180/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-804.803/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	EMBARGADO(A) : EVERALDO PERES CORDEIRO	EMBARGADO(A) : JOÃO ODEMAR FAGUNDES
ADVOGADA : DR(A). SIMONE HAJJAR CARDOSO	ADVOGADA : DR(A). DÉBORA CARVALHO DO AMARAL GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). NÉLSON CLÉCIO STÖHR
EMBARGADO(A) : HÉRCULES GAUDÊNCIO NÓBREGA E OUTROS	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROCURADOR : DR(A). SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA	
PROCESSO : E-RR-704.618/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-764.419/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-805.867/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : GILSON NOIRA SAMPAIO	EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	EMBARGANTE : LINO JOSÉ THIESEN
ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
ADVOGADA : DR(A). MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI	EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO DE ANDRADE	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGADO(A) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO : DR(A). WALTER MELO VASCONCELOS BÁRBARA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR		EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
		ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
PROCESSO : E-RR-707.187/2000-5 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-765.442/2001-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-813.571/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : RUBENS DIAS BATISTA	EMBARGANTE : OSVALDO BAZILIO CORREA	EMBARGANTE : LUCIENE MARIA DE MACEDO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA B. LOPES	ADVOGADO : DR(A). PEDRO LOPES RAMOS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - BEG	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	EMBARGADO(A) : FAME - FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO NUNES DE SOUZA
	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	
	PROCURADORA : DR(A). ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN	



PROCESSO : E-ED-RR-816.188/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : TEOTÔNIO VIEIRA DE SANTANA
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PROCESSO : A-E-ED-RR-501/2004-013-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ILZA KARLA SODRÉ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). ROSOMIRO ARRAIS
AGRAVADO(S) : SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ISRAEL BARBOSA
AGRAVADO(S) : IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.

PROCESSO : A-E-RR-585/2002-031-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ANELINO DOS SANTOS BENTO
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA
AGRAVADO(S) : IVI - INDÚSTRIAS VEROLME ISHIBRAS S.A.
ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LAMY ROSÁRIO

PROCESSO : A-E-RR-708/1998-001-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA E OUTROS
AGRAVADO(S) : CLAUDINEI JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO VALENTIM MOTTA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO : A-E-AIRR-1.124/1999-004-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO JAMAL PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ANIS FAIAD
AGRAVADO(S) : ÉLCIO LUIZ PAULI
ADVOGADA : DR(A). SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE MÓVEIS CASTEL LTDA.

PROCESSO : A-E-AIRR-1.176/2003-053-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : LIDIA APARECIDA PIRES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

PROCESSO : A-E-AIRR-1.566/2003-058-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : FLAUZINO ARLINDO CAJUHI
ADVOGADO : DR(A). BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY

PROCESSO : A-E-A-ED-RR-2.860/2001-031-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TITO KOERICH ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO VARGAS SCHÜTZ
AGRAVADO(S) : VÂNIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RANGEL EFFTING
AGRAVANTE(S) : MOVELTEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PROCESSO : AG-E-RR-406.631/1997-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA SOARES DUTRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
PROCURADORA : DR(A). ROSELAINÉ ROCKENBACH

PROCESSO : A-E-RR-467.298/1998-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAMPINAS E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ALCIDES CARLOS BIANCHI

PROCESSO : A-E-RR-478.304/1998-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S) : NILSON EVANGELISTA ESPINULA
ADVOGADO : DR(A). RONNER GONTIJO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretária da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 35ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2006, terça-feira, às 09:00 horas na sala de sessões.

PROCESSO : ROMS-25/2005-909-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. RODRIGO THOMAZINHO COMAR
RECORRIDO : CELSO ANTÔNIO BOMBO
ADVOGADO : DR. JORGE WILLIANS TAUIL
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

PROCESSO : RXOF E ROMS-35/2005-000-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB

ADVOGADO : DR. AIRTON CARLOS FATTORI
RECORRIDO : PAULO ELIAS SCHMITT
ADVOGADO : DR. ALUISIO MARTINS
RECORRIDA : COPAGA - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA GAÚCHA LTDA.
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO : A-ROMS-61/2006-000-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE : DUCOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
ADVOGADO : DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO
AGRAVADA : UNIÃO
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

PROCESSO : AIRO-81/2006-000-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE : FRANCISCO ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR.ª MURY-JARA DA SILVA MONTEIRO
AGRAVADO : REMON AUTO POSTO LTDA.
ADVOGADO : DR. OTTO EDUARDO LIRA AURICH

PROCESSO : A-ROAR-92/2005-000-20-00-1 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE : CLEVERTON ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. MARCUS VINÍCIUS D' ALENCAR MENDONÇA
AGRAVADO : J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO : ROAR-104/2003-000-24-00-4 TRT DA 24A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. EMERSON MARIM CHAVES
RECORRIDO : IVO DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO : DR. SILDIR SOUZA SANCHES
RECORRIDO : RUI APARECIDO CARLOS PEIXOTO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADOS : DR. JOSÉ CARLOS VINHA E DR.ª ILVA LEMOS MIRANDA

PROCESSO : RXOF E ROAR-105/2002-000-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE : MARIA DAS DORES DE SOUZA GUIMARÃES
ADVOGADO : DR. JOSÉ PAIVA DE SOUZA FILHO
RECORRENTE : ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
PROCURADOR : DR. RÔMULO DE SOUZA CARPANTEIRO PÉRES
RECORRIDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - AM
ADVOGADO : DR. FUED CAVALCANTE SEMEN

PROCESSO : ROMS-133/2005-000-19-00-5 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO ALAGOAS S.A. - PRODUBAN
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA
RECORRIDO : PEDRO FERREIRA PATRIOTA
ADVOGADA : DR.ª MARLETE PATRIOTA DE CARVALHO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ

PROCESSO : ROAG-134/2005-000-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : ARLETE GOMES
ADVOGADA : DR.ª TATIANA BOZZANO
RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC

PROCESSO : RXOFROAR-213/2000-000-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
ADVOGADO : DR. DILSON CARVALHO
RECORRIDOS : ERIC WEBER CECÍLIA DE CASTRO E OUTROS

PROCESSO : RXOFROAR-245/2001-000-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - UNESP
PROCURADOR : DR. ROGÉRIO LUIZ GALENDI
RECORRIDOS : FELIPE JORGE HEIMBECK E OUTRA
ADVOGADA : DR.ª EVLY RODRIGUES TORRES BONINI

PROCESSO : ROAR-294/2002-000-10-00-5 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTES : MARIA ROSEMARY E OUTRO
ADVOGADA : DR.ª ISIS MARIA BORGES DE RESENDE
RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA

PROCESSO : A-ROMS-380/2005-909-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE : VERUSSA DE BRITTO CAMARGO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ÁLVARO CARNEIRO DE AZEVEDO
AGRAVADA : EUNICE MARIA SANTOS
ADVOGADO : DR. MOACIR TADEU FURTADO

PROCESSO : AG-AIRO-382/2005-000-15-41-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE : WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. MANAEM SIQUEIRA DUARTE
AGRAVADA : SANOFI-SYNTHELABO FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADA : DR.ª SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DÖBLER

PROCESSO : ROAG-417/2005-000-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : HARLEY AZEVEDO JÚNIOR
ADVOGADO : DR. MÁRIO BATISTA
RECORRIDA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

PROCESSO : A-ROAR-667/2002-000-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE : BANCO J.P. MORGAN S.A.
ADVOGADO : DR. URSULINO SANTOS FILHO
AGRAVADO : EISENHOWER DA SILVA REGIS
ADVOGADO : DR. JORGE JOSÉ NASSAR JÚNIOR

PROCESSO : ROAR-758/2005-000-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : IVAN GARCIA PINTO
ADVOGADA : DR.ª ISABELLE PRIMITIVO DE OLIVEIRA
RECORRIDA : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCELO VINÍCIUS DOURADO DO NASCIMENTO

PROCESSO : ROAR-962/2005-000-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : ZAMIRA SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JAIRO PINTO DE CARVALHO
RECORRIDA : MED BAHIA MEDICINA ESPECIALIZADA DA BAHIA LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIZ CAMINHA DE CASTRO

PROCESSO : ROAR-1.339/2004-000-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE : FÊNIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
ADVOGADO : DR. AROLDO PLÍNIO GONÇALVES
RECORRIDO : MARCÍLIO DA SILVEIRA CASSINI
ADVOGADO : DR. RONALDO BATISTA DE CARVALHO

PROCESSO : ROAG-1.538/2004-000-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADA : DR.ª JULIANA PORTILHO FLORIANI
RECORRIDO : MANOEL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JOÃO BOSCO SANTOS TEIXEIRA
RECORRIDO : JOSÉ VINÍCIUS RIBEIRO
RECORRIDA : MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

PROCESSO : ROAR-2.040/2001-000-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : ARCOR DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. ENIO RODRIGUES DE LIMA
RECORRIDA : MAGALI REGINA CASSEMIRO PEIXE
ADVOGADO : DR. ODIMIR LÁZARO DE JESUS BONASSA

PROCESSO : ROAR-2.119/2002-000-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : LUIZ ELIAS DE PAULA DUTRA
ADVOGADA : DR.ª GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO
RECORRIDA : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : DR. FLÁVIO HECHTMAN
RECORRIDA : UNIÃO
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

PROCESSO : ROAR-2.372/2005-000-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE : JOSÉ CARLOS DE ASSIS
ADVOGADA : DR.ª RENATA RUARO DE MENEGHI
RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. GUILHERME PERONI LAMPERT

PROCESSO : ROAR-2.672/2004-000-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : OURO PRETO AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO CAPUTO
RECORRENTE : DINOR JOSÉ BILOLO
ADVOGADO : DR. ELIO FRANCISCO SPANHOL
RECORRIDOS : OS MESMOS

PROCESSO : ROAR-3.495/2004-000-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE : COOPERATIVA AGRÍCOLA TUPANCIRETÃ LTDA. - AGROPAN
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO DOMINGO ROSSATTO
RECORRIDO : GENTIL PALAMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

PROCESSO : ROMS-4.041/2003-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : CÉSAR DE ARAÚJO DE MONTIEL
ADVOGADO : DR. FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
RECORRIDA : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
ADVOGADO : DR. EDUARDO FONTES MOREIRA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO : RXOF E ROAR-6.169/2005-909-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PROCURADORA : DR.ª DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES
RECORRIDO : JOSMAR MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS

PROCESSO : AG-ROAR-10.517/2002-000-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE : JOTAPETES COMÉRCIO DE TAPETES LTDA.
ADVOGADO : DR. WESLAINE SANTOS FARIA
AGRAVADO : ALFREDO AUGUSTO CASTELO BRANCO LINO
ADVOGADO : DR. IBRAIM CALICHMAN

PROCESSO : ROAR-11.495/2003-000-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : ELIETE DA CRUZ MORAIS VISCA
ADVOGADA : DR.ª DOROTI WERNER BELLO NOYA
RECORRIDA : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADOS : DR. NILTON CORREIA E DR. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES

PROCESSO : ROMS-11.691/2003-000-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : HM HOTÉIS E TURISMO S.A.
ADVOGADA : DR.ª KEYLA MELO FERRARESI
RECORRIDO : OLÁVIO PEREIRA MAGALHÃES
ADVOGADO : DR. PEDRO ZUNKELLER JUNIOR
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROCESSO : ROMS-11.916/2002-000-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : CERÂMICA INDUSTRIAL DE OSASCO LTDA.
ADVOGADO : DR. ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA
RECORRIDOS : GUERINO TOZZI (ESPÓLIO DE) E OUTRA
ADVOGADO : DR. MIGUEL NASCIMENTO SOARES
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROCESSO : RXOFROAR-23.845/2002-900-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR : DR. LEONARDO BARBOSA DO RÊGO
RECORRIDA : PAULA DE CÁSSIA MENDES DE MOURA
ADVOGADO(A) : DR.(A) NIVAN BEZERRA DA COSTA

PROCESSO : ROAR-40.326/2002-000-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE : RIO DOCE MANGANÊS S.A. - RDM
ADVOGADO : DR. JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
RECORRENTE : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PIRES
ADVOGADO : DR. AUGUSTO SÉRGIO DO DESTERRO SANTOS
RECORRIDOS : OS MESMOS

PROCESSO : ROAR-41.337/2000-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : MASSA FALIDA DAS LOJAS IPÊ LTDA.
ADVOGADO : DR. MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
RECORRIDO : ADALBERTO DE MENESES LIMA
ADVOGADA : DR.ª JULIANA DE MILITO E SESSA

PROCESSO : ROAR-55.120/1996-000-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE : RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR. GILBERTO CARDOSO DE LIMA
RECORRIDOS : REYNALDO FAGUNDES DE SOUZA (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : DR. LUIZ MIGUEL PINAUD NETO

PROCESSO : RXOFROAR-57.381/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PROCURADORA : DR.ª MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA
RECORRIDOS : ADLAYNE GOMES DE ALMEIDA E OUTROS

PROCESSO : ROAR-60.018/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE : GLECY DA COSTA LEITE MELLO
ADVOGADOS : DR. LÚCIO SÉRGIO MASCARENHAS E DR. VICTOR RUS-SOMANO JÚNIOR
RECORRIDOS : NELO RODRIGUES GOUVEIA E OUTRO
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO STARKE

PROCESSO : AR-162.389/2005-000-00-00-0
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTORA : MIRIAN APARECIDA MARQUES
ADVOGADO : DR. PAULO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
RÉ : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA : DR.ª JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

PROCESSO : AR-170.421/2006-000-00-00-3
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTOR : DIRCEU EULER LUSTOSA CAVALCANTI
ADVOGADOS : DR. JOELSON DIAS E DR.ª MARIELLE RISSANNE GUERRA VIANA
RÉU : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS : DR. JUVÊNCIO DE SOUZA LADEIA FILHO E DR.ª KARLA PATRICIA REBOLÇAS SAMPAIO

PROCESSO : AR-174.288/2006-000-00-00-5
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR : ELCY CARIAS LANA
ADVOGADO : DR. ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA
RÉ : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.
ADVOGADOS : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR E DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

PROCESSO : CC-175.412/2006-000-00-00-0
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
SUSCITANTE : MÔNICA DE ALMEIDA RODRIGUES - JUIZA DA 5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ
SUSCITADO : MAURO CÉSAR SILVA - JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM/MG

PROCESSO : AR-550.309/1999-5
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
REVISOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AUTOR : ACILINO ALVES FERNANDES
ADVOGADOS : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES, DR.ª SANDRA MÁRCIA CAVALCANTE TÔRRES DAS NEVES E DR. LUÍS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS
RÉU : BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.
ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO

PROCESSO : ROAR-663.057/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR.ª TÂNIA PETROLLE COSIN
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. SIDNEI ALVES TEIXEIRA
RECORRIDO : JOSÉ EUVALDO SAVOY DE CASTRO

PROCESSO : AR-682.747/2000-8
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
REVISOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AUTORES : IVAN MATOS CANONE E OUTROS
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA REGINA RODACOSKI
RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR
PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

PROCESSO : AR-774.407/2001-4
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
REVISOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AUTOR : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. HERMENEGILDO PINHEIRO
RÉ : ROXANA MARIA DE ALBUQUERQUE CORDEIRO
ADVOGADOS : DR. SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENA, DR. GLAUCO RODOLFO FONSECA DE SENA E DR. EMANUEL JAIRO F. DE SENA

PROCESSO : AR-789.137/2001-0
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
REVISOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AUTORA : ANTÔNIA GILZETE SANTOS BARBOSA
ADVOGADO : DR. JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
RÉ : CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA. - CEMAN
ADVOGADOS : DR. VALTER PALMEIRA E DR.ª CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO
 Diretor da Secretaria da Subseção II
 Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 36a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 06 de dezembro de 2006 às 09h00

PROCESSO : AIRR-64/1995-064-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
ADVOGADA : DR.(A). ANA MARIA JOSÉ SILVA DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : SALOMÃO JORGE BOABEYD ROVEDO
ADVOGADO : DR.(A). ISAÍAS MOREIRA PINHEIRO

PROCESSO : AIRR-69/1995-008-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : DÜRIT BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR.(A). ESTÉVÃO MALLET
AGRAVADO(S) : REGINALDO MORAES
ADVOGADO : DR.(A). MURIEL NINI

PROCESSO : AIRR-73/2003-058-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
ADVOGADA : DR.(A). RENATA MARTINS MOURA
AGRAVADO(S) : ALESSANDRO BORGES DA SILVA
ADVOGADO : DR.(A). JORGE LUIZ MILLELI FERNANDES

PROCESSO : AIRR-79/2006-015-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADA : DR.(A). DENISE RIBEIRO DENICOL
AGRAVADO(S) : ROSMARI ZABEL SGARIONI
ADVOGADO : DR.(A). SANDRO ANDRÉ OLIVEIRA CARIBONI



PROCESSO : AIRR-84/2003-035-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-156/1998-581-05-42-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-249/2003-013-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA	AGRAVANTE(S) : SOLANGE LEITE MARQUES
PROCURADOR : DR(A). PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ VIANA QUEIROZ	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : THE BEST CORPORAITON	AGRAVADO(S) : ARYVALDO SÁ SILVA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). MANOEL MONTEIRO FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JUAN ALBERTO HEUGAS GRANATO		Complemento: Corre Junto com RR - 249/2003-0
PROCESSO : AIRR-86/2005-019-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-172/2004-003-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-257/2006-049-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : INB - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL	AGRAVANTE(S) : EMPA S.A. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). ILACIR BATISTA NERI
AGRAVADO(S) : FERNANDO COELHO DE ARAÚJO LIMA FILHO	AGRAVADO(S) : GEORGE FURTADO BRITTO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADA : DR(A). ALICE MARIA CAMPOS DOS ANJOS	ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA NEVES DA SILVA MALUF
AGRAVADO(S) : WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.		
ADVOGADO : DR(A). DALMIR JOSÉ FERNANDES	PROCESSO : AIRR-180/2004-016-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-261/2004-003-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-99/2006-137-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : GISELI DOS SANTOS DINIZ	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO CHAVES CHRIST WANDENKOLK	ADVOGADO : DR(A). SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARIA TEREZA V. CAMPOS	AGRAVADO(S) : SUPERMERCADO PRECITO LTDA.	AGRAVADO(S) : ENALDO ALVES DE MORAES
AGRAVADO(S) : FABÍOLA ZENILHA FERNANDES LOPES	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DE PINHO
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DA SILVA		AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
PROCESSO : AIRR-103/2004-013-08-41-1 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-181/2005-841-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-268/2006-071-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	AGRAVANTE(S) : ISRAEL ROSALIN
ADVOGADO : DR(A). SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FERLA	ADVOGADO : DR(A). WILLIAN SOARES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL	AGRAVADO(S) : DIOCI MARIA ROSADO DE BITENCOURT	AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL JULIANO OST THUMÉ	ADVOGADA : DR(A). IVANI PEREIRA SOARES NUNES
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA		
Complemento: Corre Junto com AIRR - 103/2004-9	PROCESSO : AIRR-184/2003-401-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-278/2002-034-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-103/2004-013-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO TABOCA S.A.	AGRAVANTE(S) : GERALDO DIAS GUEDES
AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA	AGRAVADO(S) : ADMILSON MENEZES PRAXEDES MATOS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL	ADVOGADA : DR(A). HOSANNAH SOUZA DE ALENCAR	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA		
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	PROCESSO : AIRR-191/2006-023-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-281/2005-099-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SERGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Complemento: Corre Junto com AIRR - 103/2004-1	AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : PANFLOR EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-111/2005-661-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	ADVOGADO : DR(A). RICARDO COELHO PORTELA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA MENDES AIRES
AGRAVANTE(S) : DIONATAS FERREIRA TERRES	ADVOGADO : DR(A). DIEGO PARAIZO GARCIA	ADVOGADO : DR(A). AILTON SOUZA COSTA
ADVOGADO : DR(A). LAURO WAGNER MAGNAGO		
AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.	PROCESSO : AIRR-198/2004-401-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-282/1992-002-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EGELMAR CARLOS TRENTIN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
	AGRAVANTE(S) : PANIFICADORA SLONGO LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
	ADVOGADO : DR(A). OLAVO DE VILLA JUNIOR	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
	AGRAVADO(S) : ANDRÉIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : CLÓRIS DE ARAÚJO CÔRDULA E OUTROS
		ADVOGADO : DR(A). CAIUS MARCELLUS DE ARAÚJO LACERDA
PROCESSO : AIRR-113/2004-025-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-199/2004-631-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-298/2005-003-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.	AGRAVANTE(S) : CARLOTA HELENA COSER PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO	ADVOGADO : DR(A). ELIETE BONI BITTENCOURT
ADVOGADO : DR(A). RICARDO NOVAIS RODRIGUES	AGRAVADO(S) : JOÃO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : TELMA TEIXEIRA COFFER
AGRAVADO(S) : MARINALVA PINHEIRO MAROCCI	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA ULISSES BOYD
ADVOGADO : DR(A). ARMÊNIO CARVALHO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : GRUPO IBERDOLA (COELBA)	
PROCESSO : AIRR-114/2006-028-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-213/2006-026-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-300/2005-011-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	AGRAVANTE(S) : CLÉA SILVEIRA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : MÁRCIA FORINI
ADVOGADA : DR(A). THAÍS DE FÁTIMA LEITE E DIAS	ADVOGADO : DR(A). DÁCIO ROGÉRIO BRITO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER
AGRAVADO(S) : ANTONIO FERRAZ DA SILVA	AGRAVADO(S) : AGLOFILITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - IPA
ADVOGADA : DR(A). EVA APARECIDA AMARAL CHELALA	ADVOGADA : DR(A). INÊS MARGARIDA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). RUI COSTA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-116/2006-861-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-215/2005-271-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-312/2004-311-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : CIMENTO RIO BRANCO S.A.	AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA S.A.	AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO RENATO CAETANO	ADVOGADO : DR(A). HILTON JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S) : HONORINO ANTUNES GOMES (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : MÁRIO JOSÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : PEDRO DE LIRA
ADVOGADA : DR(A). CLEONILDA JUSTINA COPETTI	ADVOGADA : DR(A). JANE PINTO DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). AGEU MARINHO
PROCESSO : AIRR-153/2000-006-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-234/2005-102-22-40-5 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-315/2004-073-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : PABLO CERCIÁRIO SANTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	ADVOGADA : DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : SHEILLA COSTA DE CARVALHO VIANA E OUTROS	AGRAVADO(S) : SAMARA RITA AMORIM SOUSA	AGRAVADO(S) : ANTONIR MIGUEL
ADVOGADO : DR(A). MARCOS AURÉLIO DE AQUINO	ADVOGADO : DR(A). KELFI FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JURANDYR DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : PIZZA JÁ FRANCHISING LTDA.		AGRAVADO(S) : ÔMEGA CONSTRUTORA LTDA.
AGRAVADO(S) : OS COMERCIAL LTDA.		ADVOGADO : DR(A). CLOVIS DELLA TESTA
PROCESSO : AIRR-153/2004-004-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-235/2003-656-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-319/2002-018-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : RESIN REPÚBLICA SERVIÇOS E INVESVIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN	ADVOGADO : DR(A). EDISON JOSÉ IUCCSCH	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
AGRAVADO(S) : LEILA VOLPI AMADEU ASTORINO	AGRAVADO(S) : WATANABE MÁQUINAS AGRÍCOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : RODRIGO FEITOSA DOLABELA CHAGAS
ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CÉSAR DAS CHAGAS LIMA	ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO(S) : SAÚDE UNICOR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.		

PROCESSO : AIRR-321/2002-012-02-41-0 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA
 ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES MELLO PIMENTEL NETO
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS GOULART
 ADVOGADA : DR(A). GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 321/2002-8

PROCESSO : AIRR-321/2002-012-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
 AGRAVADO(S) : SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA
 ADVOGADO : DR(A). DIÓGENES MELLO PIMENTEL NETO
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS GOULART
 ADVOGADA : DR(A). GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 321/2002-0

PROCESSO : AIRR-321/2005-029-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES
 AGRAVADO(S) : METALÚRGICA RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). WYLLEN JOSÉ FONTES

PROCESSO : AIRR-328/2004-161-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SÉRGIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DIAS BARBOSA
 AGRAVADO(S) : BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO BURGOS FREIRE

PROCESSO : AIRR-352/1995-303-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : VIVALDI PEREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
 AGRAVADO(S) : ORLANDO BODESTEIN BAUM
 ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS DORNELLES AYUB
 AGRAVADO(S) : SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA RIOGRANDENSE LTDA.

PROCESSO : AIRR-361/2005-072-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ÉDER PERO MARQUES
 AGRAVADO(S) : ROBSON CARDOSO DE SOUZA
 ADVOGADA : DR(A). SOLANGE TRAVAGLIA

PROCESSO : AIRR-370/2005-001-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
 AGRAVADO(S) : LIANE DO SOCORRO AMARAL MORAES
 ADVOGADO : DR(A). WALDIR SILVA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : SGE - SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

PROCESSO : AIRR-375/2004-013-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
 ADVOGADA : DR(A). JANINE OCÁRIZ ALVES
 AGRAVADO(S) : JOSEMAR NEVES DE SOUSA
 ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE

PROCESSO : AIRR-380/2005-054-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 AGRAVADO(S) : JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO NOGUEIRA DE ALCÂNTARA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA

PROCESSO : AIRR-382/1996-024-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
 AGRAVADO(S) : LAURO DAMASCENO FONTENELLE
 ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES

PROCESSO : AIRR-405/2004-771-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
 ADVOGADA : DR(A). TATIANI PEREIRA COSTA
 AGRAVADO(S) : SOLANO ANGELO BOUVIE
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS CASOTTI

PROCESSO : AIRR-409/2005-023-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : PAULO AUGUSTO FRANK
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA LARRATÉA ECHEVERRIA
 AGRAVADO(S) : LAVANDERIA ABC DE PORTO ALEGRE LTDA.
 AGRAVADO(S) : ROSANA DE FÁTIMA PINTO ROGÉRIO

PROCESSO : AIRR-419/2003-005-16-41-4 TRT DA 16A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : EDNA MARIA MORENO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
 ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 419/2003-1

PROCESSO : AIRR-419/2003-005-16-40-1 TRT DA 16A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE
 ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : EDNA MARIA MORENO DA SILVA
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 419/2003-4

PROCESSO : AIRR-426/1998-661-04-41-0 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : LIEGE LOPES RODRIGUES CERETTA
 ADVOGADA : DR(A). EUNICE GEHLEN

PROCESSO : AIRR-427/2005-054-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 AGRAVADO(S) : ADENILSON REGINALDO RESENDE
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
 AGRAVADO(S) : JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO : AIRR-454/2004-004-21-40-8 TRT DA 21A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : PETSON KEULEN DE SOUZA
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ
 AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO : AIRR-456/2003-255-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : ROMILDO BARNABÉ
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES

PROCESSO : AIRR-459/2005-014-03-41-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI
 AGRAVADO(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRA
 AGRAVADO(S) : KELLY CRISTINE DA SILVA FULA
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 459/2005-7

PROCESSO : AIRR-459/2005-014-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRA
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA COSTA
 AGRAVADO(S) : KELLY CRISTINE DA SILVA FULA
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 459/2005-0

PROCESSO : AIRR-463/2005-003-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E OUTRA
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 AGRAVADO(S) : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 AGRAVADO(S) : LENIN DA SILVA GOMES

PROCESSO : AIRR-466/2003-121-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LACERDA
 AGRAVADO(S) : LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS USINAGEM

PROCESSO : AIRR-467/2005-015-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : MARCELO DOS SANTOS PAULA
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES
 AGRAVADO(S) : SMM ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALEXANDRE DE PAULA MOREIRA
 AGRAVADO(S) : V & M DO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA

PROCESSO : AIRR-479/2005-103-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA REIS FLÓRES
 AGRAVADO(S) : IEDO SCURSONE SAMPAIO
 ADVOGADO : DR(A). VANDERLEI JOSÉ DAMIN

PROCESSO : AIRR-488/1995-004-14-40-9 TRT DA 14A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR(A). ORLANDO SCHIAVON JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA FERREIRA ROLIM
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDUR
 ADVOGADO : DR(A). ADEVALDO ANDRADE REIS

PROCESSO : AIRR-489/2005-111-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE RÁDIO CULTURA JAGUARÃO LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). LUIS GUSTAVO SCHWENGBER
 AGRAVADO(S) : HUMBERTO DIAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS LUIZ BERNARDI

PROCESSO : AIRR-494/2005-012-18-41-4 TRT DA 18A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
 AGRAVADO(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADA : DR(A). CORACI FIDÉLIS DE MOURA
 AGRAVADO(S) : DKS SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BATISTA
 AGRAVADO(S) : JOÃO NÉLSON ALVES JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). WARLEY MORAES GARCIA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 494/2005-1

PROCESSO : AIRR-494/2005-012-18-40-1 TRT DA 18A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
 AGRAVADO(S) : DKS SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BATISTA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JOÃO NÉLSON ALVES JÚNIOR
 ADVOGADO : DR(A). WARLEY MORAES GARCIA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 494/2005-4

PROCESSO : AIRR-498/2004-071-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
 RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
 AGRAVANTE(S) : PIETRO CIMETTA
 ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON AZEVEDO ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : APARÍCIO CAMILO DA CUNHA
 ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO CAMÉLO

PROCESSO : AIRR-512/2004-402-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BAZEI PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA.
 ADVOGADO : DR(A). HENRY LUCIANO MAGGI
 AGRAVADO(S) : CLAIR ANTÔNIO SIGNORINI DA ROSA
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO RUGERI GRAZZIOTIN

PROCESSO : AIRR-514/2003-006-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
 AGRAVADO(S) : EMANOEL SOARES CASTRO
 ADVOGADO : DR(A). PAULO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
 AGRAVADO(S) : JP SERVIÇOS GERAIS LTDA.



PROCESSO : AIRR-517/2003-089-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : SIDENEY MOREIRA JORGE
AGRAVADO(S) : VIGILÂNCIA PEDROSO LTDA.
AGRAVADO(S) : MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
AGRAVADO(S) : AMBIENTAL VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA. - EBV
AGRAVADO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : EMBRASEG - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA S/C LTDA.

PROCESSO : AIRR-518/2004-702-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MAXIMILIANO KRAUSPENHAR
ADVOGADA : DR(A). DERLI VICENTE MILANESI
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA : DR(A). LYS CARLYLE SCHÜNEMANN

PROCESSO : AIRR-528/2002-001-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIA LIDUÍNA BRILHANTE DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA
AGRAVADO(S) : AKZO NOBEL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

PROCESSO : AIRR-528/2005-108-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : RICARDO LUIZ GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS

PROCESSO : AIRR-561/2004-020-12-40-4 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JOHNNY COLISSI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-565/2004-059-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). MARCIANO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER

ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO VITOR CAMPOS

PROCESSO : AIRR-567/2003-002-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO PUGET MONTEIRO
AGRAVADO(S) : CAROLINA MEIRELLES DE MOURA
ADVOGADO : DR(A). MESSIAS ALVES CARDOSO

PROCESSO : AIRR-570/2004-005-16-41-3 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MARIA DOMINGAS MENDES SILVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE

ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 570/2004-0

PROCESSO : AIRR-570/2004-005-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE

ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS COELHO JÚNIOR

AGRAVADO(S) : MARIA DOMINGAS MENDES SILVEIRA

ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA

AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

ADVOGADO : DR(A). RONALDO TOSTES MASCARENHAS

Complemento: Corre Junto com AIRR - 570/2004-3

PROCESSO : AIRR-586/2003-071-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS,

RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

AGRAVADO(S) : RESTAURANTE DINHO'S PLACE LTDA.

ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

PROCESSO : AIRR-592/2005-019-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS SPEGGIORIN
ADVOGADO : DR(A). JESUS AUGUSTO DE MATTOS

PROCESSO : AIRR-603/2002-050-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : YORK INTERNACIONAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO(S) : REINALDO DE MARCHI
ADVOGADO : DR(A). WAGNER DONEGATI

PROCESSO : AIRR-606/2004-611-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : NEDI ANTUNES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

Complemento: Corre Junto com RR - 606/2004-8

PROCESSO : AIRR-620/2004-404-14-41-0 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). TIAGO OLIVEIRA DE ARRUDA
AGRAVADO(S) : ADAMOR GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARIA ÂNGELA FERNANDES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 620/2004-7

PROCESSO : AIRR-620/2004-404-14-40-7 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADORA : DR(A). SANDRA LUZIA PESSOA
AGRAVADO(S) : ADAMOR GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MARIA ÂNGELA FERNANDES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI

Complemento: Corre Junto com AIRR - 620/2004-0

PROCESSO : AIRR-634/2006-147-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR(A). VITOR MÁRCIO FONSECA DINIZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURÍLIO MATEUS
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SALEM MENDONÇA PORTO
AGRAVADO(S) : SANTOS E MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-637/2005-079-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : DENIZE ISABEL ELISEI
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM LÚCIO SIMÕES
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : AIRR-645/2004-661-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.

ADVOGADA : DR(A). CARLA LUCIANA DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : LEANDRO DO CARMO

ADVOGADO : DR(A). IPOJUCAN DEMETRIUS VECCHI

AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT

ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ROBERTO VOSGERAU

PROCESSO : AIRR-679/2004-069-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO : DR(A). CELSO ROBERTO VAZ

AGRAVADO(S) : TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ SCHETTINI

PROCESSO : AIRR-690/2004-701-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

ADVOGADO : DR(A). DIEGO VOLCATO ZASSO

AGRAVADO(S) : ALDA TEREZINHA MAIDANA MELLO E OUTROS

ADVOGADO : DR(A). OSCAR SIQUEIRA ÁLVARES

PROCESSO : AIRR-694/2001-241-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO FORTALEZA LTDA.

ADVOGADO : DR(A). MOACYR DÁRIO RIBEIRO NETO

AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE MOURA

ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SEVERO NETO

AGRAVADO(S) : PROTECTION SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.

PROCESSO : AIRR-718/2004-012-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PORTO DE SAUÍPE
ADVOGADA : DR(A). ALIANA ALVES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : OLGA FABIANA ALMADA DE BRAGA PITANGA
ADVOGADO : DR(A). DANTE MENEZES PEREIRA

PROCESSO : AIRR-744/2000-015-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
PROCURADORA : DR(A). LIANE ELISA FRITSCH
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR DA SILVA PINTO E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA SUDIKUM RUAS

PROCESSO : AIRR-759/2005-094-03-41-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JOÃO BOSCO
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JHONATHAN GOMES GODINHO PIMENTA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MORAES

PROCESSO : AIRR-784/2001-020-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) : MARIA BERNARDINE SILVA FERNADEZ
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO CARDOSO REBELO
AGRAVADO(S) : COMPUTER CENTER S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). IVAN HOLLANDA FARIAS

PROCESSO : AIRR-787/2005-105-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
AGRAVADO(S) : FABRÍCIA CRISTINA DE SOUZA
ADVOGADA : DR(A). LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : CONSERVADORA SOCCER LTDA.

PROCESSO : AIRR-798/2002-091-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : AIRR-815/2004-004-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREGADOR - CENTRO CAPE
ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA DUDA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ADOLFO DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA DO AMARAL

PROCESSO : AIRR-820/2003-109-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S) : LETÍCIA ALVES SALLES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA SIQUEIRA
AGRAVADO(S) : ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

PROCESSO : AIRR-833/2004-004-14-40-6 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

ADVOGADO : DR(A). RODRIGO B. M. DO ROSÁRIO
AGRAVADO(S) : TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO : DR(A). ODAILTON KNORST RIBEIRO

AGRAVADO(S) : RAIMUNDO FERREIRA RIOS

ADVOGADO : DR(A). RONALDO CARLOS BARATA

PROCESSO : AIRR-842/2003-053-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO

RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : JOEL CYPRIANO ROSA

ADVOGADO : DR(A). MARIO LUCIO SAMPAIO

AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO

PROCESSO : AIRR-848/2005-012-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO

RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)

AGRAVANTE(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.

ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA HORN

AGRAVADO(S) : ADAIR GONÇALVES CRUZ

ADVOGADO : DR(A). TELMO ROSA DA SILVA

AGRAVADO(S) : BHIRMÂNIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

AGRAVADO(S) : MALTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : AIRR-855/2005-121-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.013/2002-001-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.140/2004-125-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : LUÍS ANTÔNIO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BACELAR	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO BRILHANTE FILHO	ADVOGADO : DR(A). NELSON MEYER
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA REGINA GOMES DA SILVA E OUTRA	AGRAVADO(S) : DEUSIMAR SOUSA SANTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO MORENO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO TEIXEIRA LIMA	ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA TELMA SILVA MALTA	ADVOGADO : DR(A). JAIR APARECIDO PIZZO
PROCESSO : AIRR-862/2006-143-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.027/1996-028-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.143/2004-028-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : ELTONIR TIARAJU DA SILVA MORAES	AGRAVANTE(S) : MARIA LUIZA FRIEDRICHSEN
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS ROBERTO SILVA CUBAS
AGRAVADO(S) : LUCILA BARBOSA VARGAS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL POSIVILLE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CARCHEDI	PROCURADOR : DR(A). NEI GILVAN GATIBONI	ADVOGADO : DR(A). MARCOS JÚNIOR JAROSZUK
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO : AIRR-1.052/1988-061-19-41-8 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.158/2005-135-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARIA G. GUARACIABA DE ALMEIDA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-863/2003-062-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JEOVANI DE BARROS COSTA	ADVOGADO : DR(A). MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : BIBIANO GALDINO DE ALMEIDA NETO
ADVOGADO : DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : ARI GALVÃO MONTEIRO	PROCESSO : AIRR-1.058/2005-010-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.175/2003-022-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA NEVES LETÚRIA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-878/2003-121-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	AGRAVANTE(S) : FRANCISCA MARIA DE SOUSA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENIS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JORGE VEIGA JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	AGRAVADO(S) : A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.
ADVOGADO : DR(A). REGIS MICHAELSEN NAPOLEÃO	ADVOGADO : DR(A). ARTÊNIO MERÇON	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ALESSANDRO DE PAULA
AGRAVADO(S) : DANIEL SAINZ SIMÕES	AGRAVADO(S) : SÉRGIO RODRIGUES DIAS	PROCESSO : AIRR-1.178/2006-136-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDGAR SILVA MACHADO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO TÁPIAS SIMÕES	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : SETEL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES	AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE MIRANDA
PROCESSO : AIRR-886/2005-004-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.059/2002-035-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AMILTON COSTA DE FARIA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALBERTO PINHEIRO MONTEIRO	AGRAVANTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO CÉSAR LEMOS
ADVOGADO : DR(A). MAURO AUGUSTO RIOS BRITO	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO HELDER PINHEIRO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-1.185/1994-098-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS BITTENCOURT COELHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADO : DR(A). OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ALBERTO CARTAXO MACHADO	AGRAVANTE(S) : AGROPASTORIL SANTA CECÍLIA LTDA.
PROCESSO : AIRR-891/2004-070-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.061/2004-014-10-40-9 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARIA LUISA VAZ DE ALMEIDA
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO MAGALHÃES (ESPÓLIO DE)
AGRAVANTE(S) : COCAM - COMPANHIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). CONSTANCE FREDERICO CENEVIVA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). JANINE OCÁRIZ ALVES	PROCESSO : AIRR-1.206/2003-011-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : VALENTIM APARECIDO LOURENÇANO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO SANTOS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANDRADE RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO : AIRR-891/2005-092-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.082/2004-010-12-40-8 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : IRIANE DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : BENEDITO APARECIDO MARSULA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADA : DR(A). ANA RITA CORREA PINTO NAKADA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANTÔNIO ALVES	ADVOGADO : DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR-1.206/2004-019-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA.	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO	Complemento: Corre Junto com RR - 1082/2004-3	AGRAVANTE(S) : KÁTIA ROSSANA FORLI BARBOSA
PROCESSO : AIRR-946/2002-055-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.084/2003-006-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JAIRO NAUR FRANCK
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVANTE(S) : MARTINHO FERREIRA DE MOURA	AGRAVANTE(S) : MERCK SHARP E DOHME FARMACÉUTICA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). JANES TERESINHA ORSI
ADVOGADO : DR(A). PAULO VILLELA JUNQUEIRA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : AIRR-1.208/2003-077-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JÚLIO FÉLIX RODRIGUES	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO CASÉ FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GROSSI NUNES	ADVOGADO : DR(A). RENATO HENRIQUE CASÉ	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BANESPA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.)
AGRAVADO(S) : GOLDEN GUARD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO : AIRR-1.091/2003-442-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR-962/2005-003-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : REGINALDO MANOEL GAONA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : ANTONIO ROBERTO DE CAMPOS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS BONETTI BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). TELMA RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO : AIRR-1.223/2005-001-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). REJANE OSÓRIO DA ROCHA	AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMOSANTOS	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE	PROCESSO : AIRR-1.107/2004-035-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). WALLACE PEDROSO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR-967/2002-074-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : TERESINHA DE JESUS DA SILVA MENTZINGEN	AGRAVADO(S) : IRIS LOPES DE ARAÚJO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR-1.241/2004-019-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO MARTUSCELLI KURY	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : JOAQUIM MARIA RICARDO	PROCESSO : AIRR-1.117/2003-431-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : AUGUSTO TAVARES NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ CONTENTE	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). EMANUEL ROBSON ALVES DE MATOS
AGRAVADO(S) : PROIN MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S) : AILTON BARBOSA LIMA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS FORASTIERI	ADVOGADO : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO RIBEIRO PIRES
PROCESSO : AIRR-1.003/1991-018-09-42-6 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLEBER ALVES CAMARINHA	AGRAVADO(S) : LAMOUR EMPRESA TURÍSTICA LTDA.
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). CELSO FOLI	PROCESSO : AIRR-1.245/1998-024-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). MARINETE VIOLIN	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO REINALDO RABELO FILHO	AGRAVANTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	PROCESSO : AIRR-1.136/2003-023-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO MALTZ
ADVOGADO : DR(A). JORGE HAMILTON AIDAR	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-1.011/2003-030-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SOUZA CAVALCANTE
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	AGRAVADO(S) : ÊNIO TEIXEIRA BAYAN	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ QUARTUCCI	ADVOGADO : DR(A). NEI BREITMAN	
AGRAVADO(S) : GERSON BELKEMAN		
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO PIRES TONON		



PROCESSO : AIRR-1.261/2001-301-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.388/2001-010-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.580/2004-092-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : AMPLO LTDA. - MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE SOUSA TIBÚRCIO
AGRAVADO(S) : LUCIANO HENNEMANN	AGRAVADO(S) : GILBERTO MATOSO	AGRAVADO(S) : CÁSSIO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). EYDER LINI	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR-1.269/2005-102-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.436/1993-022-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.584/2002-020-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VISTER PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA INTERBRÁS)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA OPERADORA DE RODOVIAS
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO BORGES DA SILVA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). RENATA STEVENSON BRAGA DE LIMA
AGRAVADO(S) : LEANDRO BUENO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : UBIRATAN BARRETO DE JESUS	AGRAVADO(S) : OSWALDO ANTÔNIO ALBAMONTE FILHO
ADVOGADA : DR(A). ELNA MARIA DA MOTA MOREIRA	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO LOPES AFONSO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE FARMACOTÉCNICA LTDA. - ME (ARTFARMA)	PROCESSO : AIRR-1.437/1999-027-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.586/2002-001-20-40-1 TRT DA 20A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.270/2004-008-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
AGRAVANTE(S) : ÉLCIO FRANÇA DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CORRÊA LOPES	ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
ADVOGADO : DR(A). BRUNO COLARES SOARES F. ALVES	AGRAVADO(S) : SIRLEI SIMÕES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ROBERTO SOUZA MACHADO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). PERY ALVES STEFANELLO	ADVOGADA : DR(A). ACELINA MAR ARAÚJO E SOUZA
ADVOGADO : DR(A). WAGNER LUIZ DIAS ANDRADE	PROCESSO : AIRR-1.444/2003-342-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.593/2003-079-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.282/2005-099-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : DUPONT DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVANTE(S) : MOL MADEIRAS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MELATO	AGRAVADO(S) : JOELMA MATOS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ARISTIDES PIMENTA FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO NAHAS BORGES
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR TAVARES	PROCESSO : AIRR-1.455/2004-005-23-40-5 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.599/2002-900-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.289/2003-025-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S) : MILA TRANSPORTES LTDA.
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	ADVOGADO : DR(A). PAULO VELTEN
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ CECCHIM	AGRAVADO(S) : ELIAS MORAES CARVALHO	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GOMES FILHO
AGRAVADO(S) : CLARI DA CRUZ	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO : DR(A). ADMAR JOSÉ CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	PROCESSO : AIRR-1.523/2006-140-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.615/2004-007-07-40-6 TRT DA 7A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.307/2002-094-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO CARNEIRO GOMES	AGRAVANTE(S) : HOTEL PARQUE DAS FALÉSIAS LTDA.
AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA - CAMPINAS	ADVOGADA : DR(A). ALEXANDRA KARLA MENDES	ADVOGADO : DR(A). DELANO SERRA COELHO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO BARBOZA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA APARECIDA PIRES PAULO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO PEDROZA DE PÁDUA
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA SOARES MOREIRA	PROCESSO : AIRR-1.525/2002-001-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.621/2003-044-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.313/2003-099-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : APARECIDA GALDINA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : DR(A). ELAIR JOSÉ ZANETTI	PROCURADORA : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RAMOS CORREIA	AGRAVADO(S) : MERCANTIL DE ALIMENTOS SOARES LTDA.	AGRAVADO(S) : MÁRCIA MARIA MUNIZ MOREIRA
AGRAVADO(S) : CILDO DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). HONÓRIO LUIZ GRASSI	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	PROCESSO : AIRR-1.529/2003-041-02-41-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.314/2003-044-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR-1.655/1996-064-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO FINOCCHIARO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FORNAZARI ALENCAR	AGRAVANTE(S) : TELELISTAS EDITORA S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO SILVIO DI MARCO	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA FELÍCIO ROMERO	ADVOGADO : DR(A). GIANCARLO BORBA
AGRAVADO(S) : CONSTRUDECOR S.A.	ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY INÁCIO SOBRINHO	AGRAVADO(S) : STELLA MARIS VENTURA MACHADO
ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA MAGALHÃES FURULLI	PROCESSO : AIRR-1.531/2002-050-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOELSON WILLIAM SILVA SOARES
PROCESSO : AIRR-1.342/2002-064-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.658/2003-010-06-40-9 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : ANA MARIA PALLEY MONTEIRO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COPLAENGE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : GET WAY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO OLIVA	AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADA : DR(A). KARINE DE ANDRADE LIMA ABREU
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : RAFAELA SOUZA DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). MAGDA RAQUEL GUIMARÃES FERREIRA	PROCESSO : AIRR-1.532/1996-006-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO
PROCESSO : AIRR-1.352/2001-007-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : ÉBANO VESTUÁRIO COMERCIAL LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARIANA RAMOS BARBOSA PONTUAL
AGRAVANTE(S) : ADELMO VASCONCELOS SILVA	ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVA PIRES	AGRAVADO(S) : BUNNY'S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MEIRE COSTA VASCONCELOS	AGRAVADO(S) : MILTON DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO : DR(A). BEROALDO ALVES SANTANA	AGRAVADO(S) : BY'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MANOEL AFFONSO FERREIRA NETO	PROCESSO : AIRR-1.533/2003-341-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
PROCESSO : AIRR-1.357/2001-009-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-1.671/2000-203-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE SÃO PAULO - SINPRAFARMA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA BIAZZOTTO CHAHIN	AGRAVANTE(S) : MINASGÁS S.A. - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	AGRAVADO(S) : DROGARIA E PERFUMARIA PEREIRA & FILHOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ADELSON FERREIRA COSTA	PROCESSO : AIRR-1.574/2001-009-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TILDA - TRANSPORTE INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ALCESTE VILELA JÚNIOR	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). INÊS DE MELO B. DOMINGUES
PROCESSO : AIRR-1.372/1991-811-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	AGRAVADO(S) : MARCOS CESAR DA SILVA BONFIM
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). DILSON TEIXEIRA MADUREIRA	PROCESSO : AIRR-1.701/2003-402-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : PATRÍCIA VIEIRA BASTOS CATÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	ADVOGADO : DR(A). VICENTE SOARES ORBAN	AGRAVANTE(S) : LUIZ ADÃO MERLIN E OUTRO
ADVOGADA : FLORÊNCIO LIMA GONÇALVES E OUTRO	PROCESSO : AIRR-1.574/2001-009-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DENIS JORGE ACCO
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : MÁRCIA FABIANA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-1.705/2004-062-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.234/2000-006-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.967/2004-513-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : SINSO TOMA	AGRAVANTE(S) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADA : DR(A). REGINA CRISTINA FERREIRA DE LIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) : MARCELO DAIHA FIGUEIREDO	AGRAVADO(S) : MÁRCIA FERNANDES FARIAS
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ SCALZER SAROLDI	ADVOGADO : DR(A). MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO
PROCESSO : AIRR-1.723/2005-009-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.293/2002-003-16-40-6 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SENTINELA SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JAMES BILL DANTAS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : LOJAS GABRYELLA LTDA.	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO RIBAMAR BARBOSA GONÇALVES	AGRAVADO(S) : ALARMSAT SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA LT-DA.
AGRAVADO(S) : CÉSAR TASSI	AGRAVADO(S) : OSVALDO BELFORT PINHEIRO	PROCESSO : AIRR-3.057/2003-433-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DARCY SCORTEGAGNA	ADVOGADO : DR(A). GEOMILSON ALVES LIMA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : AIRR-1.785/2003-037-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.296/1999-027-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BALTAZAR DAMIÃO FERREIRA PEREIRA
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO PEREIRA PRIMO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S) : ELIANE MEIRA DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). CÁTIA REGINA SISTON SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO SOARES	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE DE SOUZA COSTA
AGRAVADO(S) : MAURICÉA SILVA D'ARAÚJO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO SALES DO PRADO	PROCESSO : AIRR-3.147/2003-001-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-1.796/2001-001-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.333/2001-095-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RICARDO CALVE GARCIA
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). GENOR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : PEDRO PASCÁSIO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL	AGRAVADO(S) : LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALI-MENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ BARACHISIO LISBÓA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : MARIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DA SILVA	AGRAVADO(S) : IDELMA CÂNDIDA	PROCESSO : AIRR-3.235/2000-041-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ADILSON PINHEIRO GOMES	ADVOGADA : DR(A). ROSELEI MARIA DALLA FLORA FAGUNDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-1.856/2002-059-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.398/2003-007-07-40-0 TRT DA 7A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RHODIS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ TORRES GOMES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA SABINO	PROCURADOR : DR(A). RAIMUNDO AMARO MARTINS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). SAVINO ROMITA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : MELIÁ BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA E COMER-CIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA SAÍRA DE SOUZA MARQUES	PROCESSO : AIRR-3.889/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). VINICIUS FERREIRA PAULINO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO PINHEIRO MAIA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-1.886/1997-026-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.530/2003-341-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GERCINO DIAS MIRANDA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). ANGELÚCIO ASSUNÇÃO PIVA
AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÁRIO WALLACE SIMONSEN COCHRANE	AGRAVANTE(S) : FEM - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.	AGRAVADO(S) : TOCANTINS TRANSPORTES PESADOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). DARCI VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ALDO DE HARVEY GENEROSO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MOSCOVICH
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MILLANO DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ASSIS PINTO FILHO (ESPÓLIO DE)	PROCESSO : AIRR-3.982/2003-202-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DORIVAL MUNIZ	ADVOGADA : DR(A). MARIA INÊS SALES DE SOUZA COSTA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-1.912/2003-004-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.617/1992-024-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS,
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA-RIAS, BARES, LANCHONETES,
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	AGRAVANTE(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS,
ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR	PROCURADORA : DR(A). ROZANE DIAS DA SILVA	FAST-FOODS E
AGRAVADO(S) : MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : SAMIR SAAD	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA TAVARES DE SANT'ANNA	ADVOGADA : DR(A). REGINA CÉLIA PREBIANCHI
AGRAVADO(S) : MAGNESITA SERVICE LTDA.	PROCESSO : AIRR-2.815/2003-062-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : BUON AMICI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ÍMERO DEVENS	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO DA SILVA CORREIA
AGRAVADO(S) : CCM - CENTRAL CAPIXABA DE MANUTENÇÃO E MON-TAGENS LTDA.	AGRAVANTE(S) : TEOBALDO COELHO DE LIMA	PROCESSO : AIRR-4.367/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.012/1998-282-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA	ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADA : DR(A). PRICILA DE MOURA LOZANO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓR-GIA LTDA.	AGRAVADO(S) : WILLIAN NEVES
AGRAVADO(S) : NILTON MARTINS DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-2.824/2004-076-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). KLEBER PEREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). EDSON CARVALHO RANGEL	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-4.531/1999-001-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SO-CIAL - REFER	AGRAVANTE(S) : RUBENS DA CRUZ CALVO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-2.017/2003-241-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ - ASPP
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). IVAN SÉRGIO TASCA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO	AGRAVADO(S) : GERALDO INÁCIO DE ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FRETRANS FRETAMENTO E TRANS-PORTES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA REGINA FELIPIM SCHONROCK
AGRAVADO(S) : IVO BARBOSA DE SOUZA	PROCESSO : AIRR-2.841/2003-055-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-4.565/2004-006-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ALZIRA DA SILVA MOURA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-2.017/2005-153-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : LUCIANO MARIN - ME
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). ALDENIR NILDA PUCCA	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS TADEU PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DULCE AUGUSTA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE TRANSPORTE DE PESSOAS - COOPERPOLI	AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). GLÊNIO AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BARRETO
AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO DE TOLEDO E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE	PROCESSO : AIRR-4.774/2005-004-22-40-2 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SOARES	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO HONÓRIO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). VIVIANE GARCIA ALVES	PROCESSO : AIRR-2.938/2001-011-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS VILARINHO
PROCESSO : AIRR-2.192/2003-044-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO CAMARÇO PINHEIRO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO VERSIANI SANTOS
AGRAVANTE(S) : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-5.975/2004-036-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY	AGRAVADO(S) : TAE FUJII BONASSAR	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : SILVIA GUIMARÃES PRAÇONE	ADVOGADO : DR(A). SANDRO NAGAO SCHISSATTI	AGRAVANTE(S) : GENTIL PEDRO GALVÃO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR BAFFI NETO	PROCESSO : AIRR-2.948/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). SUSAN MARA ZILLI
AGRAVADO(S) : CLEIDE LÚCIA DE QUEIROZ GANDOLFO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAB
ADVOGADO : DR(A). DIVAR NOGUEIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO



PROCESSO : AIRR-6.474/2004-034-12-40-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-25.980/2002-900-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-57.444/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO ILHA TENDÊNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETPS
ADVOGADO : DR(A). DANIEL SILVA NAPOLEÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO LIBÉRIO BÉRGAMO
AGRAVADO(S) : SIMONE APARECIDA BERNARDINO MATOS	AGRAVADO(S) : OSVALDO ALVES	AGRAVADO(S) : MARIA CELESTE MENDONÇA
ADVOGADO : DR(A). AÍRTON JOSÉ WEILER	ADVOGADO : DR(A). MARCELO JUGEND	ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI
PROCESSO : AIRR-7.229/2003-037-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-29.455/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-62.136/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ALMYR DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO CAETANO DO SUL	AGRAVANTE(S) : SILVIA HUBNER REZENDE
ADVOGADA : DR(A). TATIANA BOZZANO	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). LOURDES NUNES RISSI
AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	AGRAVADO(S) : BRANCA DE LOURDES CAMPOS FERREIRA	AGRAVADO(S) : MITTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ WALFRIDO NUNES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN MAX LORENZINI	ADVOGADO : DR(A). KELLY WATANABE KOKETSU
PROCESSO : AIRR-7.301/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-31.936/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-63.405/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ROSA HILGA BACKES BARBOZA	AGRAVANTE(S) : ANDERSON MAX CHAVES
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO YOSHIDA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO ROMANI	ADVOGADO : DR(A). NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
AGRAVADO(S) : CÍNTIA TELINI STEFANI	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NELSON ROTHSTEIN BARRETO PARENTE	AGRAVADO(S) : DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : AIRR-10.253/2004-003-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-35.712/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-63.498/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : JOÃO FRANCO DE MORAES	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MARGARIDA ZULMIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : DR(A). CARLOS GELENSKI NETO	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADA : DR(A). GISLAINE TAUIL PIVATTO
AGRAVADO(S) : URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.	AGRAVADO(S) : DIÓGENES CABRERA	AGRAVADO(S) : MOTORES ELÉTRICOS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY MARTINS	ADVOGADO : DR(A). AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ARIBONI
PROCESSO : AIRR-11.148/2003-006-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-37.243/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-64.050/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : IVONE DA COSTA	AGRAVANTE(S) : DIXIE TOGA S.A.	AGRAVANTE(S) : EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO	ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO FELIPE SANTIAGO
AGRAVADO(S) : AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA.	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO DA CRUZ	AGRAVADO(S) : GUILHERME LAURO PENTEADO AGUIAR
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFÁ	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Complemento: Corre Junto com RR - 11148/2003-0		
PROCESSO : AIRR-14.026/2003-006-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-37.683/2002-900-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-65.034/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO WILSON ADAMI	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : FLÁVIO VASCONCELLOS GONZALES
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S) : PAULO JORGE PASSOS LOPES	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SOARES BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
PROCESSO : AIRR-17.178/2003-016-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-42.183/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-72.339/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : NORTEL TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : DR(A). CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : HUMBERTO SPECK	AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL PEIXOTO MACEDO	AGRAVADO(S) : PEDRO ERNESTO PAES LEME
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS	ADVOGADA : DR(A). CÉLIA REGINA NEVES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO SCARAMUSSA
AGRAVADO(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP	PROCESSO : AIRR-44.578/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-77.406/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO POZZOBON	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : POSTO JARDIM BOTÂNICO LTDA.	AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI	ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : JURACY FRANCISCA DE BEZERRA	AGRAVADO(S) : JOÃO CASTRO DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JAMES BILL DANTAS	ADVOGADA : DR(A). LUCINA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	PROCESSO : AIRR-46.349/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-77.700/2003-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). AIRTON PAULO COSTA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-20.489/2003-015-09-40-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE FRETAMENTO E SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COO-FRETUR	AGRAVANTE(S) : DORIVAL NUNES DE MAITTO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO MARCHEZEPE	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVANTE(S) : DANIEL CARLOS ZANETTI	AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR MARTINS TOSTES	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ZUCOLOTTO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). EDSON MORENO LUCILLO	ADVOGADO : DR(A). NORBERTO CAPUCCI
AGRAVADO(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	PROCESSO : AIRR-51.720/2003-325-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-96.108/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-22.261/2000-008-09-41-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA CANDYBA LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : APV SOUTH AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). LAURO FERNANDO PASCOAL	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO OTÁVIO MELCHIADES XAVIER
AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : FERNANDO PERONI
ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA HELENA RIBEIRO GOMES SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DA CUNHA PIRES
AGRAVADO(S) : ADEMIR FERREIRA BARBOSA	PROCESSO : AIRR-52.768/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-98.778/2003-900-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ADRIANO CAMPANER	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-22.295/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UBIRAJARA DA SILVA ORNELAS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). NATASJA DESCHOOLMEESTER
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	AGRAVADO(S) : DNF COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO PESSÓA BOTELHO
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). CÍNTIA A. GOMES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ELIMAR CUNHA E SILVA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA GONÇALVES COSTA MILANEZ	PROCESSO : AIRR-56.891/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-98.801/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
PROCESSO : AIRR-25.317/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS CABRAL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PINTO E SILVA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA
AGRAVANTE(S) : DAVI FAGUNDES DA SILVA	AGRAVADO(S) : MOULINEX DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DOARTE DE SOUZA	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : CAIPA COMERCIAL E AGRÍCOLA IPATINGA LTDA.		AGRAVADO(S) : OMAR JESUS CAMARGO DIAS
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO COSTA		ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO PACHECO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA		
ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES		

PROCESSO : AIRR-129.336/2004-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-795.475/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-807.926/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : RONEY DE SOUZA MANHÃES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CORRÊA LIMA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO MAC DONALD REIS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ EDUARDO TAFNER DUARTE	AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : ANDRIJ MANCZENKO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO TADEU ARGENTI	AGRAVADO(S) : OS MESMOS	
PROCESSO : AIRR-783.002/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-796.090/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-812.005/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : NÉLSON BERNARDO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO MAUÁ LTDA.
ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA CARVALHO ROCHA
AGRAVADO(S) : AUTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA ACIL LTDA.	AGRAVADO(S) : EDILSON JESUS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ALBERTINO DE OLIVEIRA LESSA
ADVOGADO : DR(A). WIESLAW CHODYN	ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO	ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-785.835/2001-6 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-799.631/2001-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-8/2004-012-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : JOANICE LINO DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : PRIMO TEDESCO S.A.	RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDSON DIAS MIZAEEL	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL MOTTA	ADVOGADO : DR(A). DIMITRIUS GAVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO : DR(A). SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS	RECORRIDO(S) : JOSÉ DE JESUS DA LUZ FILHO
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JAIRO RAMALHO MONTEIRO	ADVOGADO : DR(A). VALDIR APARECIDO CATALDI
PROCESSO : AIRR-785.938/2001-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-799.687/2001-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-21/2004-082-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN E OUTRO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MÁRIO CORASSA E OUTRO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME
ADVOGADO : DR(A). EYMARD DUARTE TIBÃES	ADVOGADO : DR(A). ALDINÊ ANTUNES ARAÚJO	ADVOGADA : DR(A). MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : MARCOS VENÍCIO AQUINO ANDRÉS	AGRAVADO(S) : ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA - EMESCAM	RECORRIDO(S) : ELIANA MARIA BARRETTO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MUSIELLO	ADVOGADA : DR(A). SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : AIRR-787.571/2001-6 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-800.209/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-26/2004-654-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : IVAN SOARES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA	ADVOGADA : DR(A). ALINE DA SILVA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	AGRAVADO(S) : ALCINO ALVES MARTINS	RECORRIDO(S) : CÂNDIDO AREVALO GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA GIOVANNONI VIAMONTE	ADVOGADO : DR(A). HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES
PROCESSO : AIRR-787.574/2001-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-806.256/2001-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-42/2004-001-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : SILVANA MAGALHÃES SILVA LIMA
ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM SANTANA NETO
AGRAVADO(S) : DJECYRA DA GAMA GOMES	AGRAVADO(S) : ELENILDO NUNES ROCHA	RECORRIDO(S) : ROSILENE ALVES FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). WANDER EURÍPEDES MARINHO	ADVOGADO : DR(A). BENJAMIN DOURADO DE MORAES	ADVOGADO : DR(A). MOISÉS PEREIRA DE BRITO NETO
PROCESSO : AIRR-788.762/2001-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-806.849/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-65/2006-092-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA PAULINO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	RECORRENTE(S) : JOSÉ FRANCISCO SOARES
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	ADVOGADO : DR(A). PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : BRASANO ELETRÔNICA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ APARÍCIO SILVA	RECORRIDO(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
ADVOGADA : DR(A). REGINA CÉLIA BARALDI BISSON	ADVOGADA : DR(A). MARIA ALICE DIAS COSTA	ADVOGADA : DR(A). ANA LAURA GONTIJO MALARD
PROCESSO : AIRR-789.459/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-807.174/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-76/2004-097-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : VALMIR TORRES DA SILVA E OUTRA	AGRAVANTE(S) : CARLOS CARAUTA	RECORRENTE(S) : SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). WANDILZA PEREIRA DE LEMOS	ADVOGADO : DR(A). ALDO GURIAN JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BRANCO
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S) : MÁRCIA HENRIQUE CARAVANTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). WILSON ANTONIO PINCINATO
PROCESSO : AIRR-790.644/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-807.828/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-77/2002-009-06-00-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : FÁBIO TEOBALDO DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : VALESUL ALUMÍNIO S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO(S) : ADILSON PINHEIRO DOS REIS	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA LOURENÇO DE MENEZES
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). IVAN BARBOSA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	PROCESSO : AIRR-807.348/2001-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	AGRAVANTE(S) : VALESUL ALUMÍNIO S.A.	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : RR-115/2005-403-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-790.933/2001-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO(S) : ADILSON PINHEIRO DOS REIS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-807.829/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RECORRIDO(S) : DANPHER MUNDIAL METALÚRGICA LTDA.
AGRAVADO(S) : JANES MARIA CRUZ	AGRAVANTE(S) : REGINALDO RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). MARTIANA DE QUADROS PISTOR
ADVOGADO : DR(A). ALCEU BERNARDO MARTINELLI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RECORRIDO(S) : DAVID BORGES
PROCESSO : AIRR-790.945/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JONADABE LAURINDO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : RR-165/2003-331-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	PROCESSO : AIRR-807.829/2001-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE CASTRO LIMA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : DR(A). DARMY MENDONÇA	AGRAVANTE(S) : MESSIAS DE GODOI	RECORRIDO(S) : MERCADINHO FELIPE & BABY LTDA. - ME
PROCESSO : AIRR-793.931/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	ADVOGADO : DR(A). DÁRCIO MOYA RIOS
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : SOCORRO COSTA LTDA.	RECORRIDO(S) : EDILSON DUARTE DE ANDRADE
AGRAVANTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). PAUL HENRI MARTIN JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA CRISTINA BORTOLAI ARANHA ALVES
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PINHEIRO CHAGAS		
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA		
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO		



PROCESSO : RR-176/2004-006-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-360/2005-021-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-574/2003-034-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	RECORRENTE(S) : CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS LEAL SANTOS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : PAULO EDUARDO DA SILVA E OUTROS	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : DR(A). BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : SÉRGIO VITORINO LOVATTO E OUTROS		RECORRIDO(S) : RADIOTRÔNICA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). GASPAR PEDRO VIECELI		ADVOGADO : DR(A). RENATO DE FREITAS
PROCESSO : RR-182/2005-001-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-380/2002-401-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-584/2002-402-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : CÁSSIO ROBERTO SILVA DE FREITAS	RECORRENTE(S) : ABIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). CARLA LUCIANA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). IVO PRADO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). WINSTON MEDEIROS HENRIQUE
RECORRIDO(S) : BEN HUR DOS SANTOS PINHEIRO	RECORRIDO(S) : ITAIPU RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE GUARDA	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA PACÍFICO SILVA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO : RR-383/2004-048-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA HOERLLE BITENCOURT	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-606/2002-094-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-221/2002-013-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : SUZUKI EXERCISE S/C LTDA. - ME	ADVOGADA : DR(A). LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). SERGIO LUIS M. NICHOLS	RECORRIDO(S) : ALBERT BORGES DOS REIS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : CLEONICE LUZINETE DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARIA SCAPIN
RECORRIDO(S) : RICARDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). VILSON ANTONIO DA SILVA	
ADVOGADO : DR(A). OMI ARRUDA FIGUEIREDO JÚNIOR	PROCESSO : RR-398/2005-017-10-00-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-606/2004-611-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : 2000 AUTO PARTS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MONSON CORONEL
PROCESSO : RR-227/2002-009-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SÔNIA VINHAL NEPOMUCENO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). RICARDO LUIZ RODRIGUES DA FONSECA PASSOS	ADVOGADA : DR(A). CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO : RR-404/2005-221-18-00-5 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : NEDI ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE PALAVRO	RECORRENTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA/GO	
ADVOGADO : DR(A). EYDER LINI	ADVOGADO : DR(A). DIVINO TEREENÇO XAVIER	Complemento: Corre Junto com AIRR - 606/2004-2
RECORRIDO(S) : MULTICOOPER BRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO INTEGRADA DE PROFISSIONAIS COM ATIVIDADES MÚLTIPLAS	RECORRIDO(S) : CHRISTIANNE VIANA FERREIRA PAIVA GONZAGA	PROCESSO : RR-630/2005-004-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA BORGES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-249/2003-013-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-432/2004-381-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.	RECORRIDO(S) : ROSE CLAIR BIJOUTERIAS E PRESENTES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). SABRINA SCHENKEL	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MADALOZZO
RECORRIDO(S) : SOLANGE LEITE MARQUES	RECORRIDO(S) : INÁCIO GOMES RAMOS	RECORRIDO(S) : RAFAELA VIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). AMILTON PAULO BONALDO	ADVOGADA : DR(A). GRAZIELE MARTINBIANCO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 249/2003-5		
PROCESSO : RR-284/2003-085-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-471/2005-052-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-631/2005-023-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : FÁBIO DELLA PASCHOA RODRIGUES	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : AVÍCOLA FELIPE S.A.
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CORRÊA SAKER	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RICARDO FRANCO
RECORRIDO(S) : CONHECER S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : KATIELE GOMES DE LUCAS	RECORRIDO(S) : CELSO PEREIRA DA SILLVA
ADVOGADO : DR(A). LUÍS AUGUSTO BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). LUIZ A. HOAICK RODRIGUES
PROCESSO : RR-285/2005-059-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-472/2003-008-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-636/2005-195-05-00-2 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : COMPROFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	RECORRENTE(S) : SICOOB SUBAÉ - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO SUBAÉ
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO LAGE DA MOTTA	ADVOGADO : DR(A). MILTON PEREIRA DE BRITTO
RECORRIDO(S) : BRANFER EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTROS	RECORRIDO(S) : NILTON DE SOUZA	RECORRIDO(S) : EDILSON DE OLIVEIRA SOLEDADE
ADVOGADO : DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	ADVOGADA : DR(A). JALVAS PAIVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FREITAS DA SILVA
RECORRIDO(S) : VALDIR BARBOSA SILVA	PROCESSO : RR-489/2004-017-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-637/2005-201-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MAURO ASSUMPÇÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-293/2004-254-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANACAPURU
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADA : DR(A). DEBORAH SABBÁ RODRIGUES
RECORRENTE(S) : HÉLIO CARLOS FERREIRA	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DA CRUZ	RECORRIDO(S) : RENANN DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO AUGUSTO ORLANDI DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : DOW BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : F. C. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO CURY BORGES	ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS DE MATOS	PROCESSO : RR-639/2005-102-22-00-9 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCESSO : RR-312/2005-117-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-504/2001-271-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
RECORRENTE(S) : USINA ALTA MOGIANA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S) : FRANCISCO TADAO NAKANO	ADVOGADA : DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRIDO(S) : ELIANA SOUSA SANTOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO SILVÉRIO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU	ADVOGADO : DR(A). ANTONINO COSTA NETO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ELIANE MACIEL DOS SANTOS	PROCESSO : RR-649/2001-301-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-333/2003-431-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-523/2004-063-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
RECORRENTE(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)	RECORRENTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ÊNIO SOUZA LEÃO ARAÚJO	RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO DE LIMA
RECORRIDO(S) : BUNDER EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.	RECORRIDO(S) : WALDIR CÂNDIDO DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA PACÍFICO SILVA
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME SLONZON	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GROSSI NUNES	RECORRIDO(S) :
RECORRIDO(S) : FRANCISCO GAMA	PROCESSO : RR-532/2002-001-22-00-3 TRT DA 22A. REGIÃO	SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS COSTA RAMOS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT
PROCESSO : RR-358/2005-663-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FARIA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA	RECORRIDO(S) : FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO	
ADVOGADO : DR(A). PAULO NOBUO TSUCHIYA	ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO DA SILVA	
RECORRIDO(S) : CLEMENTINO LAURO COSTA		
ADVOGADO : DR(A). DENISON HENRIQUE LEANDRO		

PROCESSO : RR-654/2005-661-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-922/2005-015-10-85-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.152/2004-222-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SEMEATO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO MENEGAZ AMARAL	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO PEREIRA MENDES	ADVOGADO : DR(A). ALMIR RODRIGUES E SILVA
RECORRIDO(S) : SELVINO MOMOLLI	RECORRIDO(S) : ESTHER COSTA REBELLO E OUTROS	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). VANESSA S. RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MACHADO V. DE ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). ALINE DA SILVA FRANÇA
PROCESSO : RR-656/2005-261-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-936/2003-005-20-00-4 TRT DA 20A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DANGUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR-1.183/2001-029-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : DOUX FRANGOSUL S.A. - AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL	RECORRENTE(S) : AGNALDO BASTOS FIGUEIREDO E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). SEPÉ TIARAJU RIGON DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	RECORRENTE(S) : MARCOS LUCAS DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : LISIANE PEREIRA DA ROSA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A. - TELEMAR	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). DANIEL PAULO FONTANA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
PROCESSO : RR-696/2005-201-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). JORGE SOUZA ALVES FILHO	PROCESSO : RR-1.219/2002-341-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ANORI	PROCESSO : RR-954/2001-102-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA COIMBRA DA ROCHA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : NARA MILES DA SILVA CÂMARA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADA : DR(A). NILDA DE OLIVEIRA BORGES	PROCURADOR : DR(A). NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA RIO GRANDE DUTRA LTDA.
PROCESSO : RR-699/2003-012-21-00-4 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DARCY VALDENIR DA SILVA AIRES	RECORRIDO(S) : MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA : DR(A). LENI MARIA DA SILVA FRANCO	ADVOGADO : DR(A). LÉLIO JOSÉ CRESPIM
RECORRENTE(S) : PAULO RIBEIRO DA COSTA	PROCESSO : RR-986/2005-111-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.226/2001-055-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO FÁBIO DE MOURA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : MOSSORÓ AGRO-INDUSTRIAL S.A. - MAISA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA PINHEIRO	ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO NETTO ANDRADE	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO(S) : MAISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	RECORRIDO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S) : INTERWORLD AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
PROCESSO : RR-704/1997-004-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRIDO(S) : ARTUR OSWALDO SANTOS PARANHOS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS NASCIMENTO NETO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS RIVELLI
RECORRENTE(S) : JAIR MANOEL DE MEDEIROS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). AMILTON COSTA DE FARIA	PROCESSO : RR-1.289/2005-492-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LÚCIO LUIZ CAZAROTTI	PROCESSO : RR-1.005/2004-002-22-00-4 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ	ADVOGADO : DR(A). MARLON ANDRADE SILVEIRA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO	RECORRIDO(S) : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.
PROCESSO : RR-722/2002-383-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTONIA CAMILO DA SILVA E OUTRA	ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA CAMACHO MARTINS SCHMITKE
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). JOAREZ MAIA SOBRINHO	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.
RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO FELIX	PROCESSO : RR-1.027/2005-024-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO ACTIS ZAIDAN
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	PROCESSO : RR-1.308/2004-521-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCURADOR : DR(A). JOÃO ANTÔNIO PIMENTEL	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-760/1995-018-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALZIRO PEREIRA DO PARAISO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ERECHIM
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADA : DR(A). ANDRESA AMPESAN STANKIEWICZ
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO : RR-1.028/2005-660-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM
PROCURADOR : DR(A). CRISTIAN PRADO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO SPONCHIADO
RECORRIDO(S) : EDUARDO KREBS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRIDO(S) : GILMARA REGINA DACAMPO
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA FORSTER	ADVOGADO : DR(A). OSIRES GERALDO KAPP	ADVOGADO : DR(A). PAULO REIS FRANKLIN DA SILVA
PROCESSO : RR-793/2003-471-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ESTANISLAU SZPAK	PROCESSO : RR-1.327/2003-075-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-1.036/2005-014-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : JORGE PEREIRA GOMES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL	RECORRIDO(S) : REMILSON NEVES BRASILEIRO
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA DO VALE ADÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RONALDO MARTINS DE JESUS	ADVOGADO : DR(A). ALDIMAR DE ASSIS
RECORRIDO(S) : TALUSI COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E OUTRA	RECORRIDO(S) : JOAQUIM AFLALO DA SILVA JÚNIOR	PROCESSO : RR-1.335/2003-659-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DEUDEDIT CASTANHATO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-821/2003-401-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.041/2005-026-07-00-0 TRT DA 7A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). FABÍOLA FREITAS E SOUZA
RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IGUATU	RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
RECORRIDO(S) : ALBERTO SANTOS SILVA	RECORRIDO(S) : PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO	PROCESSO : RR-1.351/2002-002-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NELSON HALIM KAMEL	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-854/1998-121-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.062/2002-654-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	PROCESSO : RR-1.446/2004-003-22-00-2 TRT DA 22A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : FRANCISCO PAGANELLI DA SILVEIRA	RECORRIDO(S) : ANÍSIO DE JESUS LOPES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ADVOGADO : DR(A). PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCOS WILSON SILVA	ADVOGADA : DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA
PROCESSO : RR-864/2000-007-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.082/2004-010-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : LÚCIA DE FÁTIMA SARAIVA NASCIMENTO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). MARTIM FEITOSA CAMÉLO
RECORRENTE(S) : PAULO CESAR MARTINS	RECORRENTE(S) : SÔNIA MARIA CADORE	PROCESSO : RR-1.109/2002-004-16-00-2 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERAZ DOS PASSOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRENTE(S) : FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). WILDMARQUES RABÊLO COSTA	ADVOGADO : DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO	ADVOGADA : DR(A). DARCI COSTA FRAZÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1082/2004-8	RECORRIDO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCESSO : RR-864/2000-007-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.109/2002-004-16-00-2 TRT DA 16A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ÉLCIA RODRIGUES LIMA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-1.109/2002-004-16-00-2 TRT DA 16A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : PAULO CESAR MARTINS	RECORRENTE(S) : FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	ADVOGADO : DR(A). DARCI COSTA FRAZÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RECORRIDO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADA : DR(A). VANESSA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). WILDMARQUES RABÊLO COSTA	ADVOGADA : DR(A). ÉLCIA RODRIGUES LIMA	RECORRIDO(S) : LÚCIA DE FÁTIMA SARAIVA NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS		ADVOGADO : DR(A). MARTIM FEITOSA CAMÉLO



PROCESSO : RR-1.450/2004-099-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-1.968/2003-192-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.633/2004-051-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES DE MEIRELES	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO	RECORRIDO(S) : ADILSON DE ALMEIDA BRANDÃO	RECORRIDO(S) : NIZETE RIBEIRO GOMES LEAL
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BRANDÃO LIMA	ADVOGADO : DR(A). MESSIAS GONÇALVES GARCIA
PROCESSO : RR-1.519/2004-053-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.025/2001-317-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.656/2001-342-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOTTA LINS	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO DE PAULA LIMA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S) : AMPLA ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.	RECORRIDO(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSÁ S.A.
ADVOGADO : DR(A). CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : DR(A). AILTON PORTO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MIRANDA GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : MIGUEL FREIRE MARINHO NETO	RECORRIDO(S) : SAMUEL INÁCIO DA SILVA	PROCESSO : RR-2.727/2001-017-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	ADVOGADO : DR(A). TABAJARA DE ARAÚJO VIROTI CRUZ	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-1.561/2002-007-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.048/2002-076-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MÁRCIA APARECIDA QUENTAL
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA : DR(A). PATRICIA NICOLIELLO LALLI MODENEZI
RECORRENTE(S) : FRANCISCO JOSÉ PONTE DE AGUIAR	RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO MARIN NAVARRO	RECORRIDO(S) : CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	ADVOGADO : DR(A). GELSON FERRAREZE	ADVOGADO : DR(A). EDER VINICIUS PENIDO
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTROS	PROCESSO : RR-2.888/1991-122-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE DE ALMEIDA COVAS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-1.599/2003-231-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.073/2002-143-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR(A). CRISTIAN PRADO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : DARCI DA SILVA E OUTRO
ADVOGADA : DR(A). MARIA ELIANE MARQUES OLIVEIRA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADA : DR(A). JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO
RECORRIDO(S) : MARIA DAMIANA CALVET AQUINO	RECORRIDO(S) : IVANILDO BISPO DOS SANTOS	PROCESSO : RR-2.892/2001-243-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DIEGO DA VEIGA LIMA	ADVOGADA : DR(A). ANA ROSA DE SOUZA LIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR-1.620/2003-302-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MERCADINHO COSTA - EDINALDO DA COSTA FILHO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR-2.093/2005-771-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRENTE(S) : REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : VIVIANE GOMES ROCHA VANNIER
ADVOGADA : DR(A). CYRA TEREZA BRITO JESUS MENNA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ARANTES SALGADO
RECORRIDO(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : FIANÇA IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). RENATA ILZA FERREIRA ALVES	RECORRIDO(S) : CID WALMOR BUBLITZ & CIA. LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO CASTEDO
PROCESSO : RR-1.645/2003-052-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ANGNES	PROCESSO : RR-2.977/1998-030-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : CLAUDINE MARIA DORIGON	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : IRMÃOS BIAGI S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	ADVOGADA : DR(A). PAULA KOLLING	RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADA : DR(A). KELMA P. M. F. TRAWITZKI	PROCESSO : RR-2.183/2001-431-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : JÚLIO FABIANO ALVES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO FREITAS
ADVOGADA : DR(A). GISELLE DAMIANI	RECORRENTE(S) : TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JEFERSON BARBOSA LOPES
PROCESSO : RR-1.654/2004-099-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VILENE LOPES BRUNO PREOTESCO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : LEANDRO SEGURA DUTRA	PROCESSO : RR-3.530/2004-051-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : VOLNEI MARTINS COELHO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). CARLOS HENRIQUE PORTES DA SILVA	PROCESSO : RR-2.240/2002-372-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A.	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO COELHO DO AMARAL	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO FERNANDES SILVA
PROCESSO : RR-1.698/2004-052-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : CÉLIA MARIA SIMÕES	PROCESSO : RR-3.554/2004-051-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CONSTRAIN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	ADVOGADA : DR(A). MARLI MARQUES GONÇALVES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	RECORRIDO(S) : REGINA CÉLIA BARBOSA COCUIROCI - ME	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS MARTINS	ADVOGADO : DR(A). NILTON GARRIDO MOSCARDINI	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANDRÉ NEGREIROS	PROCESSO : RR-2.379/1999-037-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARMEN TERESA FAVACHO DE SENA
PROCESSO : RR-1.726/2004-461-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO : RR-4.102/2004-052-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : FERTECO MINERAÇÃO S.A.	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA : DR(A). PRICILA DE MOURA LOZANO	RECORRIDO(S) : WALDIR FRAGA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : MAURÍCIO BRANDÃO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS DE FREITAS SALES	PROCESSO : RR-2.396/1999-464-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO
PROCESSO : RR-1.732/2004-051-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ IVANILDO SIMÕES	ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS - AVAPE	PROCESSO : RR-4.210/2004-052-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDA RODRIGUES DA CRUZ E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). ADOLFO ALFONSO GARCIA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : DR(A). HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	RECORRIDO(S) : FORD BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO : RR-1.795/2004-008-18-00-8 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.464/2003-095-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : SILAS DE SOUSA
RECORRENTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRENTE(S) : UNIÃO (EXTINTA CAEEB)	ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). CORACI FIDÉLIS DE MOURA	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS - COOSERV
RECORRIDO(S) : CRISTIANO MORAES PEREIRA	RECORRIDO(S) : SEVERINO GROTTTO	ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO : DR(A). ANTONIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO	ADVOGADA : DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	PROCESSO : RR-4.219/2004-052-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO
PROCESSO : RR-1.848/2004-010-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : RR-2.498/2000-262-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : FRANCISCO CLECIO ALMEIDA DE LIMA	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS
PROCURADORA : DR(A). MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). ARCADE ZANATTA	RECORRIDO(S) : NARA KELLY OLIVEIRA LEAL
RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA FERNANDES BEZERRA DEODORO	RECORRIDO(S) : VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTONIO RUFINO
ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA A. RIBEIRO SOARES SILVA	

PROCESSO : RR-4.223/2004-052-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-17.728/2004-013-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-105/2004-064-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : GESSE ROBSON DE ANDRADE	AGRAVANTE(S) : ELISEO MUNHOZ DE OLIVEIRA
PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	ADVOGADA : DR(A). NARA CRISTINA PONGITOR R. DE FREITAS	ADVOGADA : DR(A). DENISE DE CÁSSIA ZILIO ANTUNES
RECORRIDO(S) : ANDRADE DE SOUZA PEDROSA	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADA : DR(A). SUELY ALMEIDA	ADVOGADA : DR(A). LARISSA DEGASPERI BONACIN	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA
PROCESSO : RR-4.291/2003-341-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-34.462/2004-009-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-174/2004-281-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MÁRIO CORRÊA REIS	RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARUÍS GUEDES
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ LEOMAR GUEDES DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DECUSATI
PROCESSO : RR-4.328/2004-052-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SPIC - SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : RODOVIÁRIO MICHELON LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO : RR-79.868/2003-900-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MULTICOOPER SÃO PAULO - COOPERATIVA INTEGRADA DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS
PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA : DR(A). DANIELA MENCARONI COLLOCA DO AMARAL
RECORRIDO(S) : BENJAMIN FLORIANO PEIXOTO FILHO	RECORRENTE(S) : UNIÃO (SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA)	PROCESSO : A-AIRR-301/2005-096-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-5.444/2004-035-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BOLÍVAR ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SANTA IZABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAIVA DE SOUZA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO DE COSTA BARROS
RECORRENTE(S) : DANTON FERNANDO DE ABREU	PROCESSO : RR-98.174/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SIGIFROE ALVES RIBEIRO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RICARDO FERRARI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO : A-RR-536/2002-361-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-7.003/2004-014-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROBERTO GRANDI RICARDO	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO CARLOS DE BRITO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO J. DALL'AGNOL	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FREDERICO FREITAS TERTULIANO
RECORRENTE(S) : SETAL - SERVIÇOS ESPECIAIS TÉCNICOS E AUXILIARES LTDA.	PROCESSO : RR-100.742/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : TUPY FUNDIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CHRISTIAN SIEBERICHS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO
RECORRIDO(S) : GLADINÉIA CRISTINA SPILERE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	PROCESSO : A-AIRR-851/2003-031-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO : RR-8.340/2004-002-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : SÉRGIO ROBERTO SALDANHA CAMARGO	AGRAVANTE(S) : BRASOFTWARE - INFORMÁTICA LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO AZEVEDO VARGAS	ADVOGADO : DR(A). CELSO NOBORU HAGIHARA
RECORRENTE(S) : RUI TADEU PACHE	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CELEE	AGRAVADO(S) : CARLOS MARTINEZ CERVANTES JUNIOR
ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). DANIELLA BARBOSA BARRETTO	ADVOGADO : DR(A). FLORENTINO TRUFILHO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR-707.519/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PRODUÇÃO COOPERABA - COOPPS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DILSON PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	PROCESSO : A-AIRR-1.018/2004-751-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : VILOMAR BERG
PROCESSO : RR-10.995/2004-011-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROBERTO YASUYUKI SAIKAWA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LUIZ LIMBERGER
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S) : NICOLA VEÍCULOS LTDA.
RECORRENTE(S) : JONAS BONIN	PROCESSO : RR-760.086/2001-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO DOS SANTOS GOMES
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA HELENA BADER MALUF	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : A-AIRR-1.083/2003-020-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU	RECORRENTE(S) : TELEVISÃO EXCLUSIVA LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADA : DR(A). ROBERTA ABAGGE SANTIAGO	ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO	AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : NADIME MUSSI ANTUN	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES
PROCESSO : RR-11.085/2000-006-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). REGES JOSÉ REIMANN	AGRAVADO(S) : IOLANDA SILVA DO AMOR DIVINO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR-768.188/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : A-RR-1.155/2003-301-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BANERJ S.A)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : IARA NUNES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO	AGRAVANTE(S) : DOW BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	RECORRIDO(S) : DOMINGOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI
PROCESSO : RR-11.148/2003-006-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARINHO NASCIMENTO FILHO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ADEGAS DE CARVALHO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR-808.483/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRENTE(S) : AEROFARMA PERFUMARIAS LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : A-AIRR-1.179/2004-305-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFÁ	RECORRENTE(S) : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : IVONE DA COSTA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BRDE - ISBRDE	ADVOGADO : DR(A). MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 11148/2003-4	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO
PROCESSO : RR-11.771/2003-007-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : NELSON ANTÔNIO KRACHINSKI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO : A-AIRR-1.246/2004-099-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : ENEAS DOS SANTOS	PROCESSO : RR-810.386/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). LISIMAR VALVERDE PEREIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA	PROCURADOR : DR(A). LUIZ CESAR VIANNA MARQUES	AGRAVADO(S) : EDUARDO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S) : NELSON CONCEIÇÃO FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO : DR(A). RONALD DE CASTRO FILHO	PROCESSO : A-AIRR-1.394/2005-019-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : RR-15.781/2003-016-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-88/2004-252-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRENTE(S) : SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE CURITIBA - UNIMED	AGRAVADO(S) : SÉRGIO GOMES	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO KOEHLER SANTOS	ADVOGADO : DR(A). REINALDO MARMO GAIA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : JAIRO CÉLIO CHAVES COUTINHO
RECORRIDO(S) : LUCIO MARÇAL DA COSTA NETO	AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS
ADVOGADO : DR(A). MOACIR SALMÓRIA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	



PROCESSO : A-AIRR-1.436/2003-482-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MARIA ZENITH OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE - CODESAVI
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA DA CUNHA LIMA

PROCESSO : A-AIRR-1.444/2004-012-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ROSANE CONCEIÇÃO GARRIDO DOURADO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
ADVOGADO : DR(A). RENATO BARRETO DA SILVA

PROCESSO : A-AIRR-1.452/2004-012-16-40-8 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - ISAE

ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
AGRAVADO(S) : DJANIRA MARIA DOS SANTOS BASTOS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE FALCÃO TEIXEIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR

PROCESSO : A-AIRR-1.511/2005-771-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
AGRAVADO(S) : CEDENIR NOLL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PAULO DA SILVEIRA

PROCESSO : A-AIRR-1.518/2003-005-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ALVARENGA AYRES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). NELSON HALIM KAMEL
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : A-AIRR-1.586/2005-009-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A.
PROCURADOR : DR(A). MURILO NUNES MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : RITA SANTANA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). ELBER CARLOS SILVA

PROCESSO : A-AIRR-1.592/1999-007-17-00-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : RENATO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : A-AIRR-1.696/2004-114-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MARCONDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADA : DR(A). SANDRA AMARAL MARCONDES
AGRAVADO(S) : ANA ROCHA DÓRO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS DÓRO

PROCESSO : A-AIRR-2.024/2003-465-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). RUDI ALBERTO LEHMANN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : WALDEMIR CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA
AGRAVADO(S) : ELFP - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO : A-AIRR-2.088/2004-092-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VESPASIANO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME VILELA DE PAULA
AGRAVADO(S) : ROSILENE DE JESUS ROMUALDO E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). ÉRICKA DE CÁSSIA FERREIRA SILVA

PROCESSO : A-AIRR-2.200/1989-019-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO COSME DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE OLIVEIRA LEITE VIEIRA

PROCESSO : A-RR-2.389/2000-431-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ANDREIA SOARES PEREIRA MARQUES
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS
AGRAVANTE(S) : MARISA LOIAS VAREJISTAS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). SUELY MULKY
AGRAVADO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : A-AIRR-2.612/2003-064-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
AGRAVADO(S) : GRÃO CAFÉ COMÉRCIO DE CAFÉ

PROCESSO : A-RR-3.131/2004-051-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
PROCURADOR : DR(A). RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
AGRAVADO(S) : ELZA PEREIRA VERAS
ADVOGADO : DR(A). RONALDO MAURO COSTA PAIVA

PROCESSO : A-RR-93.658/2003-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : LUZIANO PRUDENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : DR(A). NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES

PROCESSO : AC-164.730/2005-000-00-00-1
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTOR(A) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ VITOR SALVATO
RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS

PROCESSO : AG-AIRR-1.691/2002-001-23-40-4 TRT DA 23A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : LIDERMANO DA SILVA DALTRO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DR(A). DORLY MARIA COSTA DALTRO
AGRAVADO(S) : MÓVEIS SANTA ROSA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDILSON LIMA FAGUNDES
AGRAVADO(S) : RIL E LINO LTDA. - ME
ADVOGADO : DR(A). EDILSON LIMA FAGUNDES

PROCESSO : AG-AIRR-1.805/1995-056-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : DR(A). IRINEU MENDONÇA FILHO
AGRAVADO(S) : FAUSTO FIRMINO FILHO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DURCÍLIA PIRES DE ANDRADE E SILVA

PROCESSO : AG-AIRR-40.360/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DE ASSIS CALSING (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : LUCI CLÉIA FREITAS OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). JURANDYR MORAES TOURICES
AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADA : DR(A). GLÁUCIA GREGÓRIO RIBEIRO PINTO MONTIN

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor da Secretaria da 4ª Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-AIRR E RR-790.807/2001.5TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTES : BANCO ITAÚ S/A E OUTRO
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO : VANDERLEI ZARNICINSKI
ADVOGADO : DR. EDSON ANTÔNIO FLEITH

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 857/858) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação do Embargado para contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-476/1998-015-05-00.5TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : ANTONIO BATISTA BARRETO
ADVOGADOS : DR. MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA E DR. BRUNO ESPÍNEIRA LEMOS
EMBARGADA : TELEMAR NORTE-LESTE S.A. TELEBAHIA
ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR. GERALDO D'EL REI REIS

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 326/331) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado (fls. 319/323). Por tal razão e tendo em vista a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, determino a notificação da Embargada para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-ED-RR-2.823/1999-024-05-40.0TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTE : DALVA LEILE LIMA
ADVOGADOS : DRS. MARCELO GOMES SOTTO MAIOR E JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI
EMBARGADO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS : DRS. FRANCISCO LACERDA BRITTO E LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 172/181) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado de fls. 165/169. Por tal razão, determino a notificação do Embargado para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-745.140/2001.5TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : CARLOS ALBERTO SILVA
ADVOGADA : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADOS : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. MAURO MARONEZ NAVEGANTES
EMBARGADOS : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

DESPACHO

1. Os embargos de declaração de fls. 247/249 contêm pretensão modificativa do acórdão embargado de fls. 236/239. Por tal razão, determino a notificação dos Embargados para, querendo, contraminutarem os embargos no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 13 de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AG-AIRR-772.632/2001.8TRT - 12ª REGIÃO

EMBARGANTE : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : DR. RICARDO DE QUEIRÓZ DUARTE
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO : ROBERTO BARCELOS GONÇALVES
ADVOGADO : DR. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS

DESPACHO

1. Os embargos de declaração (fls. 122/123) contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação do Embargado para contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.

2. Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAC-11.019/2004-909-09-00.5

RECORRENTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. PATRICK ROCHA DE CARVALHO
RECORRIDA : ROZANE DORNELES MALAQUIAS PEREIRA
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

DESPACHO

O reclamado ajuizou Ação Cautelar Inominada Incidental ao Recurso Ordinário TRT-RO-2.059/2000-002-09-00.4, com pedido de concessão de liminar inaudita altera pars, visando a obtenção de efeito suspensivo ao referido recurso em face da ordem de reintegração de empregada dada em antecipação de tutela.

Tendo sido julgado improcedente o pedido (fls. 286/292), houve a interposição de Recurso Ordinário para esta Corte.

A fls. 356/362, há informação de que o Recurso de Revista interposto naqueles autos foi julgado pela Turma, que o proveu "para julgar improcedente o pedido de reintegração e excluir da condenação os consectários referentes à tutela antecipada" (fls. 362). Dessa decisão, a ré interpôs Embargos à SDI.

Em que pese ter sido provido o Recurso de Revista, cessou a competência desta Turma para apreciar as questões incidentes àquele processo e para determinar providências de natureza cautelar, por não ser mais esse o juízo da causa principal (art. 800 do CPC).

Além disso, o pedido cautelar, de concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário, perdeu o objeto ante a substituição das decisões anteriores pelo acórdão proferido por esta Turma, a teor do art. 512 do CPC.

Assim, **JULGO EXTINTO**, sem resolução do mérito, o pedido cautelar em face da superveniente alteração da competência para determinar providências de natureza cautelar e da perda de objeto, com fulcro no art. 267, inc. IV, do CPC. Mantenho o valor das custas fixado por meio do acórdão regional.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AG-AC-158.065/2005-000-00-00.5

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADA : ROZANE DORNELES MALAQUIAS PEREIRA
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

D E S P A C H O

O reclamado ajuizou a presente Ação Cautelar Inominada Incidental ao Recurso de Revista TST-RR-2.059/2000-002-09-00.4, com pedido de concessão de liminar inaudita altera pars, visando a obtenção de efeito suspensivo ao referido recurso de revista para sustar a ordem de reintegração de empregada.

Mediante o despacho de fls. 233/234, foi indeferida a liminar. A ré apresentou defesa a fls. 249/258 e o autor, agravo regimental (fls. 242/247).

A fls. 264/270, há informação de que o Recurso de Revista supramencionado foi julgado pela Turma, que o proveu "para julgar improcedente o pedido de reintegração e excluir da condenação os consectários referentes à tutela antecipada" (fls. 270). Dessa decisão, a ré interpôs Embargos à SDI.

Com o julgamento do Recurso de Revista, cessou a competência da Turma para apreciar as questões incidentes àquele recurso e para determinar providências de natureza cautelar (art. 800 do CPC).

Além disso, o pedido cautelar, de concessão de efeito suspensivo ao Recurso de Revista, perdeu o objeto ante a substituição das decisões anteriores pelo acórdão proferido pela Turma, a teor do art. 512 do CPC.

Assim, **JULGO EXTINTO**, sem resolução do mérito, o pedido cautelar em face da superveniente alteração da competência para determinar providências de natureza cautelar e da perda de objeto, com fulcro no art. 267, inc. IV, do CPC. Custas no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor de R\$ 1.000,00 atribuído à causa a cargo do Autor. Prejudicado o exame do Agravo Regimental.

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-165.012/2005-000-00-00.0

AUTOR : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO IVO HELMER
RÉU : JADIR GOMES
ADVOGADO : DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

D E S P A C H O

O reclamado ajuizou a presente Ação Cautelar Inominada Incidental ao Recurso de Revista TST-RR-726/2004-141-17-00.5, com pedido de concessão de liminar inaudita altera pars, visando a obtenção de efeito suspensivo do referido recurso de revista, a cassação da ordem de reintegração de empregado aposentado voluntariamente e o sobrestamento da carta de sentença.

Mediante o despacho de fls. 165/167, foi indeferida a liminar. O réu apresentou defesa a fls. 182/188 (fac-símile a fls. 173/179).

A fls. 195/201, há informação de que o Recurso de Revista supra mencionado foi julgado pela Turma, que o proveu "para julgar improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, relativamente às custas" (fls. 201). Dessa decisão, o réu interpôs Embargos à SDI.

Com o julgamento do Recurso de Revista, cessou a competência da Turma para apreciar as questões incidentes à aquele recurso e para determinar providências de natureza cautelar (art. 800 do CPC).

Além disso, os pedidos formulados perderam o objeto ante o disposto no art. 512 do CPC.

Assim, **JULGO EXTINTO**, sem resolução do mérito, o pedido cautelar em face da superveniente alteração da competência para determinar providências de natureza cautelar e perda de objeto, com fulcro no art. 267, inc. IV, do CPC. Custas no importe de R\$ 400,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 20.000,00, da qual fica isento o autor, em face do art. 790-A, inc. I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RXOF e ROAC-581/2004-000-17-00.9

REMETENTE : TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO IVO HELMER
RECORRIDO : JADIR GOMES
ADVOGADO : DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

D E S P A C H O

O reclamado ajuizou Ação Cautelar Inominada Incidental ao Recurso Ordinário TRT RO-726/2004-141-17-00.5, com pedido de concessão de liminar inaudita altera pars, visando a obtenção de efeito suspensivo ao referido recurso, a cassação da ordem de reintegração de empregado aposentado voluntariamente e do pagamento de salários, sobrestando a antecipação de tutela deferida.

Tendo sido julgado improcedente o pedido (fls. 161/164) houve a interposição de Recurso Ordinário e Remessa Oficial para esta Corte.

A fls. 233/239, há informação de que o Recurso de Revista interposto naqueles autos foi julgado pela Turma, que o proveu "para julgar improcedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista, invertendo-se o ônus da sucumbência, relativamente às custas" (fls. 239). Dessa decisão, o réu interpôs Embargos à SDI.

Em que pese ter sido provido o Recurso de Revista, cessou a competência desta Turma para apreciar as questões incidentes à aquele processo e para determinar providências de natureza cautelar, por não ser mais esse o juízo da causa principal (art. 800 do CPC).

Além disso, os pedidos formulados perderam o objeto ante a substituição das decisões anteriores pelo acórdão proferido por esta Turma, a teor do disposto no art. 512 do CPC.

Assim, **JULGO EXTINTO**, sem resolução do mérito, o pedido cautelar em face da superveniente alteração da competência para determinar providências de natureza cautelar e da perda de objeto, com fulcro no art. 267, inc. IV, do CPC. Custas no importe de R\$ 400,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 20.000,00, da qual fica isento o autor em face do art. 790-A, inc. I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-174.953/2006-000-00-00.0

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR : DESTILARIA GAMELEIRA S.A.
ADVOGADO : DR. BRUNO MONTEIRO COSTA
RÉU : SECRETÁRIO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
RÉU : UNIÃO
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

D E S P A C H O

À fl. 512 dos autos foi exarado o seguinte despacho:
"J. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que acompanham esta petição e a inicial, conforme requerido a fls. 498. Publique-se. Bsb, 24/11/2006.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator"

Brasília, 27 de outubro de 2006.

FRANCISCO C. FILHO
Diretor da Secretaria da Quinta Turma

SECRETARIA DA 6ª TURMA

AUTOS COM VISTA

Processos com pedidos de vistas concedidos aos advogados dos requerentes.

PROCESSO : AIRR - 3431/2002-900-03-00.5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIA REGINA RANCANTI
ADVOGADO : DR(A). MARCELO VICENTE DE ALKIMIM PIMENTA

PROCESSO : AIRR - 812679/2001.6 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADOS : DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES E DR(A). MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
AGRAVADO(S) : GILBERTO SEIKA
ADVOGADA : DR(A). SORAIA POLONIO VINCE

Brasília, 24 de novembro de 2006

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Diretor da 6a. Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AIRR-00003/1995-019-12-40.712ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO : DR. IVAN CÉSAR FISCHER
AGRAVADA : ADELAIDE BROTZKI
ADVOGADO : DR. JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

D E S P A C H O

1. Relatório

O Juiz Vice-Presidente do TRT da 12ª Região, pelo despacho das fls. 138-40, denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo reclamado. No que concerne à pré-contratação das horas extras, consignando que a pretensão recursal demandaria o reexame do conjunto fático-probatório, aplicou a Súmula 126/TST.

Pela minuta das fls. 02-8, a agravante renova as razões da revista. Insiste na inexistência da pré-contratação das horas extras, alegando má-apreciação dos fatos e provas. Repisa a contrariedade às Súmulas 126 e 199 do TST e colaciona arestos ao cotejo.

Sem contraminuta e contra-razões (fl. 143).

Feito não submetido ao Ministério Público do Trabalho, forte no art. 82 do RITST.

Autos redistribuídos (fl. 146)

2. Fundamentação

Preenchidos os pressupostos de admissibilidade.

As instâncias ordinárias, soberanas na análise dos fatos e provas, verificando presente a pré-contratação das horas extras, julgaram nula tal avença, a teor do entendimento cristalizado na Súmula 199 desta Corte Superior. Nesse contexto, divisar a tese da defesa no sentido da inexistência da referida pré-contratação demandaria o revolvimento do conjunto fático-probatório, procedimento vedado nesta instância extraordinária pelo óbice da Súmula 126/TST. Dessarte, incólumes os verbetes jurisprudenciais indicados. Por idêntico fundamento, inespecíficos os paradigmas colacionados. Aplicação da Súmula 296 desta Corte Superior.

3. Conclusão

Ante o exposto, com base nos artigos 896, § 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Brasília, 18 de outubro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-18/2005-022-13-40.5

AGRAVANTE : PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADA : DRA. LUCIANA COSTA ARTEIRO
AGRAVADO : JACONIAS JERÔNIMO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. EDIGLEY DE BRITO BASTOS

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada contra decisão que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Apresentadas contra-razões às fls. 196-202, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT, que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Dessa forma, o presente agravo de instrumento não merece conhecimento, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação do acórdão proferido em embargos de declaração em recurso ordinário, peça essencial e obrigatória para se aferir a tempestividade do recurso de revista, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-1-Transitória.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-37/2005-141-14-40.2

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
AGRAVADA : PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE
AGRAVADA : JOANINHA NAGAROTÉ

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Segunda Reclamada (fls. 2-18) contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 285-300).

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões, conforme atesta a certidão de fl. 314.

O Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovimento do agravo (fls. 319-320).

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.



A peça omitida foi a cópia da certidão de intimação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

Outrossim, a Agravante não trasladou cópia da procuração outorgada pela Primeira Agravada.

O entendimento firmado na egrégia SBDI-I desta Corte é no sentido de que o traslado da cópia da procuração outorgada pelo agravado é essencial, considerando-se que, com a nova sistemática adotada pelo artigo 897 da CLT, permitindo o imediato julgamento do recurso denegado, exige-se que o nome do advogado do agravado seja inserido no edital de publicação de pauta, em observância ao princípio do contraditório. Nesse sentido são os seguintes Precedentes: E-AIRR-49670/2002-902-02-40, SBDI-I, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 3.3.2006; E-ED-RR-1465/2003-071-02-40, SBDI-I, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 24.3.2006; e A-E-AIRR-1289/1997-001-04-40, SBDI-I, Rel. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, DJ de 11.11.2005.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, com fundamento no artigo 557, caput, do CPC **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-37/2006-008-03-40.0

AGRAVANTE : ELÇA CUNHA DA ROCHA
ADVOGADA : DRA. GERALDA APARECIDA ABREU
AGRAVADA : C&A MODAS LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ CALAIS

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamante contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Apresentadas contraminuta às fls. 27-29 e contra-razões às fls. 30-33, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

De plano, verifico a impossibilidade de processamento do recurso, visto que a Agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação do instrumento.

Com efeito, preceitua o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Aqui, a insuficiência do traslado é manifesta. A agravante só exibiu a petição de agravo de instrumento, as procurações da agravante e da agravada, o despacho denegatório do recurso de revista e a sua respectiva certidão de publicação, deixando de trasladar as demais peças essenciais à formação do Instrumento, peças obrigatórias elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897 e § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-53/2003-302-02-40.2

AGRAVANTE : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADA : DRA. SÍLVIA CRISTINA ARANEGA MENEZES
AGRAVADO : SÍLVIO IVO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADA : PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO MARCONDES

D E S P A C H O

Irresignado com o r. despacho do Exmo. Presidente do e. TRT da 2ª Região, que obteve o trânsito do recurso de revista que interpôs, agrava de instrumento a segunda-reclamada.

Inobstante as ponderadas razões do despacho denegatório, observa-se, em análise preliminar, que a cópia da certidão de publicação do acórdão regional não foi devidamente trasladada, o que impede a apuração da tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, a teor do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

Dessa forma, com base no § 5º do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento, por deficiência no traslado de peças essenciais à sua regular formação.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-53/2005-039-03-40.0

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR : DR. JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
AGRAVADA : NEIDE SOARES DE MELO LABBATE
ADVOGADO : DR. ALÚSIO SOARES FILO

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 02-04, pela Reclamada, contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

Sem contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade.

As cópias do acórdão regional e da respectiva certidão de publicação, do recurso de revista, do despacho agravado e certidão de intimação, da petição inicial e da contestação não foram autenticadas quando da formação do Agravo de Instrumento, desatendendo ao disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 do e. Tribunal Superior do Trabalho e no artigo 830 da CLT.

Inexiste nos autos certidão que ateste a autenticidade das peças ou declaração firmada pelo subscritor da minuta do agravo nos termos do disposto no artigo 544, § 1º, do CPC.

Saliente-se, por fim, que, nos termos do item X da citada Instrução Normativa, é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-62/2002-059-15-40.8RT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. LONZICO DE PAULA TIMÓTIO
AGRAVADO : ANTÔNIO CELSO ARENA CURSINO
ADVOGADO : DR. BENEDITO CELSO DE SOUZA

I N T I M A Ç Ã O

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 125 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-63/2002-511-04-40.3

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
ADVOGADA : DRA. ODILA GEMA PERIM FONSECA
AGRAVADO : HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR. ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN

D E S P A C H O

O agravo de instrumento, embora tempestivo (fls. 02-13), não tem autorizado o seu processamento, uma vez que é juridicamente inexistente.

O agravante não cuidou de instruí-lo com mandato válido conferindo poderes à subscritora do recurso, Dra. Odila Gema Perim Fonseca, para atuar no feito, configurando irregularidade de representação.

Está afastada a hipótese de mandato tácito, considerando-se que a parte não demonstrou ter a subscritora do recurso participado das audiências realizadas.

Na hipótese, o entendimento desta Corte, expresso na Súmula nº 164, é no sentido de que o não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994, e do artigo 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o não-conhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito.

Impõe ressaltar, visando à completa entrega da prestação jurisdicional, que o disposto nos artigos 13 e 37 do CPC, que tratam de regularidade de representação, não tem aplicação na fase recursal extraordinária, ante a vedação imposta pela Súmula nº 383 do TST.

Logo, como o recurso subscrito por procuradora sem mandato torna inexistente o apelo respectivo, o agravo não pode prosseguir.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-93/2000-851-04-40.1

AGRAVANTE : AFONSO IMMICH
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

Irresignado com r. despacho do Presidente do TRT da 4ª Região, que obteve o trânsito do recurso de revista que interpôs, agrava de instrumento o reclamante.

O Reclamado contraminutou e aduziu contra-razões, sendo dispensada a remessa ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

Não obstante as ponderadas razões do despacho denegatório, observa-se, em análise preliminar, que a cópia da certidão de publicação do acórdão regional não foi devidamente trasladada, o que impede a apuração da tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, a teor do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

Dessa forma, com base no § 5º, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao agravo, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-93/2003-107-15-40.9

AGRAVANTE : JOÃO BATISTA XAVIER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. SANDRO LUIZ FERNANDES
AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. NIRALDO JOSÉ MONTEIRO MAZZOLA

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-35) interposto pelo Reclamante contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista (fl. 122).

Foram apresentadas contraminuta às fls. 126-129 e contra-razões às fls. 150-155, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Constata-se, entretanto, que o presente Agravo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

Na espécie, o Agravante não trouxe aos autos cópias da r. sentença, do acórdão prolatado em recurso ordinário e da sua respectiva certidão de publicação, peça sem a qual não se pode aferir a tempestividade do recurso de revista.

Como já referido, o Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98. E mais, é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peças essenciais à sua formação.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-95/2005-058-15-40.4

AGRAVANTE : ADAM BENEDITO MACHADO LUZ
ADVOGADO : DR. OSMAR ROQUE
AGRAVADO : BIANOR FRANCISCO DO CARMO
ADVOGADO : DR. EDSON ARTONI LEME

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-14) interposto pelo Reclamado contra o r. despacho de fls. 94-95, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Os autos não trazem contraminuta e contra-razões, conforme atesta a certidão de fl. 99, sendo dispensada sua remessa ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que o Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em embargos de declaração em recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

Ademais, o recurso de revista é extemporâneo, uma vez que, tendo sido o acórdão regional publicado no Diário do Judiciário do dia 17/02/2006, sexta-feira, conforme certidão de fl. 75, e a petição da revista protocolizada em 31/03/2006 (fls. 76), constata-se que não foi observado o prazo de interposição previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado. Isto posto, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-105/2002-111-03-40.9

AGRAVANTE : HOTÉIS OTHON S.A.
 ADVOGADO : DR. JOÃO LUIZ JUNTOLLI
 AGRAVADO : JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. EUSTÁQUIO JOSÉ DE CARVALHO

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta e contra-razões às fls. 202-204 e 218-220, respectivamente, sendo dispensada, na forma regimental, a intervenção do Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-1 Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado.

Isto posto, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-109/2003-011-03-40.0

AGRAVANTE : VANUSA REGINA FERREIRA BARCELLOS
 ADVOGADO : DR. FÁBIO FERREIRA CAVALCANTI
 AGRAVADA : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO C. SANTANA
 AGRAVADA : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADA : DRA. DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
 AGRAVADA : SAÚDE - SISTEMA ASSISTENCIAL UNIFICADO DE EMPRESAS LTDA.
 ADVOGADOS : DRA. ANALÚCIA COUTINHO MALTA E DR. FREDERICO FERREIRA ANTUNES CAMPOS

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamante contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Apresentadas contraminutas (fls. 42-44, 51-53 e 58-54) e contra-razões (fls. 45-50, 54-57 e 65-71), sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Na espécie, a Agravante deixou de trasladar aos autos cópias das contestações, dos recursos ordinários, do recurso de revista, bem como do acórdão proferido em recurso ordinário e da sua respectiva certidão de publicação, peça sem a qual não se pode aferir a tempestividade do recurso de revista, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-1-Transitória.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-131/2003-001-18-41.3 TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. LONZICO DE PAULA TIMÓTIO
 AGRAVADO : ANTÔNIO ALVES FERREIRA
 ADVOGADA : DRA. FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
 AGRAVADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
 AGRAVADO : LINCE SEGURANÇA LTDA

I N T I M A Ç Ã O

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 238 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-161/2005-016-04-40.4 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR. CLAYTON CAMACHO
 AGRAVADO : IRES ROSA DALL AGNOL
 ADVOGADA : DRA. JANINE DA SILVA COUTO

I N T I M A Ç Ã O

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 122 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-168/2004-018-02-40.9

AGRAVANTE : CERVEJARIA PAPAGAIO VINTÉM LTDA. - ME
 ADVOGADO : DR. FÁBIO ZINGER GONZALEZ
 AGRAVADA : ISABEL RAMOS DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. DANIEL ONÉZIO
 AGRAVADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR. JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
 AGRAVADA : MASTER SECURY SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS LTDA.

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista. Contraminuta e contra-razões deixaram de ser apresentadas, conforme certidão de fl. 46v.

O Ministério Público do Trabalho, à fl. 49, opina pelo não-provimento do agravo.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-1 Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado.

Isto posto, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-169/2005-028-02-40.1

AGRAVANTE : JURUBATECH - TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA.
 ADVOGADOS : DR. MÁRCIO CABRAL MAGANO E DR. VICTOR RUSSOMANO JR.
 AGRAVADA : JURUBATUBA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA.
 AGRAVADO : HELENO MANOEL DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE SANTOS BONILHA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela terceira-executada (fls. 2-5) contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 203-205).

O presente agravo, contudo, não merece processamento, uma vez que a agravante juntou aos autos cópia ilegível do comprovante de interposição do recurso de revista, configurando deficiência de traslado, em desalinho com o artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Na espécie, a cópia da folha de rosto do recurso de revista (fl. 192) não satisfaz a exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, uma vez que apresenta carimbo de protocolo ilegível, não permitindo a aferição da tempestividade do recurso. A questão encontra-se pacificada no âmbito desta Corte, por intermédio da Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1.

A decisão agravada, por sua vez, não fornece elementos à aferição da tempestividade da revista, pois dela não consta a data de publicação da decisão originária nem a data de interposição do recurso de revista.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-172/2001-657-09-40.8

AGRAVANTE : CIMENTO RIO BRANCO S.A.
 ADVOGADA : DRA. LUCIANA PISA QUEIRÓZ
 AGRAVADO : WILSON RAUSIS
 ADVOGADO : DR. ADILSON MENAS FIDELIS

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao duto Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82, § 2º, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Dessa forma, o presente agravo de instrumento não merece conhecimento, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação do acórdão proferido em sede de embargos de declaração em recurso ordinário, peça essencial e obrigatória para se aferir a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-193/2005-102-22-40.7

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE GUARIBAS
 ADVOGADO : DR. FERNANDO LIMA LEAL
 AGRAVADO : MISAEL JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA

D E S P A C H O

O agravo de instrumento, embora tempestivo (fls. 2 e 71), não tem autorizado o seu processamento.

O agravante não cuidou de instruí-lo com mandato válido conferindo poderes ao subscritor do recurso, Dr. Fernando Lima Leal, para atuar no feito, configurando irregularidade de representação.

Está afastada a hipótese de mandato tácito, considerando-se que a parte não demonstrou ter o subscritor do recurso participado das audiências realizadas.

Na hipótese, o entendimento desta Corte, expresso na Súmula nº 164, é no sentido de que o não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994, e do artigo 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o não-conhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito.

Impõe ressaltar, visando à completa entrega da prestação jurisdicional, que o disposto nos artigos 13 e 37 do CPC, que tratam de regularidade de representação, não tem aplicação na fase recursal extraordinária, ante a vedação imposta pela Súmula nº 383 do TST.

Logo, como o recurso subscrito por procurador sem mandato torna inexistente o apelo respectivo, o agravo não pode prosseguir.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

**PROC. Nº TST-AIRR-195/1999-241-04-40.6**

AGRAVANTE : VALDIR DELAZARI
 ADVOGADO : DR. HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA
 AGRAVADO : JORGE SILVEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. JACQUES XAVIER NUNES
 AGRAVADO : FRANCISCO GRABOWSKI - ME.
 D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo primeiro reclamado contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista. (fls. 2-9)

O presente agravo não merece processamento, uma vez que o agravante não trasladou cópia da procuração outorgada pelo segundo agravado, configurando deficiência de traslado, em desalinho com a exigência contida no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Com efeito, dispõe a referida norma consolidada que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado com cópias das peças que elenca em seus incisos primeiro e segundo. Entre as peças de traslado obrigatório encontra-se a procuração outorgada pelo agravado.

O entendimento firmado na egrégia SBDI-I desta Corte é no sentido de que o traslado da cópia da procuração outorgada pelo agravado é essencial, considerando-se que, com a nova sistemática adotada pelo artigo 897 da CLT, permitindo o imediato julgamento do recurso denegado, exige-se que o nome do advogado do agravado seja inserido no edital de publicação de pauta, em observância ao princípio do contraditório. Nesse sentido são os seguintes Precedentes: E-AIRR-49670/2002-902-02-40, SBDI-1, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 3.3.2006; E-ED-RR-1465/2003-071-02-40, SBDI-1, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 24.3.2006; e A-E-AIRR-1289/1997-001-04-40, SBDI-1, Rel. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, DJ de 11.11.2005.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, com fundamento no artigo 557, caput, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-RR-203/2003-906-06-00.6 TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTES : CLARICE RODRIGUES DE MENDONÇA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
 RECORRIDOS : FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - FUSAM E PETROSERVICE PETROLINA SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. FERNANDO DE SOUZA VAN DER LINDEN
 D E S P A C H O

Foi determinada à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, mediante o despacho de fl. 182, a adoção de providências no que se refere à reatuação do processo, para que constasse como recorrido o Estado de Pernambuco e como seu representante legal, o Procurador Geral do Estado, Dr. Sílvio Pessoa de Carvalho, conforme especificações ali delimitadas.

Constata-se, no entanto, que tal determinação não foi cumprida, tendo este processo sido distribuído a este relator sem as devidas alterações.

Encaminho, portanto, os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis.

Após, retornem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2006.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-219/2002-012-12-40.8

AGRAVANTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
 ADVOGADA : DRA. GLÁUCIA FONSECA PEIXOTO ALVIM DE OLIVEIRA
 AGRAVADO : DARCI PEREIRA DA LUZ
 ADVOGADO : DR. FREDERICO DE SOUZA MATOS
 D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02 e 05) interposto pela Reclamada contra o r. despacho de fls. 160-165, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Não foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao douto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia do recurso de revista.

O agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98.

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-300/2004-099-15-40.6

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
 ADVOGADA : DRA. JULIANA CAMARGO DOS SANTOS
 AGRAVADO : JUDAS APARECIDO BENTO CARNEIRO
 ADVOGADA : DRA. ANA PAULA CARICILLI
 D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Reclamado contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta às fls. 12-14 e contra-razões às fls. 15-20. O d. Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Otávio Brito Lopes, opinou pelo não-conhecimento do apelo (fl. 24).

Examinados. Decido.

De plano, verifico a impossibilidade de processamento do recurso, visto que o Agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação do instrumento.

Com efeito, preceitua o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Aqui, a insuficiência do traslado é manifesta. O agravante só exibiu a petição de agravo, deixando de trasladar as demais peças essenciais à formação do Instrumento, peças obrigatórias elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-308/2000-029-04-40.8

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADA : CREUSA MARIA FOGAÇA DE FREITAS
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS
 D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo reclamado contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contra-razões e contraminuta, sendo dispensada a remessa dos autos ao douto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Dessa forma, o presente agravo de instrumento não merece ser processado, uma vez que o agravante não trasladou cópia da certidão de publicação do acórdão proferido em sede de recurso ordinário, peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-338/2005-101-03-40.7

AGRAVANTE : JOSÉ DE MELO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ BONACINI
 AGRAVADO : CARMO DE PAULA APARECIDO
 D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Reclamado às fls. 2-4 contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta às fls. 12-14 e contra-razões às fls. 15-20, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

De plano, verifico a impossibilidade de processamento do recurso, visto que o Agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação do instrumento.

Com efeito, preceitua o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Aqui, a insuficiência do traslado é manifesta. O agravante só exibiu a petição de agravo, deixando de trasladar as demais peças essenciais à formação do Instrumento, peças obrigatórias elencadas no artigo supracitado.

Ademais, para dissipar dúvidas, cumpre esclarecer que o agravo, aqui, foi manejado após a revogação dos parágrafos 1º e 2º da referida IN-TST-16 (ATO.GDGCJ.GP.Nº 162/2003), a partir de quando foram desautorizados os agravos de instrumento nos autos principais.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-342/2003-088-03-40.8

AGRAVANTE : MARCOS AUGUSTO DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA EFIGÊNIA DA SILVA CASTRO
 AGRAVADA : CIB CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
 ADVOGADO : DR. SÁVIO ISABEL CORNÉLIO
 D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-05) interposto pelo Reclamante contra o r. despacho de fl. 37, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao douto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que o Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia do recurso de revista.

O agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98.

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-348/2004-411-06-40.7

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCURADOR : DR. JOSÉ BRUNO LEMES
 AGRAVADA : JILMÁRIA GOMES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO RAIMUNDO MARTINS
 AGRAVADA : STARGOLD MÃO-DE-OBRA LTDA.
 D E S P A C H O

Irresignado com o r. despacho do Exmo. Presidente do e. TRT da 6ª Região, que obistou o trânsito do recurso de revista que interpôs, agrava de instrumento o segundo-reclamado.

Inobstante as ponderadas razões do despacho denegatório, observa-se, em análise preliminar, que a cópia da certidão de intimação do acórdão regional não foi trasladada, o que impede a apuração da tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, a teor do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento, por deficiência no traslado de peças essenciais à sua regular formação.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-361/2005-007-24-40.7

AGRAVANTE : FRIOS E CARNES MANVAILLER LTDA.
 ADOGADO : DR. ANTÔNIO PIONTI
 AGRAVADO : MARCUS VINÍCIOS RIGHETTI
 ADOGADA : DRA. FERNANDA PAULA MARTINS LUGO

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-07) interposto pela Reclamada contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta nem contra-razões, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Constata-se, que o presente Agravo de Instrumento encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação do Instrumento conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

Na espécie, o Agravante não trouxe aos autos cópia do acórdão proferido em Recurso Ordinário, tampouco cópia da respectiva certidão de publicação e, ainda, deixou de juntar cópia do recurso de revista. Tal omissão inviabiliza a aferição do Agravo de Instrumento.

Como já referido, o Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98. E mais, é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peças essenciais à sua formação.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-423/2004-006-19-40.0

AGRAVANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 ADOGADO : DR. ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA
 AGRAVADO : ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADOGADO : DR. ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 02/16, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a data do protocolo do recurso de revista (fls. 75-89) está ilegível, não sendo possível, assim, aferir a sua tempestividade. (Inteligência da OJ 285 da SBDI-1 do TST).

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução normativa 16/99 do C. TST.

Dessa forma, com base no caput e §5º do art. 897 consolidado, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-433/1999-027-04-40.0 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : WLADIMIR DOS SANTOS VARGAS
 ADOGADA : DRª DIONI MARIA TODENTE
 AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-07) interposto pelo Reclamante contra o r. despacho de fls. 122-123, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Contra-razões foram aduzidas, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

O Recurso, embora subscrito por advogado habilitado (fl. 58), não merece prosperar, visto que manifestamente intempestivo.

Com efeito, o despacho agravado foi publicado em 05 de setembro de 2003 (sexta-feira), conforme atesta a certidão de fl. 124. O oitavo legal expirou em 15/09/2003 (segunda-feira), nos termos do art. 62, I, da Lei nº 5.010/66 e o presente Apelo somente foi protocolado em 18/09/2003 (quinta-feira).

Pelo exposto, com base no art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-490/2004-017-09-40.3

AGRAVANTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 ADOGADA : DRA. SANDRA CALABRESE SIMÃO
 AGRAVADO : DANIEL GONÇALVES DE LIMA
 ADOGADO : DR. FÁBIO AUGUSTO ORLANDI DE OLIVEIRA
 AGRAVADA : F.C. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela segunda-reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 2-9).

O presente agravo não merece processamento, uma vez que a agravante não trasladou cópia da procuração outorgada pelo segundo agravado, configurando deficiência de traslado, em desalinhamento com a exigência contida no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Com efeito, dispõe a referida norma consolidada que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado com cópias das peças que elenca em seus incisos primeiro e segundo. Entre as peças de traslado obrigatório encontra-se a procuração outorgada pelo agravado.

O entendimento firmado na egrégia SBDI-I desta Corte é no sentido de que o traslado da cópia da procuração outorgada pelo agravado é essencial, considerando-se que, com a nova sistemática adotada pelo artigo 897 da CLT, permitindo o imediato julgamento do recurso denegado, exige-se que o nome do advogado do agravado seja inserido no edital de publicação de pauta, em observância ao princípio do contraditório. Nesse sentido são os seguintes Precedentes: E-AIRR-49670/2002-902-02-40, SBDI-I, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 3.3.2006; E-ED-RR-1465/2003-071-02-40, SBDI-I, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 24.3.2006; e A-E-AIRR-1289/1997-001-04-40, SBDI-I, Rel. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, DJ de 11.11.2005.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Dessa forma, com fundamento no artigo 557, caput, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-509/2001-103-04-40.1

AGRAVANTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
 ADOGADO : DRA. THELMA SUELY FARIAS GOULART
 AGRAVADO : CARLOS ALBERTO AMARO DOS SANTOS
 ADOGADO : DR. JOÃO FRANCISCO PERRET SCHULTE

D E S P A C H O

O eg. Tribunal Regional confirmou a r. sentença que determinou a responsabilidade subsidiária do ente público, aplicando o entendimento constante da Súmula 331, IV, do C. TST.

Nas razões de recurso de revista, reiteradas nas razões de agravo de instrumento, alega o agravante ser incompetente a Justiça do Trabalho para dirimir a lide e que não pode lhe ser aplicada a responsabilidade subsidiária. Aponta violação aos arts. 37, XXI, da Carta Magna, 70 e §1º do art. 71 da Lei 8666/93 e que a Súmula 331, IV, não incide no caso. Traz arestos a confronto.

Não merece ser admitido o agravo de instrumento.

A competência da Justiça do trabalho, em face de demanda que envolve relação de emprego resta observada, em face do que dispõe o art. 114 da Constituição Federal.

A v. decisão regional condenou a se responder de forma subsidiária, pelas parcelas devidas ao reclamante, estando a decisão recorrida em consonância com a Súmula nº 331, inciso IV, do C. TST.

Esta Corte Superior há muito já vem se posicionando no sentido de reconhecer a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto às obrigações trabalhistas não satisfeitas pelo empregador, desde que o tomador conste da relação processual e também do título executivo judicial.

Mediante a Resolução nº 96/2000, que interpretou o artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o C. TST deu a seguinte redação ao item IV da Súmula nº 331, in verbis:

"O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)."

A reforma pretendida esbarra, portanto, na Súmula 333 do C. TST, não havendo falar em ofensa a dispositivos legais e constitucionais, nem em divergência jurisprudencial, na medida em que a decisão está em consonância com o item IV da Súmula 331 desta c. Corte.

Deste modo, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do Código de Processo Civil, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-517/2004-070-15-40.4

AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADOGADO : DR. LUIZ CARLOS DI DONATO
 AGRAVADO : ROBERTO CARLOS VICENTIM
 ADOGADO : DR. EDVIL CASSONI JÚNIOR

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 2-6) interposto pelo Reclamado contra o r. despacho de fl. 113, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Os autos trazem contraminuta (fls. 115-118) e contra-razões (fls. 119-124), sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que o Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado.

Isto posto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-520/2002-443-02-40.7

AGRAVANTE : BB LEASING S.A.
 ADOGADO : DR. ANTÔNIO JONAS MADRUGA
 AGRAVADA : SUEDE OLIVEIRA DA SILVA
 ADOGADO : DR. LUIZ ANTONIO PIRES

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 2/10, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a data do protocolo do recurso de revista (fls. 77-84) está ilegível, não sendo possível, assim, aferir a sua tempestividade. (Inteligência da OJ 285 da SBDI-1 do TST).

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução normativa 16/99 do C. TST.

Dessa forma, com base no caput e §5º do art. 897 consolidado, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-521/2000-341-04-40.8

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADOGADO : DR. HENRIQUE CUSINATO HERMANN
 AGRAVADA : ÂNGELA DAISY PRASS
 ADOGADA : DRA. MARIA SÔNIA KAPPAUN BINA

D E S P A C H O

A Presidência do e. TRT da 4ª Região negou seguimento ao recurso de revista do reclamado, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02-05).

Contraminuta apresentada às fls. 126-128, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

O recurso de revista é extemporâneo, uma vez que, tendo o acórdão regional sido publicado no Diário de Justiça Estadual do dia 21/07/2003, segunda-feira, conforme atesta a certidão de fl. 104, e a petição de revista protocolizada em 11/09/2003 (fl. 105), constata-se que não foi observado o prazo de interposição previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70.



Com efeito, estando a revista intempestiva, de acordo com o prazo contido no art. 6º da Lei nº 5.584/70, não foram atendidas as exigências do § 5º do artigo 897 da CLT, dispositivo acrescido pela Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998.

Inviável o recurso de revista, **NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com base no art. 896, § 5º, da CLT. Publique-se.**

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-533/2004-003-23-40.1

AGRAVANTE : LÚCIA MARQUES
 ADVOGADO : DR. CÉSAR LIMA DO NASCIMENTO
 AGRAVADO : JOÃO ARCANJO RIBEIRO
 ADVOGADO : DR. BENEDITO PALMEIRA NETO

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamante, às fls. 2-13, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 63-65).

Apresentada contraminuta às fls. 77-80, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Na espécie, a cópia do Recurso de Revista não foi trasladada. A peça é essencial para possibilitar, caso provido o presente Agravo de Instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado.

Ressalte-se, ainda, que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-578/2002-012-06-40.8 Trt- 6ª região

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. PAULO VASCONCELOS DE A. LIMA
 AGRAVADA : EUZA PIRES BRANDÃO
 ADVOGADO : DR. JOAQUIM MARTINS FORNELLOS FILHO

D E S P A C H O

O Presidente do e. TRT da 6ª Região negou seguimento ao recurso de revista da reclamada por intempestivo, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento.

Apresentada contraminuta às fls. 411-412, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

É de se confirmar o r. despacho agravado.

O recurso de revista é extemporâneo, uma vez que, tendo sido o acórdão do Tribunal Regional publicado no Diário do Poder Judiciário do dia 25/05/2004, terça-feira, conforme certidão de fl. 386, e a petição de recurso de revista protocolizada em 07/06/2004 (fl. 404), constata-se que não foi observado o prazo de interposição previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70.

Não merece prosperar a alegação de violação dos dispositivos de lei e da Constituição.

Com efeito, estando a revista intempestiva, de acordo com o prazo contido no art. 6º da Lei nº 5.584/70, não foram atendidas as exigências do § 5º do artigo 897 da CLT, dispositivo acrescido pela Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998.

Inviável o recurso de revista, nego seguimento ao agravo de instrumento, com base no art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 07 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-578/2005-109-08-40.5

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PRAINHA
 ADVOGADO : DR. ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
 AGRAVADA : RAIMUNDA ANDRADE MIRANDA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Reclamado contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões conforme atesta a certidão de fl. 11, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho.

De plano, verifico a impossibilidade de processamento do recurso, visto que o Agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação do instrumento.

Com efeito, preceitua o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Aqui, a insuficiência do traslado é manifesta. O agravante só exibiu a petição de agravo, deixando de trasladar as demais peças essenciais à formação do Instrumento, peças obrigatórias elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-592/1996-002-18-40.0

AGRAVANTE : TRANSPORTADORA BETA LTDA.
 ADVOGADO : DR. WATSON MARQUES VIEIRA
 AGRAVADO : RONALDO PEIXOTO MACHADO
 ADVOGADO : DR. ANADIR RODRIGUES DA SILVA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela executada, às fls. 2-7, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

O presente agravo, embora seja tempestivo (fls. 2 e 69-verso) e subscrito por advogado regularmente habilitado (fl. 8), não merece processamento, uma vez que a agravante não trasladou a cópia do comprovante da garantia do juízo, embora seja peça imprescindível à aferição da regularidade do preparo, pressuposto extrínseco de admissibilidade do recurso de revista denegado.

A decisão agravada está fundamentada justamente na deserção do recurso de revista, o que impõe à parte agravante o dever de demonstrar que há eficaz garantia do juízo, de modo a ultrapassar o óbice apontado para o trancamento do recurso. Todavia, a agravante não trasladou tal documento, inviabilizando o processamento do presente agravo de instrumento, por irregularidade de traslado.

Ausente, pois, elemento capaz de permitir o exame da regularidade dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista denegado, está configurada irregularidade de traslado, óbice ao processamento do agravo de instrumento, na forma do artigo 897, §§ 5º e 7º da CLT e dos itens III, VII e X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte, e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão do agravo em diligência para suprir a inércia da parte.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 897, §§ 5º e 7º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-673/2003-010-16-40.5

AGRAVANTE : MARILENE FERNANDES ARAÚJO
 ADVOGADO : DR. ROBERTO CAMPELO M. DE SOUZA
 AGRAVADA : FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CALDAS GOIS JÚNIOR
 AGRAVADO : INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA ISAE

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamante contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao douto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Dessa forma, o presente agravo de instrumento não merece conhecimento, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação do acórdão proferido em sede de embargos de declaração em recurso ordinário, peça essencial e obrigatória para se aferir a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-00685/2001-141-17-00.4

AGRAVANTE : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
 ADVOGADO : DR. ALOIR ZAMPROGNO
 AGRAVADA : LINDAURA DE OLIVEIRA LEAL
 ADVOGADA : DRA. SÔNIA MARIA CÂNDIDA

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 131-140, pelo reclamado, contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, que versava sobre pedido de levantamento dos depósitos de FGTS, em face da mudança de regime de celetista para estatutário.

Não foram aduzidas contraminuta e contra-razões (certidão de fl. 143). O d. Ministério Público do Trabalho, por meio do parecer de fls. 147-148, opina pelo conhecimento e não-provimento do agravo de instrumento.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento não merece ser admitido.

Conforme notícia a petição inicial, com a edição da Lei Complementar Estadual nº 187/2000, houve a transposição de regime, sendo extinto o contrato de trabalho do autor, que passou ao regime estatutário.

O artigo 20, VIII, da Lei nº 8.036/90 prevê a possibilidade de o empregado sacar os valores depositados em sua conta vinculada, "quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta".

No caso dos autos, esse prazo já foi ultrapassado, já que a mudança de regime se deu em 2000.

Nessas hipóteses, a jurisprudência deste c. Tribunal Superior tem entendido que houve perda do objeto, extinguindo, em consequência, o processo, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC.

É o que se vê dos seguintes precedentes: TST-RR-1356/2001-020-09-00, 1ª Turma, Relator Ministro LELIO BENTES CORRÊA, DJU - 01/11/2006; TST-AIRR-1410/2001-001-17-00.0, 2ª Turma, Relator Juiz Convocado JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, DJU - 29/09/2006; TST-AIRR - 143/2002-002-17-00, 3ª Turma, Relator Juiz Convocado LUIZ RONAN NEVES KOURY, DJU - 13/10/2006; TST-AIRR-77064/2003-900-01-00.8, 4ª Turma, Relator Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI, DJU - 22/03/2005; TST-RR-711/2001-008-17-00, 5ª Turma, Relator Ministro GELSON DE AZEVEDO, DJU - 27/10/2006; TST-RR-831/2004-026-07-00.8, 6ª Turma, Relator Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, DJU - 10/08/2006.

Assim, com fundamento no artigo 267, VI, do CPC, extingo o processo sem resolução do mérito.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-753/2001-039-01-40.2

AGRAVANTE : XEROX DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. LEONARDO KACELNIK
 AGRAVADO : HÉLIO RICARDO DE CASTRO
 ADVOGADO : DR. JORGE DE CARVALHO

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada, na forma regimental, a intervenção do Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não trasladou cópias da decisão agravada, da respectiva certidão de publicação e das razões de recurso de revista, peças essenciais e obrigatórias para o deslinde da controvérsia.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-762/2004-055-03-40.4

AGRAVANTE : COOPERATIVA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA
 AGRAVADOS : DALVA MARIA CAMPOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
 AGRAVADA : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela terceira executada (fls. 2-5) contra o r. despacho de fls. 80-81, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Os autos trazem contraminuta (fls. 93-94) e contra-razões (fls. 95-100), sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peças essenciais à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

Outrossim, foram trasladadas cópias incompletas de alguns documentos (fls. 22, 26, 30, 71, 73, 74, 80, 84 e 88).

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peças essenciais ao traslado.

Isto posto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-774/2000-261-04-40.8

AGRAVANTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADO : DR. LINDOMAR DOS SANTOS
AGRAVADO : RAIMUNDO VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE TAKEO SATO

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo reclamado, às fls. 02-11, contra despacho que negou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Com contraminuta, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O Recurso é tempestivo (fls. 02 e 169), está subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 17) e as peças trasladadas foram declaradas autênticas por seu subscritor.

Entretanto, o apelo encontra óbice intransponível ao seu prosseguimento, pois o Agravante deixou de trasladar peça essencial para a formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

Trata-se da cópia da certidão de publicação do acórdão regional, cuja omissão inviabiliza, de plano, a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

O Agravo deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º da CLT, dada pela Lei 9.756/98. Assim, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-820/2001-042-01-40.1

AGRAVANTES : ILZO RIBEIRO NASCIMENTO JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO ANDRADE
AGRAVADA : DIVULG COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS E MARKETING LTDA.

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-05) interposto pelos reclamantes contra o r. despacho de fl. 44, que negou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões, conforme atesta a certidão de fl. 49, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que os Agravantes deixaram de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado.

Isto posto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-823/2004-012-18-40.3

AGRAVANTE : GENÉSIO GERALDO FREIRES
ADVOGADO : DR. LEONARDO PEIXOTO SIMÃO
AGRAVADA : AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGE-COM
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES
AGRAVADA : CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA DE RÁDIO-DIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROCURADOR : DR. JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Reclamante, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foi aduzida contraminuta, sendo dispensada, na forma regimental, a intervenção do Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante não trasladou cópias do acórdão proferido em sede de recurso ordinário, da respectiva certidão de publicação e das razões de recurso de revista, peças essenciais e obrigatórias para o deslinde da controvérsia.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-832/2000-070-02-40.9

AGRAVANTE : VENTUNO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : DR. SÉRGIO DE MACEDO SOARES
AGRAVADA : TANIA MARIA TOSELLI DE PAIVA
ADVOGADO : DR. MARCELLO RAMALHO FILGUEIRAS

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 02/20, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao douto Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a data do protocolo do recurso de revista (fls. 132-152) está ilegível, não sendo possível, assim, aferir a sua tempestividade. (Inteligência da OJ 285 da SBDI-I do TST).

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução normativa 16/99 do c. TST.

Dessa forma, com base no caput e §5º do art. 897 consolidado, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-860/2003-062-03-40.9 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. LONZICO DE PAULA TIMÓTIO
AGRAVADO : ANTÔNIO FERNANDO DE FARIA FONSECA
ADVOGADO : DR. FUED ALI LAUAR

INTIMAÇÃO

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 85 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-893/2003-020-04-40.1

AGRAVANTE : PORTO ALEGRE CLÍNICAS S/C LTDA.
ADVOGADA : DRA. ANGELA MAGALI DA SILVA
AGRAVADA : MARLI TEREZINHA DOS SANTOS FARIAS
ADVOGADO : DR. DIRCEU JOSÉ SEBEN
AGRAVADO : WEINGAERTNER COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADA : DRA. JANAÍNA APARECIDA GOMES BECK
AGRAVADO : ODONTO CENTURY SERVIÇO ODONTOLÓGICO LTDA.
ADVOGADA : DRA. JANAÍNA APARECIDA GOMES BECK
AGRAVADO : JORGE SÁVIO COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS
AGRAVADA : CALRINDA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02-06, pela reclamada contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista (fl. 118-119).

Foram apresentadas contra-razões às fls. 217-221, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

A Instrução Normativa do TST 16/99, que uniformiza o procedimento do agravo de instrumento no âmbito da Justiça do Trabalho, dispõe, no seu item IX, que "As peças trasladadas conterão informação que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal...."

A exigência tem respaldo nos arts. 830 da CLT e 365, III, e 384 do CPC.

No caso dos autos, todas as peças acostadas encontram-se sem autenticação, não existindo qualquer documento comprobatório da sua autenticidade. Outrossim, o subscritor do apelo não se valeu da faculdade conferida pelo art. 544, §1º, do CPC.

Desse modo, deixando a parte de observar o comando legal para a formação do instrumento, há de se aplicar a cominação imposta no dispositivo mencionado.

Ademais, como adverte o item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, do art. 897 consolidado, não conheço do Agravo, por deficiência de formação.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-904/1996-010-04-40.6

AGRAVANTE : ARRAYANES PRODUTOS HIGIÊNICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DRA. NOEMIA DA SILVA LOPES
AGRAVADA : LUZIARA MULINARI LEOTTE
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO GRALHA

DESPACHO

A Presidência do e. TRT da 4ª Região negou seguimento ao recurso de revista da reclamada por deserção, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento.

Não foi apresentada contraminuta conforme atesta a certidão de fl. 83v, tendo sido dispensada a revessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O recurso de revista é extemporâneo, uma vez que, tendo sido o acórdão regional publicado no Diário do Judiciário do dia 26/05/2003, segunda-feira, conforme certidão de fl. 62, e a petição de revista protocolizada em 30/06/2003 (fl. 63), constata-se que não foi observado o prazo de interposição previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70.

Com efeito, estando a revista intempestiva, de acordo com o prazo contido no art. 6º da Lei nº 5.584/70, não foram atendidas as exigências do § 5º do artigo 897 da CLT, dispositivo acrescido pela Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998.

Inviável o recurso de revista, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com base no art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-914/2005-089-03-40.7

AGRAVANTE : UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC
ADVOGADA : DRA. LETÍCIA CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS
AGRAVADO : SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG
ADVOGADO : DR. OTÁVIO MOURA VALLE

**DESPACHO**

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-06) interposto pela Reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Apresentadas contraminuta às fls. 67-71 e contra-razões às fls. 72-76, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Constata-se, que o presente Agravo de Instrumento encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação deste, conforme o disposto no artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

Na espécie, a Agravante trouxe aos autos cópia do acórdão proferido em Recurso Ordinário mas não trouxe cópia da respectiva certidão de publicação. Tal omissão inviabiliza a aferição do Agravo de Instrumento.

Como já referido, o Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98. E mais, é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-915/2002-053-03-00.4 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. LONZICO DE PAULA TIMÓTIO
 AGRAVANTE : MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
 AGRAVADOS : OS MESMOS

INTIMACÃO

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 482 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-923/2003-052-01-40.0

AGRAVANTE : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADA : ELEN BALASSIANO
 ADVOGADO : DR. PAULO CESAR PIMPA DA SILVA

DESPACHO

Irresignada com o r. despacho do Presidente do TRT da 1ª Região, que obsteu o trânsito do recurso de revista que interpôs, agrava de instrumento a reclamada.

A reclamante tão-somente contraminutou o recurso, sendo dispensada a remessa ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

Não obstante as ponderadas razões do despacho denegatório, observa-se, em análise preliminar, que a cópia da certidão de publicação do acórdão regional não foi devidamente trasladada, o que impede a apuração da tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, a teor do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

Dessa forma, com base no § 5º do art. 897 consolidado, nego seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR- 937/2005-008-08-40.0 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO : ELIETE SEBASTIANA ESTEVES DE SOUZA
 ADVOGADA : DRª. MICHELINE ANTUNES ESTEVES

DESPACHO

1. Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões das fls. 02-15, contra o despacho das fls. 191-2, denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Sem contraminuta ou contra-razões, como certificado à fl. 196. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo não merece seguimento, pois a decisão do Tribunal Regional (fls. 171-6), que deu provimento ao recurso ordinário do reclamante ao "acolher a questão preliminar de nulidade do processo por cerceamento do direito de defesa para determinar a baixa dos autos ao juízo a quo a fim de que sejam ouvidas as testemunhas das partes" (fl. 176), é de natureza interlocutória e, enquanto tal - uma vez não configurada qualquer das exceções da Súmula 214/TST-, irrecorrível de imediato, a teor do art. 893, § 1º, da CLT, admitida a apreciação do seu merecimento somente em recurso da decisão definitiva. Eis o teor do verbete sumular precitado, com redação dada pela Resolução 127/2005, publicada no DJ de 14.3.2005, de seguinte teor:

"Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. Na Justiça do Trabalho, nos termos do art. 893, § 1º, da CLT, as decisões interlocutórias não ensejam recurso imediato, salvo nas hipóteses de decisão:

- a) de Tribunal Regional do Trabalho contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho;
- b) suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal;
- c) que acolhe exceção de incompetência territorial, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT."

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

4. Publique-se.

Brasília, 06 de outubro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-943/2003-018-04-40.4

AGRAVANTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR. PAULO DE TARSO PEREIRA
 AGRAVADA : ANDRÉIA SOARES BARBOZA
 ADVOGADO : DR. CÉSAR LEVORSE
 AGRAVADA : TENSE PLANEJAMENTO E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 2-8) interposto pelo Reclamado contra o despacho de fls. 68/69, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões, conforme atesta a certidão de fl. 76/v.

O d. Ministério Público do Trabalho opinou pelo desprovemento do Apelo (fls. 79-80).

Examinados. Decido.

Constata-se que o presente Agravo de Instrumento encontra óbice intransponível ao seu prosseguimento, visto que o Agravante deixou de trasladar peça essencial para a formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

Trata-se de cópia da certidão de intimação do acórdão regional, inviabilizando com isso a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Portanto, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-965/2002-019-04-40.0

AGRAVANTE : CHOCOLATES GAROTO S.A.
 ADVOGADO : DR. FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
 AGRAVADO : ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA NETO
 ADVOGADA : DRA. ROSA MARIA NASCIMENTO

DESPACHO

O agravo de instrumento, embora tempestivo (fls. 2 e 82), não tem autorizado o seu processamento, uma vez que é juridicamente inexistente.

A agravante não cuidou de instruí-lo com mandato válido conferindo poderes ao subscritor do recurso, Dr. Fáride Belkis Costa Pereira, para atuar no feito, configurando irregularidade de representação.

Está afastada a hipótese de mandato tácito, considerando-se que a parte não demonstrou ter o subscritor do recurso participado das audiências realizadas.

Na hipótese, o entendimento desta Corte, expresso na Súmula nº 164, é no sentido de que o não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994, e do artigo 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o não-conhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito.

Impõe ressaltar, visando à completa entrega da prestação jurisdicional, que o disposto nos artigos 13 e 37, do CPC, que tratam de regularidade de representação, não tem aplicação na fase recursal extraordinária, ante a vedação imposta pela Súmula nº 383 do TST.

Logo, como o recurso subscrito por procurador sem mandato torna juridicamente inexistente o apelo respectivo, o agravo não pode prosseguir.

Ademais, o apelo encontra outro óbice intransponível ao seu processamento, visto que a agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

O agravo de instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado.

Isto posto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-01002/2001-005-17-00.4

AGRAVANTE : OLAR LUIZ PETERLE
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE ZAMPROGNO
 AGRAVADO : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO
 ADVOGADA : DRA. MILTE HELENA BARBARIOL

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 120-126, pelo reclamante, contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, que versava sobre pedido de levantamento dos depósitos de FGTS, em face da mudança de regime de celetista para estatutário.

Foram aduzidas contra-razões às fls. 132-138 e contraminuta, às fls. 139-140. O d. Ministério Público do Trabalho, por meio do parecer de fls. 145-146, opina pelo conhecimento e não-provimento do agravo de instrumento.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento não merece ser admitido.

Conforme notícia a petição inicial, a partir de 1º de outubro de 2000, com a edição da Lei Complementar Estadual nº 187, houve a transposição de regime, sendo extinto o contrato de trabalho do autor, que passou ao regime estatutário.

O artigo 20, VIII, da Lei nº 8.036/90 prevê a possibilidade de o empregado sacar os valores depositados em sua conta vinculada, "quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta".

No caso dos autos, esse prazo já foi ultrapassado, já que a mudança de regime se deu em 2000.

Nessas hipóteses, a jurisprudência deste c. Tribunal Superior tem entendido que houve perda do objeto, extinguindo, em consequência, o processo, com fulcro no artigo 267, VI, do CPC.

É o que se vê dos seguintes precedentes: TST-RR-1356/2001-020-09-00, 1ª Turma, Relator Ministro LELIO BENTES CORRÊA, DJU - 01/11/2006; TST-AIRR-1410/2001-001-17-00.0, 2ª Turma, Relator Juiz Convocado JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, DJU - 29/09/2006; TST-AIRR - 143/2002-002-17-00, 3ª Turma, Relator Juiz Convocado LUIZ RONAN NEVES KOURY, DJU - 13/10/2006; TST-AIRR-77064/2003-900-01-00.8, 4ª Turma, Relator Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI, DJU - 22/03/2005; TST-RR-711/2001-008-17-00, 5ª Turma, Relator Ministro GELSON DE AZEVEDO, DJU - 27/10/2006; PROC. Nº TST-RR-831/2004-026-07-00.8, 6ª Turma, Relator Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, DJU - 10/08/2006.

Assim, com fundamento no artigo 267, VI, do CPC, extingo o processo sem resolução do mérito.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1.006/2005-044-03-40.0

AGRAVANTE : FÁBIO ANTÔNIO SILVA
 ADVOGADO : DR. FÁBIO ANTÔNIO SILVA
 AGRAVADAS : ROBERTA RESENDE RAMOS E OUTRA

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento contra despacho que, em processo de execução de sentença, negou seguimento a recurso de revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões conforme certidão de fl. 12, sendo dispensada, na forma regimental, a intervenção do d. Ministério Público do Trabalho.

De plano, verifico impossibilidade de processamento do recurso, visto que o agravante deixou de trasladar peças essenciais para a formação do instrumento.

Com efeito, preceitua o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Aqui, a insuficiência do traslado é manifesta. O agravante só exibiu a petição de agravo, deixando de trasladar as demais peças essenciais à formação do Instrumento, peças obrigatórias elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897 e § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1026/2002-008-08-41.0

AGRAVANTE : FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
 AGRAVADO : LUÍS ANTÔNIO FORTUNATO CAMEJO
 ADVOGADO : DR. JOUBERT BAHIA
 AGRAVADA : S.P.R. HIDRÁULICA LTDA.

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo terceiro-executado (fls. 2-8) contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fl. 56).

Não foram apresentadas contra-razões e contraminuta, conforme atesta a certidão de fl. 58, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece processamento, uma vez que não há registro de protocolização do recurso de revista (fl. 49), não sendo possível, assim, aferir a sua tempestividade. Diretriz da OJ 285 da SBDI-1 do TST.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a inércia do agravante.

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1037/2005-016-04-40.6

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
 ADVOGADA : DR. ANA PAULA CRIPPA SMITH
 AGRAVADOS : FÉLIX ZIMMER E COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADOS : DRS. FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN E JORGE SANT'ANNA BOPP

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 2-15, pela Reclamada, contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por óbice da Súmula 214/TST.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82, § 2º, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O e. Tribunal Regional, registrando que ao caso dos autos, porque pleiteadas apenas diferenças e não a complementação de aposentadoria em si, deveria incidir a prescrição parcial prevista na Súmula 327/TST, deu provimento, em parte, aos recursos ordinários do reclamante e da CEEE, com a determinação de retorno dos autos ao MM. Juízo de origem para análise dos pedidos constantes na petição inicial.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade.

Com efeito, tratando-se de decisão interlocutória, como bem ponderado no r. despacho denegatório, deve, com efeito, incidir o óbice da Súmula 214/TST, in verbis:

"Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade. Nova redação - Res. 127/2005, DJ 14.03.2005 Na Justiça do Trabalho, nos termos do art. 893, § 1º, da CLT, as decisões interlocutórias não ensejam recurso imediato, salvo nas hipóteses de decisão: a) de Tribunal Regional do Trabalho contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho; b) suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal; c) que acolhe exceção de incompetência territorial, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT".

Destaque-se que a hipótese dos autos não se enquadra em qualquer uma das exceções previstas no referido Verbete Sumular.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1048/2005-003-03-40.5

AGRAVANTES : EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA. E OUTRAS
 ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR PEIXOTO
 AGRAVADO : JOÃO PHILLIP AMARO DIAS
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-05) interposto pelas Reclamadas contra o r. despacho de fl. 98, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Os autos trazem contraminuta (fls. 106-115) e contra-razões (fls. 123-132), sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que as Agravantes deixaram de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em embargos de declaração em recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ Nº 18 da SBDI-I - Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Ademais, todas as peças acostadas aos autos encontram-se sem autenticação, não existindo qualquer documento comprobatório da sua autenticidade. Outrossim, o subscritor do apelo não se valeu da faculdade conferida pelo art. 544, §1º, do CPC.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado e falta de autenticação das peças necessárias à formação do agravo de instrumento.

Portanto, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 830 e 896, § 5º, da CLT e nos itens IX e X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1057/2003-002-10-40.0

AGRAVANTE : NAILMA DA SILVA BRASILEIRO
 ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA
 AGRAVADA : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
 ADVOGADO : DR. FABRÍCIO TRINDADE DE SOUZA
 AGRAVADOS : JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamante (fls. 2-14) contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 212-214).

Contra-razões e contraminuta em peça única, às fls. 219-223, sendo dispensada a remessa ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O presente agravo, contudo, não merece processamento, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação da decisão agravada, configurando deficiência de traslado, em desalinho com a exigência contida no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

O documento de fl. 215 não se presta a comprovar a publicação da decisão agravada, uma vez que foi tornada sem efeito a certidão nele constante.

Com efeito, dispõe a referida norma consolidada que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado com cópia da certidão de publicação da decisão agravada, peça essencial ao exame da tempestividade do próprio agravo de instrumento.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 897, § 5º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1087/2003-002-10-40.6 10º REGIÃO

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
 ADVOGADO : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
 AGRAVADOS : EURICO CARDOSO DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADA : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

D E S P A C H O

1. Relatório

Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões às fls. 02-16, contra o despacho das fls. 262-3, denegatório do recurso de revista que interpôs. Contraminuta apresentada às fls. 271-305. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho, forte no art. 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. Fundamentação

Não obstante o agravo estar tempestivo e firmado por procurador regularmente constituído, não reúne condições de processamento, por desfundamentado. Com efeito, enquanto meio de ataque, o presente agravo, ao despacho denegatório do recurso de revista - exarado na origem ao fundamento de que deserto, em virtude do recolhimento insuficiente das custas e do depósito recursal, impunha-se à agravante esgrimir argumentos para desconstituí-lo, com vista à liberação da revista. Absolutamente silente, contudo, sua minuta a respeito, uma vez que não opôs qualquer argumento contra a deserção decretada. Tem inteira aplicação ao caso a Súmula 422 desta Corte (RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, DO CPC. Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta").

3. Conclusão

Ante o exposto, forte nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-1114/2002-027-04-40.9

AGRAVANTE : GLACI BRANGEL DE OLIVEIRA.
 ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRÍ
 AGRAVADA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 ADVOGADA : DRA. FLÁVIA SCHMIDT

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamante, às fls. 2-7, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Contraminuta foi apresentada às fls. 105/107, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento, embora tempestivo (fls. 2-99), não tem autorizado o seu processamento. A agravante não cuidou de instruí-lo com mandato válido conferindo poderes à subscritora do recurso para atuar no feito, configurando irregularidade de representação.

Está afastada a hipótese de mandato tácito, considerando-se que a parte não demonstrou ter a subscritora do recurso participado das audiências realizadas.

Na hipótese, o entendimento desta Corte, expresso na Súmula nº 164, é no sentido de que o não-cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei nº 8.906, de 04.07.1994, e do artigo 37, parágrafo único, do Código de Processo Civil importa o não-conhecimento de recurso, por inexistente, exceto na hipótese de mandato tácito.

Impõe ressaltar, visando à completa entrega da prestação jurisdicional, que o disposto nos artigos 13 e 37 do CPC, que tratam de regularidade de representação, não tem aplicação na fase recursal extraordinária, ante a vedação imposta pela Súmula nº 383 do TST.

Logo, como o recurso subscrito por procuradora sem mandato torna inexistente o apelo respectivo, o agravo não pode prosseguir.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

Horácio Senna Pires

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1116/2002-016-04-40.4

AGRAVANTE : KÁTIA KVIKHO
 ADVOGADO : DR. JAIR R. PISCITELLI
 AGRAVADA : ANA REGINA PINTO FONTOURA
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO R. S. LACERDA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 2-5 pela reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 87-88).

Foram apresentadas contra-razões às fls. 95-97, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.



Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Na espécie, a cópia da folha de rosto do recurso de revista juntada aos autos não satisfaz a exigência do art. 897, § 5º, da CLT, na medida em que não permite a aferição da tempestividade do recurso, pois o protocolo mostra-se ilegível (fl. 78). A questão encontra-se pacificada no âmbito desta Corte, por intermédio da Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1.

Ressalte-se, ainda, que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a inércia da parte.

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1155/2005-106-03-40.0

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
ADVOGADO : DR. RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
AGRAVADO : ISRAEL EUGÊNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. MARCELO PEIXOTO MACIEL

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 02-04, pela Reclamada, contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por óbice da Súmula 214/TST.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao duto Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82, § 2º, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O e. Tribunal Regional, entendendo que o prazo prescricional, contado a partir da data do enquadramento, deve ser o de cinco anos previsto no artigo 7º, XXIX, da CF, porquanto a ação fora proposta ainda na vigência do contrato de trabalho, deu provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para afastar a prescrição pronunciada em primeiro grau e determinou o retorno dos autos à MM. Vara de origem para exame do mérito propriamente dito.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade.

Com efeito, tratando-se de decisão interlocutória, como bem ponderado no r. despacho negatório, deve, com efeito, incidir o óbice da Súmula 214/TST, in verbis:

"Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade. Nova redação - Res. 127/2005, DJ 14.03.2005 Na Justiça do Trabalho, nos termos do art. 893, § 1º, da CLT, as decisões interlocutórias não ensejam recurso imediato, salvo nas hipóteses de decisão: a) de Tribunal Regional do Trabalho contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho; b) suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal; c) que acolhe exceção de incompetência territorial, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT".

Destaque-se que a hipótese dos autos não se enquadra em qualquer uma das exceções previstas no referido Verbete Sumular.

Não procede a alegação da agravante de que a Súmula 275, II, do TST foi desrespeitada, uma vez que essa Súmula trata apenas do marco inicial da prescrição para pleitear reenquadramento, sendo corretamente observada pelo v. acórdão recorrido.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1179/1998-025-04-40.4 TRT - 4ª Região

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ADVOGADA : DRA. ALINE SILVA DE FRANÇA
AGRAVADO : JORGE LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. DARCI LUIZ DOMINGUES

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02-11, pelo reclamada, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista, por irregularidade de representação.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões (certidão de fl. 124-v), não sendo hipótese de remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82, § 2º, II, do RITST.

A Instrução Normativa do TST 16/99, que uniformiza o procedimento do agravo de instrumento no âmbito da Justiça do Trabalho, dispõe, no seu item IX, que "As peças trasladadas conterão informação que identifiquem o processo do qual foram extraídas, autenticadas uma a uma, no anverso ou verso. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal....".

A exigência tem respaldo nos artigos 830 da CLT e 365, III, e 384 do CPC.

No caso dos autos, todas as peças acostadas encontram-se sem autenticação, não existindo qualquer documento comprobatório da sua autenticidade. Também o subscritor do apelo não se valeu da faculdade conferida pelo art. 544, § 1º, do CPC.

Desse modo, deixando a parte de observar o comando legal para a formação do instrumento, há de se aplicar a cominação imposta no dispositivo mencionado.

Ademais, como adverte o item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, do artigo 897 consolidado, não conheço do Agravo, por deficiência de formação.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1194/2002-020-06-40.7

AGRAVANTE : COLÉGIO SANTA MARIA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADA : CLÁUDIA CRISTIANE DE FRANÇA GOUVEIA
ADVOGADO : DR. JOSÉ GOMES DE MELO FILHO

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 2-5, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Os autos não trazem contraminuta e contra-razões, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao duto Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece processamento, uma vez que o agravante não trouxe aos autos cópia do Recurso de Revista na íntegra (fls. 64-73), porquanto ausente a quinta folha da petição respectiva. Note-se que da numeração original (autos principais) não consta a folha 119. Tal irregularidade foi certificada à fl. 77.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a inércia do Agravante.

Dessa forma, com base no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1198/2004-341-04-40.3

AGRAVANTE : MAURA DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. ANA ELISA VITALE
AGRAVADA : CALÇADOS MARGUTTA LTDA.
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE ALVES
AGRAVADA : SHOE TREND EXPORTADORA LTDA.
ADVOGADA : DRA. TÂNIA REGINA SILVA SILVEIRA

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-06) interposto pela Reclamante contra o r. despacho de fls. 39-40, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Não foram aduzidas contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao duto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia do recurso de revista.

O agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido o Agravo, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98.

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do c. TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1.204/2000-008-04-40.0

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DRA. STELA CORRÊA DA SILVA
AGRAVADOS : MARIA BATISTA TATIM E OUTROS
ADVOGADO : DR. GASPARD PEDRO VIECELI

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta e contra-razões às fls. 55-60 e 61-80, respectivamente, sendo dispensada, na forma regimental, a intervenção do Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-1 Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado.

Isto posto, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1215/2004-003-13-40.2 TRT - 13ª REGIÃO

AGRAVANTE : VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO
AGRAVADO : ANTONIO NEVES DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. MARIZETE PINHEIRO DA SILVA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Sem contraminuta e contra-razões, sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Dessa forma, o presente agravo de instrumento não merece ser processado, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação do acórdão proferido em sede de recurso ordinário, peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-1 Transitória.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1.239/2004-067-15-00.5TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO MAIA
RECORRIDA : ELISABETE ROSSADO DOS REIS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GALLI

D E S P A C H O

JUNTE-SE a petição nº Pet- 140079/2006-1.

Converto o julgamento em diligência, eis que noticiado, com provas, o falecimento da Recorrida, ato que extingue o mandato judicial por ela outorgado (CCB, art. 682,II).

Assim, venham os legítimos herdeiros, na forma legal, com novo patrono judicial em 30 dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2006.

Horácio Senna Pires

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1260/2005-009-18-40.9RT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : ISMAEL REZENDE VIEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES COSTA
AGRAVADA : LOSANGO PRODUÇÕES DE VENDAS LTDA.
ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo reclamante (fls. 2-21) contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 139-148).

O presente agravo, contudo, não merece processamento, uma vez que o agravante não trasladou cópia da certidão de intimação do acórdão regional, que julgou os embargos de declaração, configurando deficiência de traslado, em desalinho com a exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT.

O entendimento desta colenda Corte, expresso na Orientação Jurisprudencial Transitória nº 18 da SBDI-1, é no sentido de que "A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista".

Com efeito, a referida certidão é peça essencial ao exame da tempestividade do recurso de revista denegado. Na hipótese de provimento do presente agravo de instrumento a Turma passará, de imediato, ao exame do recurso denegado, e necessitará verificar a tempestividade daquele apelo, o que não será possível em função da inexistência de elementos que permitam saber quando teve início o prazo recursal.

A decisão agravada, por sua vez, não fornece elementos à aferição da tempestividade da revista, pois dela não consta a data de publicação da decisão originária, que julgou os embargos de declaração.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, com fundamento no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 13 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1388/2002-302-01-40.2

AGRAVANTE : CENTRAL BRASIL FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADA : DRª ELIANA LEMOS COTTA PEREIRA
AGRAVADO : RENATO LINDENBLATT
ADVOGADO : DR. RUBENSLANDI FERNANDES DE ALMEIDA
AGRAVADA : MEPEL ARTEFATOS ESPECIAIS DE BORRACHA S.A.
AGRAVADA : RUBBERFLEX PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA LTDA.

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra o r. despacho de fl. 59, que negou seguimento ao seu recurso de revista, por deserção (fls. 02-05).

A agravante sustenta, em síntese, que ao interpor o Recurso Ordinário, em 13/03/2003, efetuou o depósito recursal no valor de R\$ 3.486,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) e que, posteriormente, no momento da interposição do Recurso de Revista, em 13/10/2004, complementou aquele valor com R\$ 5.317,52 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o montante de R\$ 8.803,52, (oito mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), valor este que correspondia ao quantum fixado, à época, pelo Ato GP 371/04, referente ao depósito recursal do Recurso de Revista. Pugna pela não deserção do Apelo.

O exame dos autos, todavia, revela a deserção do recurso.

O valor arbitrado à condenação pela r. sentença (fls. 20/27) foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tal condenação foi mantida pelo v. acórdão do Tribunal Regional (fl. 50).

Quando da interposição do recurso ordinário, a reclamada realizou o depósito um pouco acima do valor legal vigente à época (v. fl. 29), a saber, de R\$ 3.486,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

O entendimento desta Corte Superior firmou-se no sentido da diretriz da Orientação Jurisprudencial nº 139, da SBDI-I, in verbis: - "DEPÓSITO RECURSAL. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. APLICAÇÃO DA IN. 03/93, II. Está a parte recorrente obrigada a efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso".

Logo, era imprescindível, nos termos da referida orientação, que a reclamada, quando da interposição de seu recurso de revista, depositasse ou a diferença do valor total da condenação - de R\$ 36.514,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais) - ou o valor legal vigente àquela época, de R\$ 8.803,52 (oito mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Como o depósito recursal ficou aquém daqueles dois valores (v. fls. 28), limitando-se a recorrente a depositar R\$ 5.317,52 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), impossível o conhecimento do recurso ante sua manifesta deserção. Logo, irretocável o r. despacho agravado.

Portanto, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

Horácio Senna Pires

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1396/2003-911-11-40.5

AGRAVANTE : SÍLVIA CRUZ DE SOUZA
ADVOGADO : DR. JOSÉ LOPES
AGRAVADA : DAT-NAV TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ADVOGADO : DR. RENATO MENDES MOTA

DESPACHO

1 - Preliminarmente, proceda a Secretaria da Sexta Turma à retificação da atuação do feito, para que conste como agravada DAT-Navegação, Transportes, Comércio e Derivados de Petróleo LTDA.

2 - O Exmo. Presidente do e. TRT da 11ª Região negou seguimento ao recurso de revista da reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento.

Não foi apresentada contraminuta, conforme certidão à fl. 36, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, em conformidade com a orientação emanada do art. 82 do Regimento Interno desta Corte.

Examinados. Decido.

O recurso de revista é extemporâneo, uma vez que, tendo sido o acórdão regional publicado no Diário do Judiciário do dia 10.05.2005, terça-feira, conforme certidão de fl. 18, e a petição de revista protocolizada em 06.05.2005, sexta-feira (fl. 19), constata-se que não foi observado o prazo de interposição previsto no art. 6º da Lei nº 5.584/70.

Não merece prosperar a alegação de violação dos dispositivos legais e constitucionais.

Com efeito, estando a revista intempestiva, de acordo com o prazo contido no art. 6º da Lei nº 5.584/70, não foram atendidas as exigências do § 5º do artigo 897 da CLT, dispositivo acrescido pela Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998.

Inviável o recurso de revista, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, com base no art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1407/2004-037-03-00.6

RECORRENTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO : NILTON RIBEIRO LOBO
ADVOGADA : DRA. CLAUDIA VIEIRA CAMPOS
RECORRIDA : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADA : DRA. JAQUELINE FERREIRA MENEHUTE

DESPACHO

O e. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do v. acórdão de fls. 500-501, complementado às fls. 517 e 526, não conheceu do recurso ordinário da Reclamada por intempestivo.

Inconformada, a Reclamada interpõe recurso de revista (fls. 528-540). Alega, em síntese, que seu recurso ordinário não era intempestivo. Insiste que a certidão de fl. 426-v., segundo a qual a r. sentença dos embargos de declaração havia sido publicada em 28.7.2005, quinta-feira, estava completamente equivocada, pois não houve, segundo afirma, publicação nenhuma naquela data na cidade de Juiz de Fora/MG, e sim no dia seguinte, do que resultaria a tempestividade do recurso ordinário. Sustenta que, após o julgamento do recurso ordinário, em que o e. TRT da 3ª Região foi induzido a erro pela referida certidão, anexou aos embargos de declaração cópias dos Diários Oficiais da União dos dias 28 e 29 de julho de 2005, comprovando que a publicação somente se deu nesse último, e não no primeiro, como equivocadamente certificado pela MM. Vara do Trabalho de origem. Insiste que a data real de publicação da r. sentença deve prevalecer sobre a certidão que "ludibriou" (sic, fl. 537, primeiro parágrafo) as partes, comprometendo a segurança jurídica dessas últimas e os princípios do duplo grau de jurisdição e da publicidade. Indica violação dos artigos 5º, LIV e LV, da Constituição Federal de 1988 e 13, 236, 237 e 267, I, do CPC.

Admitido o recurso de revista pelo r. despacho de fls. 542-543.

Sem contra-razões (certidão de fl. 543) e sem remessa dos autos no duto Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

O recurso de revista está subscrito por advogados devidamente habilitados (fls. 509-510), teve as custas pagas a contento (fl. 451) e depósito recursal realizado pelo valor legal vigente à época da interposição (fl. 541), mas não merece ser conhecido por intempestivo.

Com efeito, certificada à fl. 527 a publicação do v. acórdão recorrido em 21.2.2006, terça-feira, tem-se que o prazo iniciou-se no dia seguinte e veio a encerrar-se em 1º.3.2006, Quarta-Feira de Cinzas, em razão do feriado de Carnaval (27 e 28.2.2006).

Interposta a revista, finalmente, em 2.3.2006, inequivoca a conclusão acerca de sua manifesta intempestividade.

Com fundamento, portanto, nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

Horácio Senna Pires
Ministro Relator

PROC. Nº TST-1436/2001-005-02-40.0

AGRAVANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADA : DRA. ROSELI DIETRICH
AGRAVADO : JOÃO AMBRÓSIO BRANDÃO
ADVOGADA : DRA. DANIELA MATHEUS BATISTA
AGRAVADA : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO

1 - Preliminarmente, determino à Secretaria da 6ª Turma que providencie a renumeração dos autos a partir da fl. 05.

2 - Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 2-4 contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 81-82).

Foram apresentadas contraminuta às fls. 79-82 e contra-razões às fls. 84-92, sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Na espécie, a cópia da folha de rosto do agravo de instrumento (fl. 02) juntada aos autos não satisfaz a exigência do art. 897, § 5º, da CLT, na medida em que não permite a aferição da tempestividade do recurso, haja vista o protocolo mostrar-se alterado a caneta, não se podendo, desta forma, atestar a veracidade da data do referido protocolo.

Ressalte-se, ainda, que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a inércia da parte.

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1468/2003-011-09-40.1

AGRAVANTE : EDI LUIZ BASEGGIO
ADVOGADA : DRA. KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS
AGRAVADA : LATICÍNIOS TIROL LTDA.
ADVOGADO : DR. JURACI JOSÉ FOLLE

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-05) interposto pelo Reclamante contra despacho que negou seguimento ao seu Recurso de Revista (fl. 35).

Apresentadas contraminuta (fls. 47-50) e contra-razões (fl. 51-54), sendo dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Na espécie, a cópia do Recurso de Revista não foi trasladada. A peça é essencial para possibilitar, caso provido o presente Agravo de Instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado.

Dessa forma, inequivel reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial à sua formação.

Ressalte-se, ainda, que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1640/1999-018-01-40.8TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTES : CARLOS CÉSAR DE SOUZA CORREA E OUTRO
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO CABRAL
AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : FUNDAÇÃO SITEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO

DESPACHO

1. Agravam de instrumento, os reclamantes, pelas razões das fls. 2-6, contra o despacho da fl. 192, denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas pela primeira agravada às fls. 203-5 pela segunda agravada, às fls. 197-202, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal e redistribuídos (fl. 211).

2. O presente agravo não retine condições de processamento, por incabível a revista denegada, nos termos do artigo 896, caput, da CLT e da súmula nº 218 desta Corte, uma vez interposta contra decisão proferida ao julgamento de agravo de instrumento. É o caso dos autos, em que a Corte Regional não conheceu do agravo de instrumento dos recorrentes, mediante o acórdão das fls. 180-1, o que ensejou o manejo do recurso de revista das fls. 186-9, ao qual foi corretamente denegado seguimento pelo despacho do Juiz Vice-Presidente do Tribunal a quo.

Eis o teor da Súmula 218 do TST, verbis:

"Recurso de revista. Acórdão proferido em agravo de instrumento. É incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento".

Ademais, o presente agravo não se viabiliza, ainda, por ausência de fundamentação específica, ante a alegação de que admissível a revista, mesmo diante de sua interposição contra acórdão regional proferido em agravo de instrumento, fundada tão-só nas mesmas razões veiculadas no recurso denegado. Nesse sentido a Súmula 422 desta Corte (**RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, DO CPC.** Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta").



3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGO PROVIMENTO ao agravo de instrumento.

4. Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-1.724/2003-017-02-40.7

AGRAVANTE : HAYO ISHIMURA
ADVOGADA : DRA. ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA
AGRAVADA : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
ADVOGADA : DRA. ANA MARIA FERREIRA

D E S P A C H O

Irresignado com r. despacho do Presidente do TRT da 2ª Região, que obstu o trânsito do recurso de revista que interpôs, agrava de instrumento o reclamante.

Contraminuta e contra-razões não foram apresentadas, sendo dispensada a remessa ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

Não obstante as ponderadas razões do despacho denegatório, observa-se, em análise preliminar, que não foi trasladada a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em julgamento de embargos de declaração, o que impede a apuração da tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, a teor do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprê às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

Dessa forma, com base no § 5º, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao agravo, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1815/2003-074-02-40.7

AGRAVANTE : ZILIA ARAÚJO ANDRADE DE MELO
ADVOGADA : DRA. LARA LEMES COSTA
AGRAVADO : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : DR. EDUARDO PEREIRA RODRIGUES

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamante contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Os autos trazem contraminuta (fls. 59-61) e contra-razões (fls. 66-74), sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

De plano, verifico impossibilidade de processamento do recurso, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial para a formação do instrumento.

Com efeito, preceitua o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Aqui, a insuficiência do traslado é manifesta. A agravante deixou de trasladar a cópia do acórdão proferido em Recurso Ordinário, peça obrigatória elencada no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprê às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base nos arts. 557, caput, do CPC e 897 e § 5º, da CLT, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1828/2005-129-03-40.6 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : USIPARTS S.A - SISTEMAS AUTOMOTIVOS.
ADVOGADO : DR. HÉLIO FRANCO
AGRAVADO : FERNANDO ANTÔNIO BRAGA
ADVOGADA : DRA. ELLEN MARA FERRAZ HAZAN

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 02-06, pela Reclamada, contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista, por óbice da Súmula 214/TST.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao duto Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82, § 2º, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O e. Tribunal Regional deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para afastar a prescrição pronunciada em primeiro grau e, em consequência, determinou a remessa dos autos ao MM. Juízo de origem para apreciação e julgamento do mérito da controvérsia, que versa sobre pedido de ação indenizatória por dano moral e material decorrente de ação acidentária.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade.

Com efeito, tratando-se de decisão interlocutória, como bem ponderado no r. despacho denegatório, deve, com efeito, incidir o óbice da Súmula 214/TST, in verbis:

"Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade. Nova redação - Res. 127/2005, DJ 14.03.2005 Na Justiça do Trabalho, nos termos do art. 893, § 1º, da CLT, as decisões interlocutórias não ensejam recurso imediato, salvo nas hipóteses de decisão: a) de Tribunal Regional do Trabalho contrária à Súmula ou Orientação Jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho; b) suscetível de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal; c) que acolhe exceção de incompetência territorial, com a remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT".

Destaque-se que a hipótese dos autos não se enquadra em qualquer uma das exceções previstas no referido Verbete Sumular.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 31 de outubro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1893/2003-010-06-40.0RT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
ADVOGADO : DR. LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO
AGRAVADO : JADILSON MÁRIO VERAS NOGUEIRA
ADVOGADO : DR. JORGE N. DAMASCENO

I N T I M A Ç Ã O

Fica intimado o agravado JADILSON MÁRIO VERAS NOGUEIRA, na pessoa de seu patrono Dr. Jorge N. Damasceno, do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 291 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"**J. A requerente diz exhibir, agora, documentos novos. Vista à parte contrária, para se manifestar, querendo, no prazo de dez dias. Em 06.10.2006.**"

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-1929/2000-053-02-40.3

AGRAVANTE : MARA REGINA PAULINO
ADVOGADO : DR. DANILO BARBOSA QUADROS
AGRAVADO : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES CONTIJO

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamante, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada, na forma regimental, a intervenção do Ministério Público do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação da decisão agravada, o que impede a aferição da tempestividade do apelo.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprê às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2065/2003-052-02-40.3

AGRAVANTE : ROSALI ALVES
ADVOGADO : DR. SÍLVIO LUÍS BIROLI
AGRAVADA : FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ADVOGADO : DR. JAIR FRANCISCO DE AZEVEDO

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamante (fls. 2-9) contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 69-71).

Apresentada contraminuta às fls. 74-77, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que a Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em embargos de declaração em recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado.

Isto posto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2089/2001-009-01-40.4

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR. MARCUS F. H. CALDEIRA
AGRAVADA : REGINA BOUERI CAVALCANTI
ADVOGADO : DR. ROMÁRIO SILVA DE MELO

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foi aduzida contraminuta, sendo dispensada a remessa dos autos ao duto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Dessa forma, o presente agravo de instrumento não merece ser processado, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação do acórdão proferido em sede de recurso ordinário, peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprê às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2102/2001-023-01-40.1

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. JORGE DE OLIVEIRA MENEZES
AGRAVADA : DERMINDA GONÇALVES DE FREITAS
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela reclamada contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao duto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

Dessa forma, o presente agravo de instrumento não merece ser processado, uma vez que a agravante não trasladou cópia da certidão de publicação do acórdão proferido em sede de recurso ordinário, peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprê às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Em face do exposto, com fundamento no caput do artigo 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2168/2004-651-09-40.9

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : DR. WALDIR COELHO DE LOIOLA
AGRAVADO : ROMILDO DE SOUZA
ADVOGADO : DR. ALISSON ROGÉRIO GUERRA
AGRAVADA : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR. ANDRÉ ALVES WLODARCZYK

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada às fls. 2-5, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta às fls. 105-107 e contra-razões às fls. 102-104, sendo dispensada remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O Apelo não merece prosperar.

Com efeito, dispõe o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da controvérsia, nos termos de seu inciso segundo.

In casu, a agravante não acostou aos autos cópia do despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista, peça essencial e obrigatória.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16 do TST, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no art. 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2395/2000-242-02-40.5

AGRAVANTE : CONSTECCA CONSTRUÇÕES S.A.
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA HELENA AZEVEDO LIMA
AGRAVADA : EDIVAL ABDIAS MORAES
ADVOGADO : DR. EDUARDO TOFOLI

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela executada, às fls. 2-9, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

O presente agravo, embora seja tempestivo (fls. 2 e 141) e subscrito por advogada regularmente habilitada (fls. 94 e 104), não merece processamento, uma vez que a agravante não trasladou cópia da procuração outorgada pelo agravado, configurando deficiência de traslado, em desalinho com a exigência contida no artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Com efeito, dispõe a referida norma consolidada que o agravo de instrumento, sob pena de não-conhecimento, será formado com cópias das peças que elenca em seus incisos primeiro e segundo. Entre as peças de traslado obrigatório encontra-se a procuração outorgada pelo agravado.

O entendimento firmado na egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte é no sentido de que o traslado da cópia da procuração outorgada pelo agravado é essencial, considerando-se que, com a nova sistemática adotada pelo artigo 897 da CLT, o julgamento do recurso denegado é imediato. Nesse sentido são os seguintes Precedentes: E-AIRR-49670/2002-902-02-40, SBDI-1, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 3.3.2006; E-ED-RR-1465/2003-071-02-40, SBDI-1, Rel. Min. João Oreste Dalazen, DJ de 24.3.2006; e A-E-AIRR-1289/1997-001-04-40, SBDI-1, Rel. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, DJ de 11.11.2005.

A hipótese não é de mandato tácito, conforme consta dos documentos de fls. 12, 17, 74, 82 e 83.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte, e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão do agravo em diligência para suprir a inércia da parte.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 897, §§ 5º e 7º, da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2.492/2003-421-01-40.1

AGRAVANTE : SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADA : MARISE FARIA VERMAAS
ADVOGADO : DR. JORGE ROBERTO DA CRUZ

DESPACHO

Irresignada com o r. despacho do Presidente do TRT da 1ª Região, que obteve o trânsito do recurso de revista que interpôs, agrava de instrumento a reclamada.

Tão-somente contraminuta (fls. 91-92) foi apresentada, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

Não obstante as ponderadas razões do despacho denegatório, observa-se, em análise preliminar, que não foi trasladada a cópia da certidão de republicação do acórdão regional proferido em julgamento de embargos de declaração, o que impede a apuração da tempestividade do recurso de revista.

Na espécie, há tão-somente o traslado da certidão de publicação do acórdão proferido em embargos de declaração (certidão à fl. 65, verso, ocorrida no dia 27/04/05), sendo que o recurso de revista foi interposto em 24/05/2005 (fl. 68), portanto intempestivamente considerando a data dessa publicação, não constando, outrossim, o traslado da nova publicação dos embargos de declaração, conforme requerida na petição trasladada às fls. 66-67.

Releva lembrar que, a teor do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

Dessa forma, com base no § 5º do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao agravo, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2555/2001-013-02-40.5

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADA : CLÁUDIA NOGUEIRA LUCAS
ADVOGADO : DR. EDIVALDO SOUZA ROQUE

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 02/16, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao douto Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a data do protocolo do recurso de revista (fls. 165-196) está ilegível, não sendo possível, assim, aferir a sua tempestividade. (Inteligência da OJ 285 da SBDI-1 do TST).

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução normativa 16/99 do C. TST.

Dessa forma, com base no caput e §5º do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2708/2002-433-02-40.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA SOUZA ROSELLI
AGRAVADA : NEUZA SALUSTIANO
ADVOGADO : DR. JOÃO JOSÉ ALBUQUERQUE

DESPACHO

1. Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões das fls. 02-4, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas, conforme à fl. 48/verso. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do art. 897, § 5º, I, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte. A agravante deixou de trasladar a certidão de publicação do acórdão regional, necessária ao exame da tempestividade da revista, à falta de elementos hábeis outros nos autos que permitam aferi-la com segurança, nos moldes da Orientação Jurisprudencial 18-Transitória, da SDI-I desta Corte, consabido o caráter precário e não vinculativo do primeiro juízo de admissibilidade recursal. No preciso dizer de Barbosa Moreira, in Comentários ao Código de Processo Civil, da Forense, o juízo positivo de admissibilidade proferido pelo órgão perante o qual interposto o recurso não basta para assegurar a obtenção do novo julgamento perseguido, seja pela possibilidade de advir algum fato que torne inadmissível o recurso, seja por não ficar preclusa a reapreciação da matéria pelo órgão ad quem, que procederá livremente ao controle da admissibilidade, inclusive para declarar insatisfeito algum ou mais de um dos pressupostos tidos, no juízo a quo, como cumpridos (vol. 5, 10ª ed., pp. 265-6).

A impossibilidade de aferir a tempestividade do recurso de revista, a seu turno, obsta a apreciação do restante da matéria nele veiculada sob o enfoque dos demais pressupostos de admissibilidade a que sujeito.

Ênfato, por fim, que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, desta Corte, verbis:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 09 de outubro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-2744/2003-036-12-40.9

AGRAVANTE : TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA.
ADVOGADO : DR. GUILHERME GOLDSCHMIDT
AGRAVADA : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADA : ERIKA TABOADA CAMARGO
ADVOGADA : DRA. SUSAN MARA ZILLI

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto às fls. 02-07, pela Reclamada, contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao douto Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82, § 2º, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade.

As cópias do acórdão regional e da respectiva certidão de publicação, do recurso de revista, do despacho agravado e sua respectiva certidão de intimação, da petição inicial e da contestação não foram autenticadas quando da formação do Agravo de Instrumento, desatendendo ao disposto no item IX da Instrução Normativa 16/99 do e. Tribunal Superior do Trabalho e no artigo 830 da CLT.

Existe nos autos certidão que ateste a autenticidade das peças ou declaração firmada pelo subscritor da minuta do agravo, a teor do artigo 544, § 1º, do CPC.

Saliente-se, por fim, que, nos termos do item X da citada Instrução Normativa, é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento.

Portanto, com base no artigo 557, caput, do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 20 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2792/2000-009-07-40.9

AGRAVANTE : LETÁCIO FRANCA FILHO
ADVOGADO : DR. LETÁCIO FRANCA FILHO
AGRAVADA : CIMENTO POTY S.A.
ADVOGADO : DR. OLIVARDO GUERREIRO DE BRITO

DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-05) interposto pelo Reclamante contra o r. despacho de fl. 07, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Os autos trazem contraminuta às fls. 71-76 e contra-razões às fls. 77-82, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que o Agravante deixou de trasladar peças essenciais à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

Na espécie, as peças omitidas são a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário, peça essencial para aferição da tempestividade do recurso denegado conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória, e a cópia do Recurso de Revista, peça necessária para possibilitar, caso provido o Agravo de Instrumento, o imediato julgamento do recurso denegado.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peças essenciais ao traslado.

Isto posto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-3049/1998-069-02-40.1

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR. JEFFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO : JOSÉ BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : DR. ROBERTO CÉZAR DE SOUZA
AGRAVADA : RESTAURANTE METRO LTDA.
ADVOGADO : DR. SALVADOR LAURINO NETO

DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Reclamado, às fls. 02-07, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

O presente agravo, contudo, não alcança processamento, uma vez que o recurso de revista de fls. 150-158 encontra-se intempestivo.

O artigo 6º da Lei nº 5.584/70 disciplina o prazo para a interposição de quaisquer recursos no âmbito da Justiça do Trabalho (artigo 893 da CLT), contado a partir da intimação da decisão recorrida.



No feito em exame, a decisão recorrida foi publicada em 16.03.2004 (sexta-feira), conforme certidão lançada à fl. 143. O recurso de revista do reclamado somente foi protocolizado em 02.09.2004 (fl. 150), muito além do prazo recursal, evidenciando irremediável intempestividade.

Tal ocorrência impede o processamento do recurso.

Em verdade, qualquer ocorrência capaz de dilatar o termo inicial ou final do prazo recursal deve ser comunicada e comprovada no momento da respectiva interposição, sob pena de intempestividade do apelo.

Assim, como não existem nos autos elementos capazes de demonstrar a ocorrência de evento amparando a prorrogação do prazo para a interposição do recurso, tem-se que o recurso de revista está intempestivo. Inviável o apelo denegado, o agravo de instrumento tendente a assegurar-lhe trânsito mostra-se improspectável.

Dessa forma, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao agravo de instrumento. Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-3372/2003-431-02-40.3

AGRAVANTE : BENEDITO JORGE MAZA
 ADOVADO : DR. MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
 AGRAVADA : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADOVADA : DRA. CLÁUDIA DE BASTOS

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 02/07, pelo reclamante, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista.

Não foram aduzidas contraminuta e contra-razões, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Examinados. Decido.

Dispõe o art. 897, § 5º, da CLT que o agravo, sob pena de não-conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras íteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a data do protocolo do recurso de revista (fls. 90-97) está ilegível, não sendo possível, assim, aferir a sua tempestividade. (Inteligência da OJ nº 285 da SBDI-I do TST).

Saliente-se que é dever da parte interessada zelar pela completa formação do Agravo de Instrumento, na forma do item X da Instrução Normativa 16/99 do C. TST.

Dessa forma, com base no caput e §5º do art. 897 consolidado, nego seguimento ao Agravo.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-3431/2002-900-03-00.5 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADOVADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO
 ADOVADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO : CLÁUDIA REGINA RANCANTI
 ADOVADO : DR. MARCELO VICENTE DE ALKMM PIMENTA

D E S P A C H O

Vistos.

A Secretaria da Turma Certifica à fl. 327 que a petição de fl. 306 está pendente de apreciação.

Sendo assim, determino à Secretaria que publique o despacho de concessão de vista ao requerente pelo prazo legal. (artigo 40, II do CPC).

Publique-se.

Após, conclusos.

Brasília, 10 de novembro de 2006.

Luiz Antonio Lazarim

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-15.687/2002-900-02-00.0

RECORRENTE : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 ADOVADA : DRA. VALÉRIA DE ALMEIDA HUCKE
 RECORRIDO : ROBERTO AMAZONAS MONTEIRO
 ADOVADO : DR. MAURÍCIO REBELLO DA SILVA JUSTO

D E S P A C H O

O e. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante o v. acórdão de fls. 253-258, complementado às fls. 263-264, deu provimento ao recurso ordinário do Reclamante para deferir-lhe o pedido de horas extras, assim consideradas as excedentes da quarta diária, bem como para determinar que o Reclamado arque com os descontos para o Imposto de Renda e com as contribuições previdenciárias.

Inconformado, o Reclamado interpõe recurso de revista (fls. 266-274). Alega, em síntese, que as horas extras não são devidas sob pena de violação do artigo 20 da Lei nº 8.906/94, porque o contrato de trabalho é anterior à vigência daquele Diploma Legal, e previa a jornada de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais. Quanto aos descontos para o Imposto de Renda e às contribuições previdenciárias, diz que são de responsabilidade do Reclamante, sob pena de violação dos artigos 146, III, da Constituição Federal de 1988, 33, § 5º, da Lei nº 8.212/91, 46, caput e § 3º, da Lei nº 8.541/92 e 61 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR). Transcreve arestos para cotejo.

O recurso foi admitido pelo r. despacho de fl. 279.

Contra-razões às fls. 281-287.

Os autos não foram remetidos ao d. Ministério Público do Trabalho (artigo 82, II, do RITST).

Relatados. Decido.

O recurso de revista é tempestivo (fls. 265 e 266), teve as custas pagas a contento (fl. 276) e depósito recursal realizado de forma a atingir o valor da condenação (fl. 275), mas não merece ser conhecido por irregularidade de representação.

Com efeito, a nobre advogada signatária da revista, Dra. Valéria de Almeida Hucke, não participou de nenhuma audiência, e consta apenas do subestabelecimento de fl. 24, datado de 8.4.99, que é vinculado à procuração de fls. 22-23, datada de 30.9.99, nos termos da Súmula nº 395, IV, do TST.

Com fundamento, portanto, nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 13 de novembro de 2006.

Horácio Senna Pires

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-17481/2003-011-09-40.2

AGRAVANTE : SEBASTIÃO CLEMENTE VIEIRA
 ADOVADO : DR. MARCELO KOVALHUK
 AGRAVADOS : JOSÉ CARLOS RODRIGUES E OUTRA
 ADOVADA : DRA. LILLIANA MARIA CERUTI LASS
 AGRAVADA : SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Reclamante às fls. 2-5 contra o despacho de fl. 54, que denegou seguimento ao seu Recurso de Revista.

Foi apresentada contraminuta às fls. 57-61, sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O apelo encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que o Agravante deixou de trasladar peça essencial à formação do instrumento, conforme exigência do artigo 897, § 5º, incisos I e II, da CLT.

A peça omitida foi a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em embargos de declaração em recurso ordinário. Daí a impossibilidade de aferição da tempestividade do recurso denegado, conforme diretriz da OJ 18 da SBDI-I - Transitória.

O Agravo de Instrumento deve ser instruído com todas as peças necessárias ao imediato julgamento do Recurso de Revista, caso provido, segundo a redação do artigo 897, § 5º, da CLT, dada pela Lei 9.756/98, sendo dever da parte interessada zelar por sua completa formação, nos termos do item X da Instrução Normativa 16/99 do TST.

Dessa forma, inegável reconhecer-se a manifesta inadmissibilidade do Apelo, ante a ausência de peça essencial ao traslado. Isto posto, com base no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-25197/2002-902-02-40.0 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADOVADO : DR. OTÁVIO VARGAS VALENTIM
 AGRAVADA : FABIANE DE CÁSSIA GAMBEM
 ADOVADA : DRA. TÂNIA GARISIO SARTORI MOCARZEL

D E S P A C H O

1. Agrava de instrumento, o reclamado, pelas razões das fls. 01-9, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista interposto. Contraminuta às fls. 188-95 e contra-razões às fls. 196-201. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno desta Corte e redistribuídos (fl. 204).

2. Não reúne, o agravo, condições de processamento, por deficiente a formação do instrumento, à luz do art. 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte, ante a ausência de traslado da certidão de publicação do acórdão regional ao julgamento dos embargos declaratórios opostos, ocorrido em 29.5.2003 (fl. 159), necessária à aferição da tempestividade da revista manejada em 18.6.2003 (fl. 173). É verdade que o despacho denegatório, à fl. 185, afirma tempestivo o recurso, com remissão, entre parênteses, à fl. 200 dos autos principais, que, todavia, não foi trasladada e tampouco constam dos autos elementos outros que possibilitem a esta Instância ad quem aferi-la, nos moldes das Orientações Jurisprudenciais nºs 17 e 18 - Transitórias - da SDI-I desta Corte, com o seguinte teor:

OJ nº 17 - "Agravo de instrumento interposto na vigência da Lei nº 9.756/1998. Embargos declaratórios. Para a comprovação da tempestividade do recurso de revista, basta a juntada da certidão de publicação do acórdão regional proferido em embargos declaratórios opostos perante o Regional, se conhecidos."

OJ nº 18 - "Agravo de instrumento interposto na vigência da Lei nº 9.756/1998. Peça indispensável. Certidão de Publicação do acórdão regional. Necessária a juntada, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista. A certidão de publicação do acórdão regional é peça essencial para a regularidade do traslado do agravo de instrumento, porque imprescindível para aferir a tempestividade do recurso de revista e para viabilizar, quando provido, seu imediato julgamento, salvo se nos autos houver elementos que atestem a tempestividade da revista."

A impossibilidade de aferir a tempestividade do recurso de revista, a seu turno, obsta a apreciação do restante da matéria nele veiculada sob o enfoque dos demais pressupostos de admissibilidade a que está sujeito o apelo, não sendo demasiado destacar que o juízo de admissibilidade a quo não vincula nem torna precluso o reexame da matéria pelo juízo ad quem. No preciso dizer de Barbosa Moreira, in Comentários ao Código de Processo Civil, da Forense, o juízo positivo de admissibilidade proferido pelo órgão perante o qual interposto o recurso não basta para assegurar a obtenção do novo julgamento perseguido, seja pela possibilidade de advir algum fato que torne inadmissível o recurso, seja por não ficar preclusa a reapreciação da matéria pelo órgão ad quem, que procederá livremente ao controle da admissibilidade, inclusive para declarar insatisfeito algum ou mais de um dos pressupostos tidos, no juízo a quo, como cumpridos (vol. 5, 10ª ed., pp. 265-6).

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, verbis:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 30 de outubro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-29763/2002-900-03-00.0

AGRAVANTE : HEMERSON MARTINS DE FREITAS
 ADOVADO : DR. FRANCISCO FILHO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO : EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA
 ADOVADO : DR. LUIZ GUILHERME DE SALLES MIERS

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo reclamante, às fls. 2-9, contra despacho que negou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 64-65).

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões conforme certidão de fl. 66v., sendo dispensada, na forma regimental, a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho.

O presente agravo, embora seja tempestivo (fls. 2 e 65) e subscrito por advogado habilitado (fls. 09 e 17), não merece processamento, uma vez que o agravante não autenticou as peças trasladadas.

A falta de autenticação das peças necessárias à formação do agravo de instrumento constitui óbice ao seu conhecimento, uma vez que tais documentos devem vir aos autos no original ou em cópia devidamente autenticada, conforme a exigência do art. 830 da CLT e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte.

Na hipótese em exame, ausentes a autenticação das cópias juntadas (fls. 10-65) e/ou declaração do subscritor do apelo, como autoriza o artigo 544, § 1º, in fine, do CPC, está configurada irregularidade de traslado, que constitui óbice intransponível ao processamento do agravo.

Impõe ressaltar, outrossim, que, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte zelar pela correta formação do instrumento.

Desta forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 830 da CLT e nos itens IX e X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 21 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-48463/2002-902-02-40.2 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ALTANA PHARMA LTDA
 ADOVADA : DRA. JULIANA PANDINI SILVA MUSSOLINI
 AGRAVADO : CARLOS PATRÍCIO ORTIZ PIZARRO
 ADOVADA : DRA. MARIA JOSÉ GIANNELLA CATALDI

I N T I M A Ç Ã O

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 111 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-48975/2002-900-03-00.6 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO MUNIZ MACHADO
 AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
 AGRAVADA : MARIA BERNARDES KOSLIDIS
 ADVOGADA : DRA. ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA

I N T I M A Ç Ã O

Fica intimada a FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, na pessoa de seu patrono Dr. Luiz Antônio Muniz Machado, do despacho exarado pelo Exmº Sr. Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, relator, na petição de nº Pet - 100443/2006-9, às fls 355 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"**Junte-se. Intime a Fundação para dizer se há interesse no AIRR...**"

SET6, 24 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-57154/2002-900-04-00.5 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
 AGRAVADO : JOSÉ MARCOS MÜLLER DEL FABRO
 ADVOGADO : DR. LACIR SOARES GOMES

I N T I M A Ç Ã O

Fica intimado o agravante, Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, na pessoa de seu patrono, Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Convocado LUIZ ANTONIO LAZARIM, relator, às fls. 250 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"Vistos.

Petição nº 154220/2006-0.

Junte-se. Diga a parte contrária.

Publique-se.

Após, conclusos.

Brasília, 20 de novembro de 2006."

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-76359-2003-900-02-00-1 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : OGDEN SERVIÇO DE ATENDIMENTO AEROTERRESTRE
 ADVOGADO : SÓLON DE ALMEIDA CUNHA
 AGRAVADA : LUCENA FRANCISCO JANUÁRIO
 ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO GERÔNIMO

D E S P A C H O

Vista à agravada LUCENA FRANCISCO JANUÁRIO, do contrato social da agravante, juntado para embasar notícia de alteração da denominação social ciente de que o silêncio em dez dias será interpretado como anuência ao pedido formulado a respeito

2- Intime-se.

Brasília, 22 de setembro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-79062/2003-900-02-00.8 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : ADELINO LEAL GUIMARÃES E OUTROS
 ADVOGADO : DR. CARLOS D. RODRIGUES
 AGRAVADA : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
 ADVOGADO : DR. SIDNEY PEREIRA

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelos reclamantes, às fls. 275-278, contra o r. despacho de fl. 273, que denegou seguimento a seu recurso de revista por intempestivo. O presente agravo, contudo, não alcança processamento, uma vez que o recurso de revista de fls. 261-271 encontra-se intempestivo.

O artigo 6º da Lei nº 5.584/70 disciplina que o prazo para a interposição de quaisquer recursos no âmbito da Justiça do Trabalho (artigo 893 da CLT) é de oito dias, contado a partir da intimação da decisão recorrida.

No feito em exame, a decisão recorrida foi publicada em 10.5.2002 (sexta-feira), conforme certidão lançada à fl. 256. O recurso de revista dos reclamantes somente foi protocolizado em 25.6.2002 (fl. 261), muito além do prazo recursal de oito dias, evidenciando irremediável intempestividade.

Tal ocorrência impede o processamento do recurso.

Urge ressaltar, outrossim, que as cópias lançadas às fls. 279, 281-282 e 284-285 não se prestam a permitir a análise da tempestividade do recurso de revista denegado, uma vez que juntadas após a sua interposição.

Os agravantes, por sua vez, no momento da interposição do recurso, não demonstraram a existência de greve no período, bem como o seu término, não permitindo que se prosseguisse na análise da tempestividade, pressuposto de admissibilidade do recurso.

Em verdade, qualquer ocorrência capaz de dilatar o termo inicial ou final do prazo recursal deve ser comunicada e comprovada no momento da respectiva interposição, sob pena de intempestividade do apelo. A parte deve manejar seus recursos corretamente, comprovando e justificando a dilação do prazo recursal, o que, efetivamente, não se verificou nestes autos.

Como não existem nos autos elementos capazes de demonstrar o momento no qual a contagem dos prazos voltou a fluir, amparando a prorrogação do prazo para a interposição do recurso, tem-se que o recurso de revista está irremediavelmente intempestivo, não alcançando conhecimento, o que inviabiliza o processamento do presente agravo de instrumento.

Desta forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-80342/2003-900-02-00.9

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO : JOSÉ FERREIRA SIMÕES
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO BENITO VIVIANI

D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Reclamada contra despacho que denegou seguimento ao seu recurso de revista. Apresentadas contraminuta (fls. 130-132) e contra-razões (fls. 133-137), sendo dispensada a remessa dos autos ao d. Ministério Público do Trabalho, na forma regimental.

Examinados. Decido.

O agravo de instrumento encontra óbice intransponível ao seu processamento, visto que manifestamente intempestivo.

Com efeito, o despacho denegatório do recurso de revista foi publicado em 08 de novembro de 2002 (sexta-feira), conforme certificado à fl. 125.

O prazo recursal teve início em 11.11.2002 (segunda-feira) e expirou em 18.11.2002 (segunda-feira).

O presente agravo de instrumento, contudo, somente foi protocolizado em 19.11.2002 (terça-feira), conforme fl. 2, após decorrido o prazo legal de oito dias, fixado no artigo 897, alínea b, da CLT.

Tal ocorrência gerou a intempestividade do recurso, impedindo o seu processamento.

Dessa forma, com fundamento nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

HORÁCIO SENNA PIRES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-AIRR-82677/2003-900-04-00.0 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
 AGRAVADO : JOSÉ MARCOS MÜLLER DEL FABRO
 ADVOGADO : DR. ADAIR ALBERTO SIQUEIRA CHAVES

I N T I M A Ç Ã O

Fica intimado o agravante, Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, na pessoa de seu patrono, Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, do despacho exarado pelo Exmº Sr. Juiz Convocado LUIZ ANTONIO LAZARIM, relator, às fls. 329 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"Vistos.

Petição nº 154219/2006-8.

Junte-se. Diga a parte contrária.

Publique-se.

Após, conclusos.

Brasília, 20 de novembro de 2006."

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-AIRR-110158/2003-900-04-00.6 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DRA. ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
 AGRAVADO : MARCELINO ANTÔNIO DA COSTA
 ADVOGADO : DR. ADELI JOSÉ STEFFEN

D E S P A C H O

Vistos.

Petição nº 94844/2006-0.

Junte-se. À Secretaria para que faça constar nos autos, o nome do advogado Dr. FLÁVIO OBINO FILHO - OAB/RS 24.379.

Publique-se.

Após, conclusos.

Brasília, 14 de novembro de 2006.

Luiz Antonio Lazarim

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-173042/2006-000-00-00.0TRT - 6ª REGIÃO

AUTORA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR. JOÃO MARMO MARTINS
 RÉU : HEYDER JORGE HORTA BARBOSA
 RÉU : GILVANETE ALVES DE ALMEIDA LINS

D E S P A C H O

Vistos.

Ante a certidão constante da fl. 223, noticiando que os autos do processo principal - AIRR-659/2004-009-06-40-7 - foram baixados ao TRT de origem em 19/09/2006, após o trânsito em julgado, ocorrido em 15/09/06, extingo a presente Ação Cautelar, em face da perda do objeto.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 2006.

JUIZ CONVOCADO Luiz Antonio lazarim

Relator

PROC. Nº TST-RR-725325/2001.0RT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR. CLAYTON CAMACHO
 RECORRIDO : FRANCISCO CARLOS PIRES VERGARA
 ADVOGADO : DR. JOÃO EDISON BERTOLDI

I N T I M A Ç Ã O

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 423 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-RR-737958/2001.8RT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : IUDICE MINERAÇÃO LTDA
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
 RECORRIDO : CARLOS ALVES SILVA
 ADVOGADO : DR. MILTON M. OKAMOTO

I N T I M A Ç Ã O

Ficam intimadas as partes do despacho exarado pelo Exmº Srº Ministro HORÁCIO SENNA PIRES, relator, às fls 402 dos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

"HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO (Art. 501/CPC).

Baixem os autos à origem.

Publique-se e registre-se."

SET6, 23 de novembro de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO

Diretor da Secretaria da Sexta Turma

PROC. Nº TST-RR-762465/2001.4 TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : ASEA BROWN BOVERI LTDA.
 ADVOGADA : DRA. TAMINE CHEDID
 RECORRIDO : JUCIANE ROLDÃO AMARO
 ADVOGADO : DR. AIRTON TADEU FORBRIG

D E S P A C H O

Vistos.

Petição nº 161012/2005-2.

Junte-se. Comprove a requerente, a alteração da denominação social noticiada no substabelecimento que ora apresenta.

Prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

Após conclusos.

Brasília, 08 de novembro de 2006.

Luiz Antonio Lazarim

Ministro Relator

PROC. Nº TST- AIRR 800264/2001.1

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A - BANDEPE
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
 AGRAVADO : SEBASTIÃO DA SILVA CABRAL
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO

D E S P A C H O

1. Intime-se o agravado para que se manifeste a respeito do requerido de alteração do pólo passivo da lide, constante da petição nº 117117-2006-5, com documentos, ciente de que o silêncio, em dez dias, será interpretado como concordância.

2. Publique-se.

3. Após, conclusos, para, se o caso, comando de reautuação.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Ministra Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-812679/2001.6 TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVANTE : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
 ADVOGADO : DR. LINEU MIGUEL GÓMES
 AGRAVADO : GILBERTO SEIKA
 ADVOGADA : DRA. SORAIA POLONIO VINCE

D E S P A C H O

Vistos.

Petição nº150137/2006-9.

Junte-se. Face o noticiado na petição supra, homologo a desistência requerida por HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, devendo prosseguir o feito em relação aos demais agravantes. Sendo assim, determino a reautuação dos autos, para constar como agravante **BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO.**

Reautue-se.

Publique-se.

Após, conclusos.

Brasília, 8 de novembro de 2006

LUIZ ANTONIO LAZARIM

Ministro Relator



SUBSECRETARIA DE RECURSOS

OS AGRAVADOS ABAIXO FICAM INTIMADOS, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AS CONTRAMINUTAS AO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

1. PROCESSO: AIRE 3695/2002-000-99-00.1 (RR 370783/1997.5 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ AUGUSTO PERILLO DAHER
AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

2. PROCESSO: AIRE 18771/2006-000-99-00.7 (AIRR 1027/1998-105-15-40.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : OSCAR ALVES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : DR. ADILSON BASSALHO PEREIRA

3. PROCESSO: AIRE 21195/2006-000-99-00.5 (AIRR 1342/2001-009-10-40.3 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARNELINO NASCIMENTO DE MELO
AGRAVADO(S) : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR. EZEQUIEL FLORÊNCIO MARTINS BARBOSA

4. PROCESSO: AIRE 21196/2006-000-99-00.0 (ROAR 877/2002-000-05-00.3 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DRA. MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

5. PROCESSO: AIRE 21557/2006-000-99-00.8 (AIRR 132/2003-011-10-40.6 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO ARNOR DA SILVA NETO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOMAR ALVES MORENO

6. PROCESSO: AIRE 21646/2006-000-99-00.4 (RR 40423/2002-900-08-00.2 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DA PAZ PLATILHA E OUTRO
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

7. PROCESSO: AIRE 21735/2006-000-99-00.0 (AIRR 761/1995-053-09-40.2 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : RENATO JOSÉ NASCIMENTO
ADVOGADA : DRA. LORNA LOREDANA LASCOWSKI

8. PROCESSO: AIRE 21736/2006-000-99-00.5 (RR 29/2003-058-15-00.8 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
AGRAVADO(S) : ARLINDO FRANCO BARBOZA
ADVOGADA : DRA. MARILDA IZIQUE CHEBABI

9. PROCESSO: AIRE 21755/2006-000-99-00.1 (RR 702/2003-281-04-00.3 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.
AGRAVADO(S) : VALDIR COLOMBO
ADVOGADO : DR. NILDO LODI

10. PROCESSO: AIRE 21815/2006-000-99-00.6 (AIRR 2400/1990-003-17-41.9 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA)
AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO TORRES ALVES
ADVOGADA : DRA. SONIA MARIA RABELLO DOXSEY

11. PROCESSO: AIRE 21842/2006-000-99-00.9 (RR 567100/1999.3 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTROS
AGRAVADO(S) : MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA
ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS

12. PROCESSO: AIRE 21918/2006-000-99-00.6 (RR 1109/2003-084-15-00.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ RUBENS DIAS
ADVOGADO : DR. LUCIANO CÉSAR CORTEZ GARCIA

13. PROCESSO: AIRE 21934/2006-000-99-00.9 (AIRR 584/1992-002-10-40.3 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA LARA

14. PROCESSO: AIRE 21960/2006-000-99-00.7 (AIRR 533/2004-004-04-40.1 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : ANDRÉ SALVADOR
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

15. PROCESSO: AIRE 21997/2006-000-99-00.5 (AIRR 1804/1989-003-08-40.8 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO)
AGRAVADO(S) : NAITA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADA : DRA. IÉDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO

16. PROCESSO: AIRE 22012/2006-000-99-00.9 (RR 643220/2000.3 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LUCIONE GUEDES DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DR. DÉCIO FREIRE

17. PROCESSO: AIRE 22305/2006-000-99-00.6 (ROMS 640/2003-000-12-00.5 - TRT 12ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO LUCIANO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

18. PROCESSO: AIRE 22386/2006-000-99-00.4 (RR 40423/2002-900-08-00.2 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE

AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DA PAZ PLATILHA E OUTRO
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO

19. PROCESSO: AIRE 22390/2006-000-99-00.2 (AIRR 2994/1999-433-02-40.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO DOS REIS ZEFERINO
ADVOGADO : DR. SILVIO LUIZ PARREIRA

20. PROCESSO: AIRE 22391/2006-000-99-00.7 (AIRR 385/1993-006-10-40.1 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL - SINTECT
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADA : DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD

21. PROCESSO: AIRE 22408/2006-000-99-00.6 (AIRR 1441/2003-472-02-40.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : BENEDITO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : DR. FERNANDO MARTINI

22. PROCESSO: AIRE 22411/2006-000-99-00.0 (AIRR 13550/2004-006-09-40.4 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : DAVID VIOLANI TIPA E OUTROS
ADVOGADO : DR. CIRO CECCATTO

23. PROCESSO: AIRE 22426/2006-000-99-00.8 (AIRR 62/2000-202-01-40.8 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR. MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
AGRAVADO(S) : GILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : AO AGRAVADO

24. PROCESSO: AIRE 22430/2006-000-99-00.6 (RR 950/2003-013-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.
AGRAVADO(S) : SIDNEI GOMES GUEDES
ADVOGADA : DRA. LEILA MARIA SANTOS DA COSTA MENDES

25. PROCESSO: AIRE 22471/2006-000-99-00.2 (AIRR 1617/2002-342-01-40.8 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : QUALIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : MIRIAN LÚCIA DE FREITAS DIOGO
ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO VILARINHOS
AGRAVADO(S) : QUARTZO PALACE HOTEL LTDA.
ADVOGADO : AO AGRAVADO

26. PROCESSO: AIRE 22490/2006-000-99-00.9 (AIRR 925/2003-026-01-40.3 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : ALBERTO ANTUNES FERRO
ADVOGADO : DR. MAURICIO ALVES COSTA

27. PROCESSO: AIRE 22494/2006-000-99-00.7 (AIRR 2033/2004-051-02-40.2 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ANTONIO QUINEZ
AGRAVADO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA

28. PROCESSO: AIRE 22514/2006-000-99-00.0 (AIRR 18258/2002-900-01-00.0 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S) : ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. JOSEFA G. BEZERRA

29. PROCESSO: AIRE 22554/2006-000-99-00.1 (RR 660457/2000.9 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS
AGRAVADO(S) : PEGASUS SERVIÇOS MARÍTIMOS PORTUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

30. PROCESSO: AIRE 22556/2006-000-99-00.0 (AIRR 1273/2003-034-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA UNIÃO DE REFINADORES DE AÇÚCAR E CAFÉ
AGRAVADO(S) : JOSÉ DUARTE DA COSTA
ADVOGADA : DRA. DANIELA CALVO ALBA

31. PROCESSO: AIRE 22559/2006-000-99-00.4 (AIRR 296/2001-002-14-00.4 - TRT 14ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTERO
ADVOGADA : DRA. ZÊNIA LUCIANA CERNOV DE OLIVEIRA

32. PROCESSO: AIRE 22561/2006-000-99-00.3 (AIRR 484/2000-079-15-40.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A.
AGRAVADO(S) : JUCIMAR PEREIRA
ADVOGADO : DR. ENRICO CARUSO

33. PROCESSO: AIRE 22570/2006-000-99-00.4 (RR 423/2001-040-15-00.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SILVEIRAS
AGRAVADO(S) : ELIZABETE DE ANDRADE SILVA
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA PELLEGRINI GUERRA MAGALHÃES

34. PROCESSO: AIRE 22583/2006-000-99-00.3 (AIRR 1787/2003-042-15-40.2 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.
AGRAVADO(S) : BENEDITO PIVETTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GALLI

35. PROCESSO: AIRE 22596/2006-000-99-00.2 (AIRR 586/2001-101-03-00.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMERCIAL SENHOR DO BONFIM LTDA. E OUTROS
AGRAVADO(S) : CÉSAR AUGUSTO CANGUSSU SOUTO
ADVOGADO : DR. RAUL MOREIRA PINTO

36. PROCESSO: AIRE 22600/2006-000-99-00.2 (AIRR 492/2003-112-03-40.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ADMINISTRA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : À AGRAVADA
AGRAVADO(S) : LIGIA REGINA DA SILVA
ADVOGADO : DR. SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE

37. PROCESSO: AIRE 22639/2006-000-99-00.0 (AIRR 1773/2003-463-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : OSVALDO LARA AIRES
ADVOGADA : DRA. ADRIANA ANDRADE TERRA

38. PROCESSO: AIRE 22640/2006-000-99-00.4 (AIRR 738/2002-067-15-40.8 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ÉRICA MAGALHÃES OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA.
ADVOGADO : DR. DANIEL DE LUCCA E CASTRO

39. PROCESSO: AIRE 22641/2006-000-99-00.9 (AIRR 1092/2003-463-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : DIMAS DA SILVA REIS
ADVOGADA : DRA. TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA

40. PROCESSO: AIRE 22646/2006-000-99-00.1 (RR 368705/1997.0 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ WYRBOSKI
ADVOGADA : DRA. MIRIAM PADILHA

41. PROCESSO: AIRE 22649/2006-000-99-00.5 (AIRR 55300/2002-900-04-00.8 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : BERNADETE MEDEIROS BOFF
ADVOGADO : DR. ADEMIR FERNANDES GONÇALVES

42. PROCESSO: AIRE 22651/2006-000-99-00.4 (AIRR 748694/2001.9 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : SIDNEI BENTO
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

43. PROCESSO: AIRE 22652/2006-000-99-00.9 (RR 1768/2003-431-02-00.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.
AGRAVADO(S) : NILSON DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR

44. PROCESSO: AIRE 22653/2006-000-99-00.3 (AIRR 1595/2003-921-21-40.6 - TRT 21ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE BATISTA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR. AUGUSTO CÉZAR BESSA DE ANDRADE

45. PROCESSO: AIRE 22654/2006-000-99-00.8 (RXOF E ROAR 210/2003-000-07-00.0 - TRT 7ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : MARIA BEATRIZ RODRIGUES E OUTRAS
ADVOGADA : DRA. MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO

46. PROCESSO: AIRE 22661/2006-000-99-00.0 (AIRR 1363/2003-002-08-40.7 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : DR. EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
AGRAVADO(S) : BENEDITO NOGUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

47. PROCESSO: AIRE 22663/2006-000-99-00.9 (AIRR 20044/2004-012-11-40.2 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : WALBERTO CESAR
ADVOGADO : DR. ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

48. PROCESSO: AIRE 22666/2006-000-99-00.2 (AIRR 1514/2001-005-18-00.5 - TRT 18ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP AHITAR - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS TOCANTINS E ARAGUAIA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO FRANÇA CAMARGOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO MAYA ALVES

49. PROCESSO: AIRE 22667/2006-000-99-00.7 (AIRR 1016/2003-443-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : ADILSON FARINHAS E OUTROS
ADVOGADO : DR. FERNANDO PIRES ABRÃO

50. PROCESSO: AIRE 22668/2006-000-99-00.1 (AIRR 1497/2002-443-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR BISPO GALVÃO
ADVOGADA : DRA. KÁTIA SILENE DE OLIVEIRA

51. PROCESSO: AIRE 22670/2006-000-99-00.0 (AIRR 3247/2002-902-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
AGRAVADO(S) : ALFREDO PAULINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADA : DRA. MIRIAN PAULET WALLER DOMINGUES

52. PROCESSO: AIRE 22673/2006-000-99-00.4 (AIRR 388/2003-110-08-40.6 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS LOBATO BOTELHO
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA CIUFFI

53. PROCESSO: AIRE 22676/2006-000-99-00.8 (AIRR 20727/2003-001-11-40.5 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : GABRIEL RIBEIRO FARIAS
ADVOGADO : DR. JOCIL DA SILVA MORAES
AGRAVADO(S) : C & N DIVERS LTDA.
ADVOGADO : AO AGRAVADO

54. PROCESSO: AIRE 22683/2006-000-99-00.0 (RR 695536/2000.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇÚCAR E ÁL-COOL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANA MARIA GARCIA DA SILVA
ADVOGADO : DR. WALTER BERGSTRÖM

55. PROCESSO: AIRE 22692/2006-000-99-00.0 (AIRR 1392/1999-078-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : MANGABA LANCHONETE LTDA.
ADVOGADO : DR. EDISON MENDES MACEDO

56. PROCESSO: AIRE 22693/2006-000-99-00.5 (AIRR 3558/2002-902-02-00.2 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : PENHA IMPERIAL HOTEL LTDA.
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO QUEIRÓZ CAVALCANTE

57. PROCESSO: AIRE 22694/2006-000-99-00.0 (AIRR 58403/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA NP LTDA.
ADVOGADO : DR. CARLOS ASSUB AMARAL

58. PROCESSO: AIRE 22695/2006-000-99-00.4 (AIRR 10261/2003-011-09-40.8 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : PAULINO MAEGAWA
ADVOGADA : DRA. SANDRA DINIZ PORFIRIO

59. PROCESSO: AIRE 22696/2006-000-99-00.9 (AIRR 1362/2003-092-03-40.5 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
AGRAVADO(S) : AGUINALDO DA COSTA PINTO
ADVOGADO : DR. SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

60. PROCESSO: AIRE 22698/2006-000-99-00.8 (AIRR 1161/1989-010-10-42.5 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL (EXTINTA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL)
AGRAVADO(S) : RAIMUNDA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR. CARLOS BELTRÃO HELLER

61. PROCESSO: AIRE 22707/2006-000-99-00.0 (AIRR 1349/2001-065-02-40.7 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LANCHONETE LEOPOLDO'S LTDA.
ADVOGADO : DR. AQUILES TADEU GUATEMOZIM

62. PROCESSO: AIRE 22710/2006-000-99-00.4 (AIRR 957/2003-110-08-40.3 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.
ADVOGADA : DRA. IVANA MARIA FONTELES CRUZ
AGRAVADO(S) : GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO

ADVOGADO : À AGRAVADA
AGRAVADO(S) : DANIEL SILVA TORRES
ADVOGADO : DR. ARI PENNA
AGRAVADO(S) : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.
ADVOGADO : DR. PAULO SERGIO FONTELES CRUZ

63. PROCESSO: AIRE 22712/2006-000-99-00.3 (RR 8082/2002-012-11-00.0 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : TERTULIANO JULIÃO BARROSO
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO

64. PROCESSO: AIRE 22724/2006-000-99-00.8 (AIRR 1535/1992-013-03-41.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
AGRAVADO(S) : TÂNIA LIMA AYER DE NORONHA E OUTROS
ADVOGADO : DR. GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA

65. PROCESSO: AIRE 22725/2006-000-99-00.2 (RR 53927/2002-900-16-00.9 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO

66. PROCESSO: AIRE 22730/2006-000-99-00.5 (AIRR 23089/2002-902-02-00.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES ANA PATUCHA LTDA.
ADVOGADO : AO AGRAVADO

67. PROCESSO: AIRE 22733/2006-000-99-00.9 (AIRR 10564/2002-902-02-00.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES LEUS LTDA.
ADVOGADA : DRA. ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO

68. PROCESSO: AIRE 22737/2006-000-99-00.7 (AIRR 725/2004-007-15-40.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : IVONE RAMOS COUTINHO BARRETO - ME
ADVOGADO : AO AGRAVADO
AGRAVADO(S) : DURVALINA PAULO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO LUCIER BEZERRA

69. PROCESSO: AIRE 22742/2006-000-99-00.0 (AIRR 747/2004-201-18-40.9 - TRT 18ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LÉLIA FERNANDES BALEEIRO GHIDELLA
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE ASSISTENCIAL CANA BRAVA E OUTRA
ADVOGADA : DRA. KEILA CRISTINA EUSTÁQUIO

70. PROCESSO: AIRE 22751/2006-000-99-00.0 (AIRR E RR 23175/1998-013-09-00.5 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
AGRAVADO(S) : MARCELO TIMÓTEO
ADVOGADO : DR. FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS

71. PROCESSO: AIRE 22768/2006-000-99-00.8 (AIRR 91484/2003-900-02-00.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ADRIANA GONÇALVES FEITOSA E OUTROS
ADVOGADO : DR. HENRIQUE RESENDE DE SOUZA

72. PROCESSO: AIRE 22770/2006-000-99-00.7 (AIRR 792/2004-027-03-40.1 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : DALBIO DA CRUZ RODRIGUES
ADVOGADA : DRA. MARIZA CARVALHO CAMPOS

73. PROCESSO: AIRE 22774/2006-000-99-00.5 (RR 744393/2001.3 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : AMAURI VICENTE PINHEIRO
ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO

74. PROCESSO: AIRE 22775/2006-000-99-00.0 (AIRR 611/2003-023-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ETAPA - ENSINO E CULTURA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : NEUSA DE ARAÚJO ARRUDA
ADVOGADO : DR. EDSON APARECIDO GEANELLI
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE EDUCACIONAL "SEGUNDO LAR" S/C LTDA.
ADVOGADO : DR. GILMAR CESAR DOMINGUES



75. PROCESSO: AIRE 22776/2006-000-99-00.4 (RR 556297/1999.1 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : AMARO OMENA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

76. PROCESSO: AIRE 22777/2006-000-99-00.9 (AIRR 2062/1998-026-03-41.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBSON ANASTÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : DR. PAULO DRUMOND VIANA

77. PROCESSO: AIRE 22779/2006-000-99-00.8 (ROMS 482/2003-000-03-00.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LABIBE MARIA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

78. PROCESSO: AIRE 22780/2006-000-99-00.2 (RR 1498/2003-463-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO APARECIDO CACHONE
ADVOGADO : DR. NICOLA ANTONIO PINELLI

79. PROCESSO: AIRE 22781/2006-000-99-00.7 (AIRR 890/2003-028-03-40.4 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : PEDRO CABRAL MÁXIMO
ADVOGADO : DR. ALVIMAR DA LUZ DIAS

80. PROCESSO: AIRE 22782/2006-000-99-00.1 (AIRR 980/2003-026-03-40.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : MILTON PATROCÍNIO VIEIRA
ADVOGADO : DR. EDISON URBANO MANSUR

81. PROCESSO: AIRE 22783/2006-000-99-00.6 (ROAR 18723/2002-900-10-00.4 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARLINDO GOMES DE LIMA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. LEONOR LOPES MACHADO

82. PROCESSO: AIRE 22784/2006-000-99-00.0 (AIRR 106018/2003-900-04-00.3 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ENY ÁVILA MACIEL PEREIRA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA : DRA. LIDIANA MACEDO SEHNEM

83. PROCESSO: AIRE 22785/2006-000-99-00.5 (AIRR 1349/2002-001-03-40.3 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : ADRIANO LOPES DE FARIAS
ADVOGADO : DR. HAROLDO JÚNIOR VILELA PAES

84. PROCESSO: AIRE 22787/2006-000-99-00.4 (RR 4918/2002-900-03-00.5 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO RIBEIRO SANTANA
ADVOGADA : DRA. ROSEMARY GOMIDES

85. PROCESSO: AIRE 22788/2006-000-99-00.9 (AIRR 889/2003-026-03-40.7 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : LUIZ PAULO SOARES RIBEIRO
ADVOGADO : DR. PAULO DRUMOND VIANA

86. PROCESSO: AIRE 22789/2006-000-99-00.3 (AIRR 780514/2001.5 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : DI GAGLIARDI BUFFET LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS DONIZETE CARVALHO SILVA
ADVOGADO : DR. JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA

87. PROCESSO: AIRE 22790/2006-000-99-00.8 (AIRR 6584/2002-902-02-40.7 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LA BUCA ROMANA RESTAURANTES LTDA.
ADVOGADA : DRA. MIRIAN DOS SANTOS MANGULI

88. PROCESSO: AIRE 22791/2006-000-99-00.2 (AIRR 200/2003-011-10-40.7 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO : À AGRAVADA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ALVES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : DR. JOMAR ALVES MORENO

89. PROCESSO: AIRE 22792/2006-000-99-00.7 (AIRR 429/2003-110-08-40.4 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : ANSELMO ROCHA NOVAES
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA CIUFFI

90. PROCESSO: AIRE 22793/2006-000-99-00.1 (AIRR 71302/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ITAMBÉ PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : DR. JONIL CARDOSO LEITE

91. PROCESSO: AIRE 22794/2006-000-99-00.6 (RR 1230/2000-001-16-00.3 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : ENÉAS DANTAS QUEIROGA
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

92. PROCESSO: AIRE 22795/2006-000-99-00.0 (AIRR 869/2001-055-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LKPK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR. ARNALDO PIPEK

93. PROCESSO: AIRE 22796/2006-000-99-00.5 (AIRR 2928/2001-062-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EDUARDO DA SILVA FONSECA
AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL

94. PROCESSO: AIRE 22797/2006-000-99-00.0 (AIRR 1749/2002-002-21-40.7 - TRT 21ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CHAGAS LIMA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. EYDER LINI

95. PROCESSO: AIRE 22798/2006-000-99-00.4 (AIRR 693996/2000.1 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CARLOS MAGNO DE FREITAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

96. PROCESSO: AIRE 22799/2006-000-99-00.9 (AIRR 871/2002-064-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : CANTÃO CHINA BAR E LANCHONETE LTDA.
ADVOGADO : DR. CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS

97. PROCESSO: AIRE 22800/2006-000-99-00.5 (AIRR 69690/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : YOITI KATAGUIRI
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE
ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL

98. PROCESSO: AIRE 22801/2006-000-99-00.0 (AIRR 539/2002-069-03-40.8 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : EMÍDIO RESENDE
ADVOGADO : DR. CELSO ROBERTO VAZ

99. PROCESSO: AIRE 22812/2006-000-99-00.0 (AIRR 906/2003-042-01-40.6 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : VALDELICE OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO : DR. MARCOS CHEHAB MALESON

100. PROCESSO: AIRE 22813/2006-000-99-00.4 (AIRR 2114/2002-004-16-40.7 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
AGRAVADO(S) : JOSÉ VALDINAR GOMES LOPES
ADVOGADO : DR. PEDRO DUALIBE MASCARENHAS

101. PROCESSO: AIRE 22814/2006-000-99-00.9 (AIRR 395/2002-005-14-40.0 - TRT 14ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
AGRAVADO(S) : SAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO

102. PROCESSO: AIRE 22815/2006-000-99-00.3 (AIRR 1286/2003-008-04-40.5 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOAQUIM RIBEIRO DORNELLES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

103. PROCESSO: AIRE 22816/2006-000-99-00.8 (AIRR 1808/1979-008-05-00.8 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MILTON DE FRANÇA PIAUHY (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

104. PROCESSO: AIRE 22817/2006-000-99-00.2 (AIRR 4393/2002-921-21-40.5 - TRT 21ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
AGRAVADO(S) : VALNEY CRUZ DE MEDEIROS
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JOSÉ DE M. RIBEIRO DANTAS

105. PROCESSO: AIRE 22818/2006-000-99-00.7 (AIRR 2605/1999-013-05-00.8 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FARMÁCIA HOMEOPÁTICA FLORA LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA AMÉLIA RIBEIRO FRANCO VIEIRA
ADVOGADO : DR. LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
AGRAVADO(S) : ADRIANA RIBEIRO MARQUES
ADVOGADO : DR. PEDRO BARACHISIO LISBÔA

106. PROCESSO: AIRE 22819/2006-000-99-00.1 (AIRR 476/2002-022-02-40.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARMANDO FERNANDES JÚNIOR E OUTRA
AGRAVADO(S) : SERAFIM AUGUSTO FERNANDES E OUTRA
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : DAG-MEL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE ASSIS CASELLI DE ANDRADE
AGRAVADO(S) : MARIA SOCORRO DUARTE
ADVOGADO : DR. NILSON MARTINS DA SILVA

107. PROCESSO: AIRE 22827/2006-000-99-00.8 (AIRR 1330/2001-021-23-40.1 - TRT 23ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : NELSON DOMINGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ACADEMIA FIT ONE LTDA.
ADVOGADO : DR. HUMBERTO SILVA QUEIROZ

108. PROCESSO: AIRE 22829/2006-000-99-00.7 (RR 1236/2003-098-03-00.4 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
AGRAVADO(S) : JEOVANE CUSTÓDIO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CLARETE RODRIGUES

109. PROCESSO: AIRE 22830/2006-000-99-00.1 (AIRR 1623/2003-028-03-40.4 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
ADVOGADO : DR. FLÁVIO NUNES CASSEMIRO
AGRAVADO(S) : WLADIMIR DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. CELSO DE OLIVEIRA LOPES

110. PROCESSO: AIRE 22831/2006-000-99-00.6 (AIRR 651/2003-073-03-40.9 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
AGRAVADO(S) : REINALDO JOSÉ BATISTA E OUTRO
ADVOGADO : DR. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO

111. PROCESSO: AIRE 22832/2006-000-99-00.0 (AIRR 1037/2003-121-17-40.7 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : BENÍCIA DOS REIS GONÇALVES
ADVOGADO : DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

112. PROCESSO: AIRE 22833/2006-000-99-00.5 (AIRR 1163/2004-002-10-40.4 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
AGRAVADO(S) : GERALDO GOMES FERREIRA
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

113. PROCESSO: AIRE 22834/2006-000-99-00.0 (RR 816259/2001.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : OLINDO JOSÉ CARDOSO NETO
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

114. PROCESSO: AIRE 22835/2006-000-99-00.4 (AIRR 2437/2002-900-05-00.4 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : GETÚLIO VARGAS DE MENEZES
ADVOGADO : DR. PEDRO NIZAN GURGEL

115. PROCESSO: AIRE 22840/2006-000-99-00.7 (AIRR 1768/1998-029-15-00.3 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADA : DRA. ELMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

116. PROCESSO: AIRE 22841/2006-000-99-00.1 (AIRR 1689/2003-060-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ - COLÉGIO SANTA CRUZ
AGRAVADO(S) : LILIAN NASS PERRI
ADVOGADA : DRA. CRISTINA GIUSTI IMPARATO

117. PROCESSO: AIRE 22845/2006-000-99-00.0 (ROAG 155/2005-000-15-00.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : REINALDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : À AGRAVADA

118. PROCESSO: AIRE 22848/2006-000-99-00.3 (AIRR 356/1999-029-15-00.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO VENÂNCIO FERREIRA
AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADA : DRA. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

119. PROCESSO: AIRE 22854/2006-000-99-00.0 (AIRR 86/2001-029-15-40.4 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARI DE OLIVEIRA CAMPOS
AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADA : DRA. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

120. PROCESSO: AIRE 22855/2006-000-99-00.5 (AIRR 145/1986-008-10-40.0 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EDMAR MOTHÉ
AGRAVADO(S) : GENÉSIO HENRIQUE CARVALHO
ADVOGADO : DR. ANDRÉ VIEIRA MACARINI
AGRAVADO(S) : MÓDULO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
ADVOGADA : DRA. DEISE ALVES FERREIRA

121. PROCESSO: AIRE 22856/2006-000-99-00.0 (AIRR 807/1997-121-17-41.8 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : ADILSON ROCHA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL

122. PROCESSO: AIRE 22857/2006-000-99-00.4 (AIRR 938/2003-014-03-40.1 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : GERALDO JOSÉ SIÚVES
ADVOGADA : DRA. VALDETE DE OLIVEIRA

123. PROCESSO: AIRE 22858/2006-000-99-00.9 (AIRR 1342/2004-221-04-40.9 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO PEREIRA SILVEIRA
ADVOGADA : DRA. VERA CONCEIÇÃO PACHECO

124. PROCESSO: AIRE 22859/2006-000-99-00.3 (AIRR 652/2004-014-10-40.9 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
AGRAVADO(S) : MARIA MADALENA CAIXETA
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

125. PROCESSO: AIRE 22860/2006-000-99-00.8 (AIRR 292/2004-003-20-40.7 - TRT 20ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : AMAZÔNIA MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : ROBSON JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ GARCEZ DE GOES

126. PROCESSO: AIRE 22861/2006-000-99-00.2 (AIRR 1284/2003-012-10-40.2 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CRAVEIRO E SILVA
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADA : DRA. MARIA DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA DE SOUZA

127. PROCESSO: AIRE 22862/2006-000-99-00.7 (RR 423351/1998.0 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ELUMA CONEXÕES S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

128. PROCESSO: AIRE 22863/2006-000-99-00.1 (AIRR 1535/2003-053-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES SOUSA DE RODRIGUEZ
ADVOGADO : DR. RUBENS GARCIA FILHO

129. PROCESSO: AIRE 22864/2006-000-99-00.6 (AIRR 97742/2003-900-02-00.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LIBRA TERMINAIS S.A.
ADVOGADO : DR. RICARDO BRANDI PEREIRA CARNEIRO

130. PROCESSO: AIRE 22865/2006-000-99-00.0 (AIRR 51401/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR. ÁLVARO RAYMUNDO
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

131. PROCESSO: AIRE 22867/2006-000-99-00.0 (ROAR 9164/2002-900-04-00.4 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CARLO D'AGOSTINO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - SEGURADORA S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR. RÚDEGER FEIDEN

132. PROCESSO: AIRE 22869/2006-000-99-00.9 (RR 483786/1998.8 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS DE SOUZA DA LUZ
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE AMPARO
ADVOGADO : DR. GILBERTO CARLOS ALTHEMAN

133. PROCESSO: AIRE 22870/2006-000-99-00.3 (AIRR 20140/2002-900-02-00.7 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO DIAS DA COSTA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR. LUIZ RICARDO GAMA PIMENTEL

134. PROCESSO: AIRE 22871/2006-000-99-00.8 (AIRR 16253/2002-009-09-40.8 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS MATEUS
AGRAVADO(S) : NATALINO BARREIROS ALVES
ADVOGADO : DR. ANDRÉ DE AZEVEDO NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO : DR. DINORAH ALVAREZ CRUZ
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
ADVOGADA : DRA. DINORAH ALVAREZ CRUZ

135. PROCESSO: AIRE 22872/2006-000-99-00.2 (AIRR 2620/2003-068-02-40.2 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HELFONT PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SILVANA APARECIDA AGOSTINHO
ADVOGADO : DR. REGES SILVA ROSA

136. PROCESSO: AIRE 22873/2006-000-99-00.7 (AIRR 2270/2002-004-16-40.8 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
AGRAVADO(S) : TAMAH DUARTE E SILVA
ADVOGADO : DR. PEDRO DUALIBE MASCARENHAS

137. PROCESSO: AIRE 22874/2006-000-99-00.1 (AIRR 25001/2002-900-03-00.4 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : THIBÉRIA DE FIGUEIREDO SOARES
AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

138. PROCESSO: AIRE 22875/2006-000-99-00.6 (RR 372/2002-024-01-00.0 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TÂNIA REGINA SEIXAS D'AIUTO DA CUNHA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE SALES
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

139. PROCESSO: AIRE 22876/2006-000-99-00.0 (AIRR 796177/2001.7 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PETRÚCIO ARLINDO DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR. LUIZ RICARDO GAMA PIMENTEL

140. PROCESSO: AIRE 22877/2006-000-99-00.5 (AIRR 1401/1999-443-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

141. PROCESSO: AIRE 22878/2006-000-99-00.0 (RR 417018/1998.0 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO CORREIA DE ARAÚJO NETO
ADVOGADO : DR. MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO

142. PROCESSO: AIRE 22883/2006-000-99-00.2 (AIRR 23961/2002-900-04-00.4 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : OSVALDO LOPES DA FONSECA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR. JORGE SANT' ANNA BOPP

143. PROCESSO: AIRE 22884/2006-000-99-00.7 (AIRR 1139/2003-073-03-41.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
AGRAVADO(S) : JOAQUIM INÁCIO
ADVOGADA : DRA. SUELI CRISTINA VILLA

144. PROCESSO: AIRE 22885/2006-000-99-00.1 (AIRR 2959/1998-046-15-00.8 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : SIRLENE FRANCISCA DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO : DR. WALTER BERGSTRÖM

145. PROCESSO: AIRE 22886/2006-000-99-00.6 (AIRR 1089/2003-093-15-40.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
AGRAVADO(S) : ANÍBAL LUIZ MARQUES FRAZÃO
ADVOGADO : DR. NILSON ROBERTO LUCILIO

146. PROCESSO: AIRE 22887/2006-000-99-00.0 (AIRR 1052/2003-013-15-40.3 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO
ADVOGADA : DRA. MARILSA DA COSTA HONÓRIO

147. PROCESSO: AIRE 22889/2006-000-99-00.0 (AIRR 16311/2002-900-10-00.0 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : DAVINA DE OLIVEIRA MARCELINO E OUTROS
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

148. PROCESSO: AIRE 22890/2006-000-99-00.4 (RR 1290/2003-055-15-00.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PIARASO
ADVOGADO : DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

149. PROCESSO: AIRE 22891/2006-000-99-00.9 (RR 725820/2001.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EORONIL LARA ALVES CASTILHO E OUTROS
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

150. PROCESSO: AIRE 22893/2006-000-99-00.8 (AIRR 6061/2002-035-12-00.9 - TRT 12ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC

ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DIAS
ADVOGADO : DR. HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

151. PROCESSO: AIRE 22894/2006-000-99-00.2 (RR 1290/2003-122-15-00.3 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR BORGHI

ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

152. PROCESSO: AIRE 22895/2006-000-99-00.7 (AIRR 1094/2000-003-19-00.8 - TRT 19ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.
AGRAVADO(S) : LUIZ MARCOS SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE

153. PROCESSO: AIRE 22896/2006-000-99-00.1 (AIRR 259/2003-019-10-40.6 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARRÓS
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

154. PROCESSO: AIRE 22897/2006-000-99-00.6 (RR 1911/1997-001-17-00.0 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO HENRIQUE DE MOURA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANÍBAL GONÇALVES JÚNIOR

155. PROCESSO: AIRE 22898/2006-000-99-00.0 (RR 1043/2003-084-15-00.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
AGRAVADO(S) : WILSON MARCELO AIRES
ADVOGADO : DR. ARISTEU CÉSAR PINTO NETO

**156. PROCESSO: AIRE 22902/2006-000-99-00.0 (AIRR 896/2003-007-08-40.3 - TRT 8ª REGIÃO)**

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 AGRAVADO(S) : DIANA WANDERLEY DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA

157. PROCESSO: AIRE 22903/2006-000-99-00.5 (AIRR 1024/2003-003-15-40.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CP-FL
 AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : À AGRAVADA
 AGRAVADO(S) : CLÓVIS MIGUEL DE CAMARGO BARROS
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES

158. PROCESSO: AIRE 22906/2006-000-99-00.9 (AIRR 921/2003-040-01-40.1 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 AGRAVADO(S) : VILMA DA SILVA BARROS PEREIRA
 ADVOGADA : DRA. SUELI MARIA GONÇALO DE MELO MARQUES

159. PROCESSO: AIRE 22907/2006-000-99-00.3 (RR 610/2003-121-17-00.0 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 AGRAVADO(S) : VALDIVO JOSÉ DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

160. PROCESSO: AIRE 22909/2006-000-99-00.2 (AIRR 488/2003-069-03-40.5 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
 AGRAVADO(S) : AMARO VITOR LOPES
 ADVOGADO : DR. CELSO ROBERTO VAZ

161. PROCESSO: AIRE 22910/2006-000-99-00.7 (AIRR 75/2002-006-17-40.0 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO E OUTRO
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO MALTA FILHO

162. PROCESSO: AIRE 22912/2006-000-99-00.6 (AIRR 369/2000-017-04-40.5 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA AZAMBUJA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

163. PROCESSO: AIRE 22914/2006-000-99-00.5 (RR 761/2003-020-03-00.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

164. PROCESSO: AIRE 22915/2006-000-99-00.0 (AIRR 1459/2003-122-15-40.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : PEDRO QUIIUCHI NAGANAVA
 ADVOGADA : DRA. TATIANA VEIGA OZAKI

165. PROCESSO: AIRE 22917/2006-000-99-00.9 (RR 812/2003-121-17-00.2 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 AGRAVADO(S) : JOÃO CLÁUDIO ROCHA
 ADVOGADO : DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

166. PROCESSO: AIRE 22918/2006-000-99-00.3 (AIRR 2088/2003-016-05-40.8 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 AGRAVADO(S) : ADROALDO DA SILVA SALES
 ADVOGADA : DRA. TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER

167. PROCESSO: AIRE 22919/2006-000-99-00.8 (AIRR 1397/2003-001-05-40.1 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CASSEMIRO DO ESPÍRITO SANTO
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

168. PROCESSO: AIRE 22920/2006-000-99-00.2 (AIRR 367/2003-191-17-40.6 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO GREGÓRIO FILHO
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CÉZAR ASSIS DOS SANTOS

169. PROCESSO: AIRE 22921/2006-000-99-00.7 (AIRR 944/2000-005-19-00.3 - TRT 19ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS
 ADVOGADO : DR. JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE

170. PROCESSO: AIRE 22922/2006-000-99-00.1 (RR 697/2003-013-15-00.4 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. MARCOS ULHOA DANI
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO
 ADVOGADA : DRA. LUCRÉCIA APARECIDA REBELO

171. PROCESSO: AIRE 22923/2006-000-99-00.6 (AIRR 922/2004-028-04-40.7 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 AGRAVADO(S) : DELTON LUIZ RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. PAULO DOS SANTOS MARIA

172. PROCESSO: AIRE 22924/2006-000-99-00.0 (RR 792151/2001.0 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JUNOT ABI RAMIA ANTÔNIO E OUTROS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCURADORA : DRA. SANDRA LIA SIMÓN

173. PROCESSO: AIRE 22926/2006-000-99-00.0 (AIRR 371/2001-001-08-40.8 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 AGRAVADO(S) : AFONSO DIAS ALMEIDA
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA CIUFFI

174. PROCESSO: AIRE 22927/2006-000-99-00.4 (AIRR 1027/2000-025-04-40.7 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : NATIVO DOS SANTOS DIAS E OUTROS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

ADVOGADO : DR. JORGE SANTANA BOPP
 AGRAVADO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADA : DRA. CAROLINE HARTMANN
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO : DR. EDUARDO RAMOS RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA

175. PROCESSO: AIRE 22928/2006-000-99-00.9 (AIRR 1623/2003-028-03-41.7 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : F. A. POWERTRAIN LTDA.
 AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO NUNES CASSEMIRO
 AGRAVADO(S) : WLADIMIR DE SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. CELSO DE OLIVEIRA LOPES

176. PROCESSO: AIRE 22930/2006-000-99-00.8 (AIRR 760/2003-008-06-40.0 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 AGRAVADO(S) : MARLUCILEIDE FARIAS DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR. FABIANO GOMES BARBOSA

177. PROCESSO: AIRE 22933/2006-000-99-00.1 (AIRR 1425/2003-078-02-40.2 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 AGRAVADO(S) : MARILDA FOCANTE GUIMARÃES
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

178. PROCESSO: AIRE 22934/2006-000-99-00.6 (AIRR 815/2001-120-15-40.3 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MANOEL JOSÉ NEVES
 AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADA : DRA. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

179. PROCESSO: AIRE 22935/2006-000-99-00.0 (AIRR 6/2001-120-15-00.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADA : DRA. ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

180. PROCESSO: AIRE 22937/2006-000-99-00.0 (ROMS 3067/2004-000-04-00.6 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BLÁSIO HUGO HICKMANN E OUTROS
 AGRAVADO(S) : KELLY MORENO CUSTORONI
 ADVOGADO : DR. MÁRIO LUÍS MANOZZO

181. PROCESSO: AIRE 22938/2006-000-99-00.4 (ROMS 11866/2002-000-02-00.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : DR. JOÃO PAULO FERREIRA DE FREITAS

182. PROCESSO: AIRE 22939/2006-000-99-00.9 (AIRR 1376/2003-064-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 AGRAVADO(S) : RICHARD TOFFOLETTO
 ADVOGADO : DR. BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY

183. PROCESSO: AIRE 22940/2006-000-99-00.3 (AIRR 1417/2003-078-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 AGRAVADO(S) : ÂNGELO DE PAIVA E SÁ
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

184. PROCESSO: AIRE 22941/2006-000-99-00.8 (AIRR 958/2003-001-03-40.6 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
 AGRAVADO(S) : VALDIVINO MOREIRA
 ADVOGADA : DRA. DÉBORA CAMPOS PRADO TAVARES

185. PROCESSO: AIRE 22942/2006-000-99-00.2 (AIRR 1852/2004-029-03-40.6 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SEMPRE EDITORA LTDA.
 AGRAVADO(S) : EMMANUEL JOSÉ LOPES PINHEIRO
 ADVOGADO : DR. MARCELO LAMEGO PERTENCE

186. PROCESSO: AIRE 22943/2006-000-99-00.7 (RR 1549/2003-023-15-00.4 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 AGRAVADO(S) : JORGE CARNEIRO FILHO
 ADVOGADO : DR. EZIQUEL VIEIRA

187. PROCESSO: AIRE 22944/2006-000-99-00.1 (AIRR 2078/2002-004-16-40.1 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
 AGRAVADO(S) : GERALDO HENRIQUE SILVA LIMA
 ADVOGADO : DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

188. PROCESSO: AIRE 22945/2006-000-99-00.6 (AIRR 949/2003-033-15-40.4 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 AGRAVADO(S) : AUGUSTO CARDOSO SANTOS
 ADVOGADA : DRA. TÂNIA TEIXEIRA

189. PROCESSO: AIRE 22946/2006-000-99-00.0 (RR 2078/2002-002-16-40.9 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ MESQUITA MELO
 ADVOGADO : DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

190. PROCESSO: AIRE 22947/2006-000-99-00.5 (AIRR 1062/2003-083-15-40.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER
 AGRAVADO(S) : VÍTOR ORESTES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. DIRCEU MASCARENHAS

191. PROCESSO: AIRE 22948/2006-000-99-00.0 (RR 1238/2003-122-15-00.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : ARNALDO ORTIZ DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

192. PROCESSO: AIRE 22949/2006-000-99-00.4 (AIRR 118779/2003-900-04-00.9 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 AGRAVADO(S) : NILO SÉRGIO MARCHI
 ADVOGADO : DR. RENATO OLIVEIRA GONÇALVES

193. PROCESSO: AIRE 22950/2006-000-99-00.9 (AIRR 668/2003-019-10-40.2 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LINDEMBERG APARECIDO MICHETTI
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
 ADVOGADO : DR. EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS

194. PROCESSO: AIRE 22951/2006-000-99-00.3 (RR 525/1990-002-14-00.7 - TRT 14ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCURADORA : DRA. SANDRA LIA SIMÓN

AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 ADVOGADO : DR. HÉLIO VIEIRA DA COSTA

195. PROCESSO: AIRE 22953/2006-000-99-00.2 (AIRR 1049/1992-003-17-42.3 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.
 AGRAVADO(S) : JOÃO ELIAS GONÇALVES RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO

196. PROCESSO: AIRE 22954/2006-000-99-00.7 (RXOF E ROAR 219/2003-000-17-00.7 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : ADEIVISSON JOSÉ BASTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JOÃO BONAPARTE

197. PROCESSO: AIRE 22955/2006-000-99-00.1 (AIRR 788/1999-005-06-40.1 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.
AGRAVADO(S) : URBANO VITALINO DE MELO FILHO
ADVOGADA : DRA. DANIELLE MOURY FERNANDES DA FONSECA

198. PROCESSO: AIRE 22956/2006-000-99-00.6 (AIRR 1203/2003-005-10-40.6 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
AGRAVADO(S) : CELSO QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

199. PROCESSO: AIRE 22957/2006-000-99-00.0 (AIRR 41790/2002-900-06-00.4 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO
AGRAVADO(S) : ENGENHO GULANDY (GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS)
ADVOGADO : AO AGRAVADO

200. PROCESSO: AIRE 22958/2006-000-99-00.5 (AIRR 2451/2003-061-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : THAIS ELISA CROCCO RAMOS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU S/C LTDA.
ADVOGADA : DRA. ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI

201. PROCESSO: AIRE 22959/2006-000-99-00.0 (AIRR 39445/2002-900-08-00.0 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : DR. DÉCIO FREIRE
AGRAVADO(S) : EXPEDITO UCHÔA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

202. PROCESSO: AIRE 22960/2006-000-99-00.4 (AIRR 10288/2002-906-06-00.0 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : SEVERINO GUILHERME DA FONSECA
ADVOGADA : DRA. VIRGÍNIA MARIA DO EGITO RODRIGUES

203. PROCESSO: AIRE 22961/2006-000-99-00.9 (AIRR 2410/1999-043-02-40.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GRAFO-INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S) : AILTON LUIZ MEZALIRA
ADVOGADA : DRA. DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA

204. PROCESSO: AIRE 22962/2006-000-99-00.3 (AIRR 3681/2002-906-06-00.7 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
AGRAVADO(S) : COMPANHIA USINA BULHÕES
ADVOGADO : DR. SILVIO FERREIRA LIMA
AGRAVADO(S) : OLÍVIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : AO AGRAVADO

205. PROCESSO: AIRE 22963/2006-000-99-00.8 (AIRR 785/2002-301-06-40.3 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
AGRAVADO(S) : ENGENHO VÁRZEA VELHA (JOSÉ C. CAVALCANTE)
ADVOGADO : AO AGRAVADO
AGRAVADO(S) : MARIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : À AGRAVADA

206. PROCESSO: AIRE 22964/2006-000-99-00.2 (AIRR 977/2000-067-03-41.4 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BOCAIÚVA
AGRAVADO(S) : RIMA INDUSTRIAL S.A. E OUTRA
ADVOGADA : DRA. MARIA MAURÍCIA SILVA DE ARAÚJO

207. PROCESSO: AIRE 22965/2006-000-99-00.7 (AIRR 858/1998-048-15-00.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
AGRAVADO(S) : JOÃO COROLIN FILHO
ADVOGADO : DR. JAIR DA SILVA

208. PROCESSO: AIRE 22966/2006-000-99-00.1 (AIRR 2232/1992-032-15-43.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANKBOSTON N.A.
AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA IWAMOTO AROUCA
ADVOGADO : DR. DEJAIR MATOS MARIALVA

209. PROCESSO: AIRE 22967/2006-000-99-00.6 (AIRR 389/1994-015-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
AGRAVADO(S) : EDSON CARDOZO
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ DE MOURA

210. PROCESSO: AIRE 22969/2006-000-99-00.5 (AIRR 2505/2004-049-02-40.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALICE GARCIA
AGRAVADO(S) : COLÉGIO DANTE ALIGHIERI
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA

211. PROCESSO: AIRE 22971/2006-000-99-00.4 (AIRR 1965/2002-046-02-00.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : DIVINA MARTINS MARQUES
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : DR. JULIANO JÚNIO NUNES

212. PROCESSO: AIRE 22972/2006-000-99-00.9 (AIRR 2103/1997-006-06-40.6 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LIANE FALCÃO FREIRE PAVÃO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. HÉLIO PUGET MONTEIRO

213. PROCESSO: AIRE 22974/2006-000-99-00.8 (AIRR 14010/2002-900-03-00.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : DILSON TEIXEIRA DE ARAÚJO
ADVOGADA : DRA. HELOÍSA VIEIRA CABARITI

214. PROCESSO: AIRE 22975/2006-000-99-00.2 (AIRR 1238/2004-003-10-40.3 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
AGRAVADO(S) : ELIANA FIGUEIRA THOMPSON VIEGAS
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

215. PROCESSO: AIRE 22978/2006-000-99-00.6 (AIRR 210/2005-002-03-40.1 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : VILMA HATSUNE ANRAKI VIEIRA
ADVOGADO : DR. DALMO BURDIN

216. PROCESSO: AIRE 22980/2006-000-99-00.5 (AIRR 1706/2004-006-08-41.2 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : AO AGRAVADO
AGRAVADO(S) : INGRID NATAL ROCHA BRITO
ADVOGADA : DRA. JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO

217. PROCESSO: AIRE 22981/2006-000-99-00.0 (AIRR 2223/1992-029-15-42.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DE PAULA VIEIRA
ADVOGADO : DR. FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA

218. PROCESSO: AIRE 22982/2006-000-99-00.4 (AIRR 2854/1998-462-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VALDEMAR MARCELINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
ADVOGADA : DRA. DANIELA GIORGETTO

219. PROCESSO: AIRE 22983/2006-000-99-00.9 (ROAR 428/2003-000-05-00.6 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : RICARDO OLIVEIRA ACCIOLY LINS E OUTROS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. JOÃO ALVES DO AMARAL

220. PROCESSO: AIRE 22984/2006-000-99-00.3 (AIRR 990/2003-016-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MARISA BRUNA RUSSO NEGRIZOLO
AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA GOMES FONTOURA

221. PROCESSO: AIRE 22986/2006-000-99-00.2 (AIRR 7102/1989-006-04-40.9 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S) : MARIA UBALDINA ROBALOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO

222. PROCESSO: AIRE 22987/2006-000-99-00.7 (RR 1673/2003-009-18-00.7 - TRT 18ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : WELDO JOSÉ DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO DIAS GARCIA

223. PROCESSO: AIRE 22988/2006-000-99-00.1 (AIRR 47184/2002-902-02-00.7 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
AGRAVADO(S) : JAIR ANDREOTTI
ADVOGADO : DR. HUMBERTO ANTÔNIO LUDOVICO

224. PROCESSO: AIRE 22991/2006-000-99-00.5 (AIRR 138/2003-038-03-40.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : OLINDA RIBEIRO FRAGA PIRES
ADVOGADO : DR. ELIAS ANTÔNIO MOKDECI
AGRAVADO(S) : CIRLENE AUGUSTA DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADA : DRA. FABIÓLA MOURA DE ALMEIDA

225. PROCESSO: AIRE 22992/2006-000-99-00.0 (ROAR 1900/2004-000-07-00.8 - TRT 7ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANKBOSTON N.A.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ
ADVOGADO : DR. LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO

226. PROCESSO: AIRE 22993/2006-000-99-00.4 (RR 1770/2003-431-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.
AGRAVADO(S) : ÉLCIO JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO : DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR

227. PROCESSO: AIRE 22994/2006-000-99-00.9 (AIRR 1796/2003-007-06-40.5 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
AGRAVADO(S) : JUVANETE CORREIA NERY
ADVOGADA : DRA. ANA FLÁVIA MELO DE ALMEIDA E A. TORRES TEIXEIRA

228. PROCESSO: AIRE 22995/2006-000-99-00.3 (AIRR 1518/2001-004-23-40.4 - TRT 23ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BARBOSA
ADVOGADO : DR. ISRAEL ANIBAL SILVA

229. PROCESSO: AIRE 22997/2006-000-99-00.2 (AIRR 47604/2002-900-04-00.1 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DA ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. AMARILDO MACIEL MARTINS

230. PROCESSO: AIRE 22998/2006-000-99-00.7 (AIRR 1126/2004-008-03-40.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : DALMO BURDIN
ADVOGADO : DR. DALMO BURDIN

231. PROCESSO: AIRE 23001/2006-000-99-00.6 (AIRR 66260/2002-900-10-00.7 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ODRACY ARAÚJO FIGUEIREDO
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

232. PROCESSO: AIRE 23002/2006-000-99-00.0 (AIRR 1075/2003-009-02-40.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP
AGRAVADO(S) : PEDRO BOMBONATO
ADVOGADO : DR. RUBENS GARCIA FILHO

233. PROCESSO: AIRE 23003/2006-000-99-00.5 (AIRR 69625/2000.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CLAYTON JOSÉ DA SILVA PIZA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : DR. GHILCIO JORGE SILVA FREIRE

234. PROCESSO: AIRE 23005/2006-000-99-00.4 (RR 895/2003-005-13-00.4 - TRT 13ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELPA
AGRAVADO(S) : HUMBERTO DOS SANTOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : DR. HEITOR CABRAL DA SILVA

235. PROCESSO: AIRE 23006/2006-000-99-00.9 (AIRR 1229/2003-001-05-40.6 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO

**236. PROCESSO: AIRE 23008/2006-000-99-00.8 (AIRR 557/2003-016-10-40.7 - TRT 10ª REGIÃO)**

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
 AGRAVADO(S) : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
 ADVOGADO : À AGRAVADA
 AGRAVADO(S) : ALDO ROSEMIRO DE MEDEIROS
 ADVOGADA : DRA. SILVANETE CÂNDIDA SENA

237. PROCESSO: AIRE 23009/2006-000-99-00.2 (RR 1504/2003-023-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DA ROCHA
 ADVOGADO : DR. MARCELO DE MORAIS BERNARDO

238. PROCESSO: AIRE 23010/2006-000-99-00.7 (AIRR 2217/1997-007-17-40.2 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ENGE URB LTDA.
 AGRAVADO(S) : ANGELAN ALVES DOS SANTOS
 ADVOGADA : DRA. LEYLA MALEK RODRIGUES COSTA SILVA

239. PROCESSO: AIRE 23011/2006-000-99-00.1 (RR 613/2003-255-02-00.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 AGRAVADO(S) : AMAURI CORREIA DA FONSECA
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

240. PROCESSO: AIRE 23012/2006-000-99-00.6 (AIRR 315/2003-013-04-40.7 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL
 ADVOGADA : DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRE

241. PROCESSO: AIRE 23013/2006-000-99-00.0 (AIRR 1094/1989-001-10-40.2 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL)
 AGRAVADO(S) : ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS
 ADVOGADO : DR. CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA

242. PROCESSO: AIRE 23014/2006-000-99-00.5 (AIRR 91/1995-426-14-40.7 - TRT 14ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ACRE
 AGRAVADO(S) : MANOEL LIMA DE SOUZA
 ADVOGADO : AO AGRAVADO

243. PROCESSO: AIRE 23015/2006-000-99-00.0 (AIRR 1062/2003-023-02-40.7 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 AGRAVADO(S) : ULISSES SENSATO
 ADVOGADO : DR. BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS

244. PROCESSO: AIRE 23016/2006-000-99-00.4 (AIRR 77372/2003-900-02-00.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HÉLIO CONSTANTINO
 AGRAVADO(S) : ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

245. PROCESSO: AIRE 23017/2006-000-99-00.9 (AIRR 1858/2003-060-02-40.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
 AGRAVADO(S) : WILSON DOMINGUES
 ADVOGADO : DR. OSWALDO PAIOTTI

246. PROCESSO: AIRE 23018/2006-000-99-00. (AR 148128/2004-000-00-00.4 - TST)

AGRAVANTE(S) : ANA CRISTINA RODRIGUES MENDES E OUTROS
 AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
 ADVOGADO : DR. MARCELO VINICIUS DOURADO DO NASCIMENTO

247. PROCESSO: AIRE 23019/2006-000-99-00.8 (AIRR 403/2004-006-10-40.9 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
 AGRAVADO(S) : JOÃO BARBOSA
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

248. PROCESSO: AIRE 23020/2006-000-99-00.2 (RR 575657/1999.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 AGRAVADO(S) : ROBSON LUIS DOS SANTOS
 ADVOGADA : DRA. MARINA PARADIZO BENEDETTI

249. PROCESSO: AIRE 23021/2006-000-99-00.7 (AIRR 47804/2002-900-04-00.4 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EPASA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 AGRAVADO(S) : ALMIRO ÁVILA DE MELLO
 ADVOGADO : DR. LEONIR FÁTIMA GIORDANI

250. PROCESSO: AIRE 23022/2006-000-99-00.1 (AIRR 99935/2003-900-01-00.4 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARMANDO DUVAL REBELO DE CASTRO
 AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

251. PROCESSO: AIRE 23023/2006-000-99-00.6 (RR 394/2003-055-03-00.9 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 AGRAVADO(S) : EDUARDO DEMARTINI
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO

252. PROCESSO: AIRE 23024/2006-000-99-00.0 (AIRR 7029/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
 AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GRISOLIA
 ADVOGADO : DR. ITAMAR SILVA DA COSTA

253. PROCESSO: AIRE 23025/2006-000-99-00.5 (RR 465544/1998.0 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SADIA S.A. (INCORPORADORA DA FRIGOBRAZ - COMPANHIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS)
 AGRAVADO(S) : NACIR LUIZ STRAPASSON
 ADVOGADO : DR. EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI

254. PROCESSO: AIRE 23026/2006-000-99-00.0 (AIRR 22/2004-432-02-40.2 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.
 AGRAVADO(S) : MIGUEL MANZIERI
 ADVOGADO : DR. JOSIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

255. PROCESSO: AIRE 23027/2006-000-99-00.4 (AIRR 1468/2002-002-23-40.3 - TRT 23ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : MOISÉS DE OLIVEIRA CABREIRA
 ADVOGADA : DRA. ELIANE LEITE SAMPAIO
 AGRAVADO(S) : SDS TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA. - ME
 ADVOGADA : DRA. KEILE TATIANE ALMEIDA

256. PROCESSO: AIRE 23028/2006-000-99-00.9 (AIRR 1626/1992-201-01-40.2 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
 AGRAVADO(S) : FERNANDO ANTONIO MALTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

257. PROCESSO: AIRE 23029/2006-000-99-00.3 (AIRR 81/2003-005-18-41.0 - TRT 18ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : DONIZETE JOSÉ DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : DRA. IVONEIDE ESCHER MARTINS

258. PROCESSO: AIRE 23030/2006-000-99-00.8 (AIRR 788950/2001.1 - TRT 20ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA TERESA DE SANTANA ÁVILA
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA

259. PROCESSO: AIRE 23031/2006-000-99-00.2 (AIRR 432/1990-005-10-40.8 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ BORGES SOARES
 ADVOGADO : DR. SILVIO CIRILO DA SILVA
260. PROCESSO: AIRE 23033/2006-000-99-00.1 (AIRR 2240/1992-001-13-40.6 - TRT 13ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 AGRAVADO(S) : GENIVAL CARDOSO DE MIRANDA
 ADVOGADO : DR. CLAUDECY TAVARES SOARES

261. PROCESSO: AIRE 23034/2006-000-99-00.6 (AIRR 1390/1990-009-03-40.6 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

AGRAVADO(S) : MÍRIAM ESTER SOARES
 ADVOGADO : DR. ALLAN HELBER DE OLIVEIRA

262. PROCESSO: AIRE 23036/2006-000-99-00.5 (RR 567841/1999.3 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 AGRAVADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ADVOGADO : DR. DÉCIO FREIRE
 AGRAVADO(S) : SULAMITA ELGRABLY DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

263. PROCESSO: AIRE 23037/2006-000-99-00.0 (AIRR 280/2003-009-10-40.4 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
 AGRAVADO(S) : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
 ADVOGADO : À AGRAVADA
 AGRAVADO(S) : ADELSON DE JESUS FEITOSA
 ADVOGADO : DR. JOMAR ALVES MORENO

264. PROCESSO: AIRE 23038/2006-000-99-00.4 (AIRR 5110/2003-035-12-40.1 - TRT 12ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : FABIO PEREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN
 AGRAVADO(S) : E. S. BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : À AGRAVADA

265. PROCESSO: AIRE 23039/2006-000-99-00.9 (AIRR 148/2003-011-10-40.9 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
 ADVOGADO : À AGRAVADA
 AGRAVADO(S) : ADELINO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. JOMAR ALVES MORENO

266. PROCESSO: AIRE 23040/2006-000-99-00.3 (RR 944/2003-002-20-00.1 - TRT 20ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ NARULENO RAMOS E OUTRO
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA

267. PROCESSO: AIRE 23042/2006-000-99-00.2 (AIRR 4473/2002-911-11-00.3 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
 ADVOGADO : DR. MARCELO CAMPOS SCHRÖDER
 AGRAVADO(S) : ISONCLEIDE DE CARVALHO RIBEIRO
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA

268. PROCESSO: AIRE 23043/2006-000-99-00.7 (AIRR 526/2004-004-20-41.5 - TRT 20ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CAMILO MENDONÇA LEITE
 ADVOGADO : DR. LUCIANO ANDRADE PINHEIRO

269. PROCESSO: AIRE 23044/2006-000-99-00.1 (RR 507283/1998.5 - TRT 20ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
 AGRAVADO(S) : JAILSON ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

270. PROCESSO: AIRE 23046/2006-000-99-00.0 (ROAR 149/2003-000-16-00.2 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 AGRAVADO(S) : EPITÁCIO ALVES MIRANDA
 ADVOGADO : DR. ADAILTON LIMA BEZERRA

271. PROCESSO: AIRE 23047/2006-000-99-00.5 (AIRR 1319/2003-906-06-40.7 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 AGRAVADO(S) : MARINALVA ALVES FIGUEIREDO LOPES
 ADVOGADO : DR. PAULO TADEU REIS MODESTO

272. PROCESSO: AIRE 23048/2006-000-99-00.0 (RR 17599/2002-900-11-00.4 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS MÉDICAS - SUCAM)
 AGRAVADO(S) : MANUEL PARENTE BARBOSA
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA

273. PROCESSO: AIRE 23049/2006-000-99-00.4 (AIRR 802235/2001.4 - TRT 18ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADA : DRA. MEIR ROSA RODRIGUES BARRETO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO TIETZMANN E SILVA
 ADVOGADO : DR. ARCHIBALD SILVA

274. PROCESSO: AIRE 23053/2006-000-99-00.2 (RR 431/2001-040-15-00.2 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SILVEIRAS
 AGRAVADO(S) : GISELE SODERO DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA PELLEGRINI GUERRA MAGALHÃES

- 275. PROCESSO: AIRE 23056/2006-000-99-00.6 (AIRR 2184/2001-016-15-40.0 - TRT 15ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CP-FL
AGRAVADO(S) : CECÍLIA DE ALMEIDA BUENO
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO JESUS DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : TIE LINE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : À AGRAVADA
- 276. PROCESSO: AIRE 23058/2006-000-99-00.5 (RR 1330/2002-073-03-00.6 - TRT 3ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
AGRAVADO(S) : DORACY DECAROLIS E OUTROS
ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
AGRAVADO(S) : PHELPS DODGE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : À AGRAVADA
- 277. PROCESSO: AIRE 23063/2006-000-99-00.8 (ROAR 532679/1999.1 - TRT 15ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : CARLOS RICARDO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. MÁRIO DE MENDONÇA NETTO
- 278. PROCESSO: AIRE 23064/2006-000-99-00.2 (AIRR 39445/2002-900-08-00.0 - TRT 8ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
AGRAVADO(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : EXPEDITO UCHÔA CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
- 279. PROCESSO: AIRE 23065/2006-000-99-00.7 (AIRR 808314/2001.5 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : VALDECY JOSÉ DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ELMACTRON - ELÉTRICO ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DRA. SÔNIA MARIA GALATO
- 280. PROCESSO: AIRE 23066/2006-000-99-00.1 (RR 709902/2000.7 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : TREVILLE VEÍCULOS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ COSTA DE BARROS
ADVOGADO : DR. CÍCERO VIRGÍNIO DA SILVA
- 281. PROCESSO: AIRE 23067/2006-000-99-00.6 (RR 44/2004-002-10-00.0 - TRT 10ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
AGRAVADO(S) : HÉLIO AFONSO PEREIRA
ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA
- 282. PROCESSO: AIRE 23068/2006-000-99-00.0 (AIRR 804746/2001.2 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : ADRIANA MARIA MADEIRA ABELHÃO E OUTROS
ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO SILVEIRA DUTRA
- 283. PROCESSO: AIRE 23069/2006-000-99-00.5 (AIRR 3905/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE CORDEIRO
- 284. PROCESSO: AIRE 23070/2006-000-99-00.0 (AIRR 50418/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : IZILDA MARIA BARRICHELLO JUKNEVICIUS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
- 285. PROCESSO: AIRE 23071/2006-000-99-00.4 (AIRR 32762/2002-900-02-00.8 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : JOSÉ CIRIACO DE MEIRELES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
- 286. PROCESSO: AIRE 23074/2006-000-99-00.8 (RR 1291/2003-010-05-00.4 - TRT 5ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : NILCE MARIA SANTOS CORREIA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. GUSTAVO FLEICHMAN
- 287. PROCESSO: AIRE 23075/2006-000-99-00.2 (RR 713/2004-028-03-00.4 - TRT 3ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ MACIEL JÚNIOR
ADVOGADO : DR. JÚLIO COUTO FILHO
- 288. PROCESSO: AIRE 23076/2006-000-99-00.7 (RR 500016/1998.9 - TRT 10ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : TEREZINHA DE SOUZA NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : UNIÃO
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
- 289. PROCESSO: AIRE 23078/2006-000-99-00.6 (AIRR 1092/2003-013-03-40.0 - TRT 3ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR MARTINS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ABASE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : À AGRAVADA
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DE PAULA
ADVOGADO : AO AGRAVADO
- 290. PROCESSO: AIRE 23079/2006-000-99-00.0 (AIRR 2256/2003-079-03-40.9 - TRT 3ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : IRANICE TEREZINHA VIANA DE CARVALHO
ADVOGADO : DR. CARLOS RENATO VIANA
- 291. PROCESSO: AIRE 23080/2006-000-99-00.5 (AIRR 1036/2003-059-15-40.8 - TRT 15ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DRA. TATIANA IRBER
AGRAVADO(S) : EVARINA LUIZA DE JESUS
ADVOGADA : DRA. PEDRINA S. DE LIMA
- 292. PROCESSO: AIRE 23081/2006-000-99-00.0 (AIRR 612/2003-001-14-40.8 - TRT 14ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : ANA DILMA CAETANO E OUTROS
ADVOGADO : DR. VINICIUS DE ASSIS
- 293. PROCESSO: AIRE 23082/2006-000-99-00.4 (AIRR 1009/2003-020-10-40.3 - TRT 10ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
AGRAVADO(S) : ALTAIR DIOGO FERRÃO E OUTROS
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
- 294. PROCESSO: AIRE 23083/2006-000-99-00.9 (AIRR 30/2005-030-04-40.3 - TRT 4ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : RODNEI KITZMANN
ADVOGADO : DR. WYLSON ANTÔNIO OLIVOTTO
- 295. PROCESSO: AIRE 23084/2006-000-99-00.3 (AIRR 227/2004-009-10-40.4 - TRT 10ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
AGRAVADO(S) : SUELI RABELO DE SOUSA
ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA
- 296. PROCESSO: AIRE 23085/2006-000-99-00.8 (AIRR 987/2003-020-15-40.0 - TRT 15ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : IZILDA GERALDA DA COSTA SILVA
ADVOGADO : DR. LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
- 297. PROCESSO: AIRE 23086/2006-000-99-00.2 (ROAR 1129/1997-000-15-00.5 - TRT 15ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
- 298. PROCESSO: AIRE 23087/2006-000-99-00.7 (RR 1387/2002-012-03-00.5 - TRT 3ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : DALTON PAES
ADVOGADO : DR. LUCIANO MARCOS DA SILVA
- 299. PROCESSO: AIRE 23088/2006-000-99-00.1 (RR 1156/2000-005-15-00.6 - TRT 15ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO PIMENTEL SIMÕES DE LIMA
ADVOGADO : DR. MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA
- 300. PROCESSO: AIRE 23091/2006-000-99-00.5 (AIRR 906/1999-041-15-00.1 - TRT 15ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : DIRCEU MOREIRA JÚNIOR
ADVOGADO : DR. RUBENS MOREIRA
- 301. PROCESSO: AIRE 23092/2006-000-99-00.0 (RR 669439/2000.4 - TRT 12ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : EDÉZIO PEDRO VIZZOTTO
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO : DR. NEWTON RAMOS CHAVES
- 302. PROCESSO: AIRE 23093/2006-000-99-00.4 (AR 749490/2001.0 - TST)**
- AGRAVANTE(S) : GRAÇA ANTÔNIO MERCADANTE
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA DE ESTRADAS E ESTRUTURAS S.A. - CEESA
ADVOGADO : À AGRAVADA
- 303. PROCESSO: AIRE 23094/2006-000-99-00.9 (AIRR 701207/2000.6 - TRT 10ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA LEAL COUTINHO
ADVOGADA : DRA. DEBORAH FERNANDES
- 304. PROCESSO: AIRE 23095/2006-000-99-00.3 (RR 45536/2002-900-02-00.7 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : EDSON APARECIDO DE CASTRO MELO
AGRAVADO(S) : AÇOS VILLARES S.A.
ADVOGADO : DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
- 305. PROCESSO: AIRE 23096/2006-000-99-00.8 (AIRR 807629/2001.8 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : AGENOR FLORENTINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : TEMON - TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DRA. NILZA MARIA LOPES MARINHO
- 306. PROCESSO: AIRE 23097/2006-000-99-00.2 (AIRR 805810/2001.9 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : JOSE RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S) : RAYTON INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : DR. DURVAL EMÍLIO CAVALLARI
- 307. PROCESSO: AIRE 23098/2006-000-99-00.7 (AIRR 503/2004-075-03-40.8 - TRT 3ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CLARET PEREIRA
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO CAMILO
- 308. PROCESSO: AIRE 23101/2006-000-99-00.2 (AIRR 624/2002-041-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : SÍLVIO LUIZ NAVAS
AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO COUTO
- 309. PROCESSO: AIRE 23102/2006-000-99-00.7 (RR 346/2003-255-02-00.2 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO CAETANO DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
- 310. PROCESSO: AIRE 23103/2006-000-99-00.1 (AIRR 1023/2003-443-02-40.7 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : ALOÍCIO NOVAS PRADO
ADVOGADO : DR. SERGIO ROBERTO ALONSO
- 311. PROCESSO: AIRE 23104/2006-000-99-00.6 (AIRR 647/2003-254-02-40.4 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : PEDRO HENRIQUE VERSOZA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
- 312. PROCESSO: AIRE 23105/2006-000-99-00.0 (AIRR 2478/2002-906-06-40.8 - TRT 6ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.
AGRAVADO(S) : MARILUCI LINS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
ADVOGADA : DRA. ADRIANA PORTO ATAÍDE
- 313. PROCESSO: AIRE 23107/2006-000-99-00.0 (AIRR 1818/2003-024-05-40.8 - TRT 5ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : DIVA MARIA DE LIMA
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
- 314. PROCESSO: AIRE 23108/2006-000-99-00.4 (RR 70375/2002-900-22-00.0 - TRT 22ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
AGRAVADO(S) : EUZA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : DR. ALMIR CARVALHO DE SOUZA
- 315. PROCESSO: AIRE 23109/2006-000-99-00.9 (RR 619696/2000.5 - TRT 2ª REGIÃO)**
- AGRAVANTE(S) : PAULO SÉRGIO DE VASCONCELOS E OUTROS
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS



316. PROCESSO: AIRE 23110/2006-000-99-00.3 (AIRR 1248/2001-106-03-00.7 - TRT 3ª REGIÃO)	331. PROCESSO: AIRE 23125/2006-000-99-00.1 (RR 770195/2001.6 - TRT 3ª REGIÃO)	346. PROCESSO: AIRE 23144/2006-000-99-00.8 (AIRR 1660/2003-052-02-40.1 - TRT 2ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : CLEVALTER PAULO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : VALDIVINO ESTEVÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ AMANCIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ PINTO GONZAGA FILHO	ADVOGADO : DR. CRISTIANO COUTO MACHADO	ADVOGADO : DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
317. PROCESSO: AIRE 23111/2006-000-99-00.8 (AIRR 1148/1998-010-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)	332. PROCESSO: AIRE 23126/2006-000-99-00.6 (RR 759825/2001.5 - TRT 3ª REGIÃO)	347. PROCESSO: AIRE 23145/2006-000-99-00.2 (RR 52850/2002-902-02-00.9 - TRT 2ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
AGRAVADO(S) : CELSO LUIZ ZANILO	AGRAVADO(S) : RENATO EDUARDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : LUIZ IASSAO KAKEHI
ADVOGADO : DR. FRANCISCO CARLOS SIMONETTI	ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : DR. SERGIO CARLOS DO CARMO MARQUES
318. PROCESSO: AIRE 23112/2006-000-99-00.2 (AIRR 1037/1996-010-15-41.9 - TRT 15ª REGIÃO)	333. PROCESSO: AIRE 23127/2006-000-99-00.0 (AIRR 1116/2002-089-15-40.4 - TRT 15ª REGIÃO)	348. PROCESSO: AIRE 23146/2006-000-99-00.7 (AIRR 1604/2003-019-02-40.2 - TRT 2ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : DANIEL DE GÓES E OUTROS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
AGRAVADO(S) : JOSÉ IVANALDO TAVARES	AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S) : ZENI CARDOSO DE MATTOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ PEDRO MARIANO	ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR. CÉLIO RODRIGUES PEREIRA
319. PROCESSO: AIRE 23113/2006-000-99-00.7 (AIRR 1203/1994-046-15-41.5 - TRT 15ª REGIÃO)	334. PROCESSO: AIRE 23128/2006-000-99-00.5 (RR 768525/2001.0 - TRT 3ª REGIÃO)	349. PROCESSO: AIRE 23147/2006-000-99-00.1 (AIRR 2450/2002-077-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : TORQUE S.A.	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP
AGRAVADO(S) : EDVALDO CESAR DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE MATTOS	AGRAVADO(S) : RUI TAKAO ISOGAI
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO APOLARI	ADVOGADA : DRA. HELENA SÁ	ADVOGADO : DR. RUBENS GARCIA FILHO
320. PROCESSO: AIRE 23114/2006-000-99-00.1 (RR 1203/2003-003-10-00.9 - TRT 10ª REGIÃO)	335. PROCESSO: AIRE 23132/2006-000-99-00.3 (AIRR 560/1989-002-13-40.2 - TRT 13ª REGIÃO)	350. PROCESSO: AIRE 23148/2006-000-99-00.6 (RR 612/2003-255-02-00.7 - TRT 2ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : ETHEL GARCIA PENA E OUTRA	AGRAVADO(S) : RIVALDO VIRGÍNIO CABRAL JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOSÉ AMARO ALVES
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR. SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE	ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
321. PROCESSO: AIRE 23115/2006-000-99-00.6 (RR 1738/2001-381-02-00.1 - TRT 2ª REGIÃO)	336. PROCESSO: AIRE 23133/2006-000-99-00.8 (RR 60261/2002-900-22-00.2 - TRT 22ª REGIÃO)	351. PROCESSO: AIRE 23149/2006-000-99-00.0 (RR 891/2003-034-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA PIRES ROSA
AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO RIBEIRO CANTERO	AGRAVADO(S) : CINARA RODRIGUES DE MELO	AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA APARECIDA SICOLIN	ADVOGADO : DR. EVERALDO BARBOSA DANTAS	ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA
322. PROCESSO: AIRE 23116/2006-000-99-00.0 (AIRR 787/2003-069-01-40.0 - TRT 1ª REGIÃO)	337. PROCESSO: AIRE 23134/2006-000-99-00.2 (AIRR 1504/2003-101-15-40.5 - TRT 15ª REGIÃO)	352. PROCESSO: AIRE 23150/2006-000-99-00.5 (AIRR 180/2004-018-10-40.0 - TRT 10ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	AGRAVANTE(S) : ORLANDO GARCIA GOMES	AGRAVANTE(S) : ÍTALO DE VASCONCELOS SOARES
AGRAVADO(S) : IRENE DAS DORES SAMPAIO DO VALLE	AGRAVADO(S) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRA-CAP
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR. AUGUSTO SEVERINO GUEDES	ADVOGADO : DR. JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES
323. PROCESSO: AIRE 23117/2006-000-99-00.5 (AIRR 41339/2002-900-02-00.9 - TRT 2ª REGIÃO)	338. PROCESSO: AIRE 23135/2006-000-99-00.7 (RR 643273/2000.7 - TRT 3ª REGIÃO)	353. PROCESSO: AIRE 23151/2006-000-99-00.0 (AIRR 579/2003-251-02-40.4 - TRT 2ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : JOSE FRANCISCO RAMOS	AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S) : SUN ALLIANCE SEGURADORA S.A.	AGRAVADO(S) : JOAQUIM DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : RENATO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ALBERTO HELZEL JÚNIOR	ADVOGADO : DR. RAMON ALVES DE MELO	ADVOGADA : DRA. DANIELLA FERNANDES APA
324. PROCESSO: AIRE 23118/2006-000-99-00.0 (AIRR 739/2004-013-15-40.2 - TRT 15ª REGIÃO)	339. PROCESSO: AIRE 23136/2006-000-99-00.1 (RR 737410/2001.3 - TRT 3ª REGIÃO)	354. PROCESSO: AIRE 23152/2006-000-99-00.4 (AIRR 87530/2003-900-01-00.3 - TRT 1ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : JORGE HIROKI INAGAKI	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : GLAUCIMAR TERESA MARQUES DE VELASCO E OUTRA
AGRAVADO(S) : HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : EBER FERNANDES ROSA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. CLÉLIO MARCONDES FILHO	ADVOGADA : DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DRA. BARBARA BIANCA SENA
325. PROCESSO: AIRE 23119/2006-000-99-00.4 (AIRR 457/2003-255-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)	340. PROCESSO: AIRE 23137/2006-000-99-00.6 (RR 1045/2003-023-15-00.4 - TRT 15ª REGIÃO)	355. PROCESSO: AIRE 23153/2006-000-99-00.9 (AIRR 1231/2003-007-10-40.6 - TRT 10ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : S.A. CORREIO BRASILENSE
AGRAVADO(S) : EDSON ROBERTO PEZZODIPANE	AGRAVADO(S) : TEREZA MARQUES PEDROSO	AGRAVADO(S) : MÁRCIO RODRIGO DA SILVA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADA : DRA. MARILSA DA COSTA HONÓRIO	ADVOGADO : DR. UBIRATAN BATISTA PEDROSO
326. PROCESSO: AIRE 23120/2006-000-99-00.9 (AIRR 458/1994-021-02-40.2 - TRT 2ª REGIÃO)	341. PROCESSO: AIRE 23138/2006-000-99-00.0 (RR 677117/2000.6 - TRT 15ª REGIÃO)	356. PROCESSO: AIRE 23154/2006-000-99-00.3 (RR 657260/2000.4 - TRT 3ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : ALSTOM DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : CÉSAR ALVES BORGES	AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : MAFERSA S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANES-PA	AGRAVADO(S) : JESUM DELGADO FERREIRA
ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR. EDISON URBANO MANSUR
AGRAVADO(S) : ARIIVALDO GILBERTO DE QUEIROZ	342. PROCESSO: AIRE 23139/2006-000-99-00.5 (RR 63/2002-900-03-00.3 - TRT 3ª REGIÃO)	357. PROCESSO: AIRE 23155/2006-000-99-00.8 (RR 1162/2003-092-03-00.8 - TRT 3ª REGIÃO)
ADVOGADO : DR. DINO DE PICCOLI	AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
327. PROCESSO: AIRE 23121/2006-000-99-00.3 (AIRR 292/2003-254-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : NALDIR CELESTINO DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : ALBERTO MARQUES CARDOSO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : DR. ODIVAL FONSECA JÚNIOR	ADVOGADO : DR. MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : OSWALDO INÁCIO DE SOUZA	343. PROCESSO: AIRE 23140/2006-000-99-00.0 (AIRR 1780/2003-421-01-40.9 - TRT 1ª REGIÃO)	358. PROCESSO: AIRE 23156/2006-000-99-00.2 (AIRR 2104/2002-004-16-40.1 - TRT 16ª REGIÃO)
ADVOGADO : DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
328. PROCESSO: AIRE 23122/2006-000-99-00.8 (AIRR 1521/2002-023-03-40.6 - TRT 3ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : ARGEMIRO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ELIAS SANCHES HERNANDEZ
AGRAVANTE(S) : TEXACO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR. JORGE ROBERTO DA CRUZ	ADVOGADO : DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO MARCOS MADUREIRA MARTINS	344. PROCESSO: AIRE 23141/2006-000-99-00.4 (RODC 689/2003-000-08-00.0 - TRT 8ª REGIÃO)	359. PROCESSO: AIRE 23158/2006-000-99-00.1 (RXOF E ROAR 141397/2004-900-01-00.0 - TRT 1ª REGIÃO)
ADVOGADA : DRA. HEBE MARIA DE JESUS	AGRAVANTE(S) : CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE VOLTA REDONDA E OUTRO
329. PROCESSO: AIRE 23123/2006-000-99-00.2 (RR 666/2003-252-02-01.6 - TRT 2ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUI E BREU BRANCO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E OUTROS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : DR. RAIMUNDO LUÍS MOUSINHO MODA	ADVOGADA : DRA. ARLEUSE SALOTTO ALVES
AGRAVADO(S) : JOSÉ RENATO DE FREITAS BASTOS	345. PROCESSO: AIRE 23143/2006-000-99-00.3 (AIRR 54564/2003-652-09-40.7 - TRT 9ª REGIÃO)	
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	
330. PROCESSO: AIRE 23124/2006-000-99-00.7 (RR 778040/2001.0 - TRT 3ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : BANCO BAMERINDUC DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR. PAULO ROGÉRIO DE MOURA E CLARO	
AGRAVADO(S) : FLÁVIO LÚCIO GONÇALVES	AGRAVADO(S) : PAULO CALLEGARI	
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : DR. IDERALDO JOSÉ APPI	

360. PROCESSO: AIRE 23159/2006-000-99-00.6 (AIRR 2507/1992-014-12-00.2 - TRT 12ª REGIÃO)	374. PROCESSO: AIRE 23173/2006-000-99-00.0 (AIRR 1272/2004-311-06-40.9 - TRT 6ª REGIÃO)	389. PROCESSO: AIRE 23196/2006-000-99-00.4 (AIRR 1090/2003-013-15-40.6 - TRT 15ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA - ETFSC	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ADAMIR BAROSSO E OUTROS	AGRAVADO(S) : MARGARIDA LEAL FERRAZ HOLANDA	AGRAVADO(S) : LUPÉRCIO BONOCCHI
ADVOGADO : DR. NILO KAWAY JÚNIOR	ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR. JANUÁRIO ANTONIO SASSANO
361. PROCESSO: AIRE 23160/2006-000-99-00.0 (RXOF E ROAR 676/2002-000-04-00.1 - TRT 4ª REGIÃO)	375. PROCESSO: AIRE 23175/2006-000-99-00.9 (AIRR 1712/2003-012-18-40.3 - TRT 18ª REGIÃO)	390. PROCESSO: AIRE 23197/2006-000-99-00.9 (RR 1173/2003-094-15-00.5 - TRT 15ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : ALCIDES NEGRINI E OUTROS	AGRAVANTE(S) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM	AGRAVADO(S) : JOTAIMAR PIO DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : ERALDO ERTHAL
PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADO : DR. HERMETO DE CARVALHO NETO	ADVOGADA : DRA. MARIA RAQUEL LANDIM DA SILVEIRA MAIA
362. PROCESSO: AIRE 23161/2006-000-99-00.5 (RR 1123/2003-032-15-00.1 - TRT 15ª REGIÃO)	376. PROCESSO: AIRE 23181/2006-000-99-00.6 (AIRR 228/2004-009-10-40.9 - TRT 10ª REGIÃO)	391. PROCESSO: AIRE 23198/2006-000-99-00.3 (RR 1235/2003-011-15-00.1 - TRT 15ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVANTE(S) : LUIZ CESÁR BEZERRA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S) : RODINEI ANTÔNIO TIM E OUTROS	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	AGRAVADO(S) : NELSON ZARDINI
ADVOGADA : DRA. CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS	ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DRA. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
363. PROCESSO: AIRE 23162/2006-000-99-00.0 (RR 417707/1998.0 - TRT 2ª REGIÃO)	377. PROCESSO: AIRE 23183/2006-000-99-00.5 (AIRR 1194/2003-084-15-40.8 - TRT 15ª REGIÃO)	392. PROCESSO: AIRE 23199/2006-000-99-00.8 (RR 925/2003-025-03-00.1 - TRT 3ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS S.A.	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA FÁTIMA ALVES E OUTROS	AGRAVADO(S) : HELOÍSA LEONEL POLITO E OUTROS
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR. JOSÉ GERALDO GANDRA TAVARES	ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
364. PROCESSO: AIRE 23163/2006-000-99-00.4 (ROAR 256/2003-000-19-00.4 - TRT 19ª REGIÃO)	378. PROCESSO: AIRE 23184/2006-000-99-00.0 (RR 1019/2003-121-17-00.0 - TRT 17ª REGIÃO)	393. PROCESSO: AIRE 23201/2006-000-99-00.9 (RR 795/2003-028-03-00.6 - TRT 3ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTONIO PEDRO FERREIRA CABRAL	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS AZEREDO FARIA
PROCURADORA : DRA. SANDRA LIA SIMÓN	ADVOGADO : DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA CARDOSO VIANA BASTOS	379. PROCESSO: AIRE 23185/2006-000-99-00.4 (AIRR 949/2004-007-10-40.6 - TRT 10ª REGIÃO)	394. PROCESSO: AIRE 23202/2006-000-99-00.3 (AIRR 339/2000-132-05-40.4 - TRT 5ª REGIÃO)
ADVOGADO : DR. LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : CRBS S.A.
365. PROCESSO: AIRE 23164/2006-000-99-00.9 (AIRR 46558/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO TRISTÃO DA CUNHA	AGRAVADO(S) : WALTENCIR DA SILVA RAMOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR. RENATO REIS BRITO
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE PAULA JÚLIO	380. PROCESSO: AIRE 23186/2006-000-99-00.9 (AIRR 420/2003-121-17-40.8 - TRT 17ª REGIÃO)	395. PROCESSO: AIRE 23203/2006-000-99-00.8 (AR 142996/2004-000-00-00.1 - TST)
ADVOGADO : DR. RODE CANDIDO DIAS PACHECO	AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
366. PROCESSO: AIRE 23165/2006-000-99-00.3 (AIRR 235/2002-094-03-40.0 - TRT 3ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : INÁCIO DE SOUZA E OUTROS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA	ADVOGADO : DR. SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA	ADVOGADO : DR. PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE
AGRAVADO(S) : JERÔNIMO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	381. PROCESSO: AIRE 23187/2006-000-99-00.3 (AIRR 877/2003-027-01-40.0 - TRT 1ª REGIÃO)	396. PROCESSO: AIRE 23204/2006-000-99-00.2 (AIRR 13127/2002-900-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)
ADVOGADO : DR. EDSON DE MORAES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : DELMIRO ANTÔNIO SEROZINI
AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO VIANA E PERDIGÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : VALTER DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : MORLAN S.A.
ADVOGADO : DR. DENILSON AFONSO DE MORAIS	ADVOGADO : DR. MARCOS CHEHAB MALESON	ADVOGADO : DR. ANTONIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
367. PROCESSO: AIRE 23166/2006-000-99-00.8 (AIRR 1124/1999-311-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)	382. PROCESSO: AIRE 23188/2006-000-99-00.8 (AIRR 1748/1994-027-04-40.0 - TRT 4ª REGIÃO)	397. PROCESSO: AIRE 23205/2006-000-99-00.7 (RR 1231/2003-282-01-00.3 - TRT 1ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : IRES FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : LUIZ FRANCISCO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	AGRAVADO(S) : EVERALDO ROSA PAES
ADVOGADO : DR. EUGÊNIO GUADAGNOLI	ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO : DR. JOSÉ EDUARDO PESSANHA DA SILVA
368. PROCESSO: AIRE 23167/2006-000-99-00.2 (RR 725316/2001.0 - TRT 4ª REGIÃO)	383. PROCESSO: AIRE 23189/2006-000-99-00.2 (AIRR 2165/2000-055-01-40.1 - TRT 1ª REGIÃO)	398. PROCESSO: AIRE 23208/2006-000-99-00.0 (RR 978/2003-006-15-00.9 - TRT 15ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : DOMINGOS JORGE GALIANO NUNES	AGRAVANTE(S) : CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	AGRAVANTE(S) : FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/RS	AGRAVADO(S) : RITA DE CASSIA SANTANNA CORTEZ	AGRAVADO(S) : ABEL COMPRI
PROCURADOR : DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO	ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA DE CAMARGO FIGUEIREDO	ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
369. PROCESSO: AIRE 23168/2006-000-99-00.7 (RR 410/2003-255-02-00.5 - TRT 2ª REGIÃO)	384. PROCESSO: AIRE 23190/2006-000-99-00.7 (RR 1519/2003-023-15-00.8 - TRT 15ª REGIÃO)	399. PROCESSO: AIRE 23209/2006-000-99-00.5 (AIRR 514/2003-069-03-40.5 - TRT 3ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ALTINO PEREIRA FARINHA FILHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ IBRAIM FERNANDES	AGRAVADO(S) : PEDRO BERNARDO DE SOUZA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO : DR. CLÁUDIO RENNÓ VILLELA	ADVOGADO : DR. CELSO ROBERTO VAZ
370. PROCESSO: AIRE 23169/2006-000-99-00.1 (AIRR 1341/2003-361-02-40.1 - TRT 2ª REGIÃO)	385. PROCESSO: AIRE 23191/2006-000-99-00.1 (RR 1178/2003-023-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)	400. PROCESSO: AIRE 23210/2006-000-99-00.0 (RR 995/2003-101-15-00.2 - TRT 15ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S) : JOAQUIM ROBERTO RIBEIRO	AGRAVADO(S) : PEDRO BRAZ DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : PAULO LUIS RUBIRA
ADVOGADA : DRA. DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS	ADVOGADA : DRA. APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANSELMO	ADVOGADO : DR. MAURO MARCOS
371. PROCESSO: AIRE 23170/2006-000-99-00.6 (RR 2486/2003-014-15-00.2 - TRT 15ª REGIÃO)	386. PROCESSO: AIRE 23192/2006-000-99-00.6 (AIRR 1495/2003-101-15-40.2 - TRT 15ª REGIÃO)	401. PROCESSO: AIRE 23211/2006-000-99-00.4 (AIRR 1241/2003-083-15-40.7 - TRT 15ª REGIÃO)
AGRAVANTE(S) : ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOAQUIM MARQUES DE SENA	AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
AGRAVADO(S) : APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. MARCELO ANTÔNIO ALVES	ADVOGADO : DR. AUGUSTO SEVERINO GUEDES	ADVOGADA : DRA. BARBARA BIANCA SENA
372. PROCESSO: AIRE 23171/2006-000-99-00.0 (AIRR 996/2003-004-15-40.2 - TRT 15ª REGIÃO)	387. PROCESSO: AIRE 23194/2006-000-99-00.5 (RR 470910/1998.9 - TRT 9ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : JOSÉ RICARDO PONTES (ESPÓLIO DE)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : DR. FABIANO JOSUÉ VENDRASCO
AGRAVADO(S) : ENZO FRANCISCO DE ATAÍDE	AGRAVADO(S) : SIRLENE ANGHEBEN SCHMITZ	402. PROCESSO: AIRE 23212/2006-000-99-00.9 (RR 1818/2003-014-15-00.1 - TRT 15ª REGIÃO)
ADVOGADA : DRA. ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO	ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S) : LIMEIRA S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA
373. PROCESSO: AIRE 23172/2006-000-99-00.5 (ROAR 255/2003-000-19-00.0 - TRT 19ª REGIÃO)	388. PROCESSO: AIRE 23195/2006-000-99-00.0 (AIRR 13926/2001-004-09-40.5 - TRT 9ª REGIÃO)	AGRAVADO(S) : DAVID GIANINI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : DR. OSVALDO STEVANELLI
AGRAVADO(S) : GIRLENE MONTEIRO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : PEDRO DE JESUS CASTILHOS	
ADVOGADO : DR. JAYME CANUTO FILHO	ADVOGADO : DR. FABIANO NEGRISOLI	



403. PROCESSO: AIRE 23213/2006-000-99-00.3 (RR 588770/1999.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARY NOGUEIRA SOARES
AGRAVADO(S) : DZ S.A. - ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

404. PROCESSO: AIRE 23218/2006-000-99-00.6 (AIRR 815628/2001.9 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO LEMOS DE CASTRO
ADVOGADA : DRA. HELENA SÁ

405. PROCESSO: AIRE 23219/2006-000-99-00.0 (RR 941/2003-113-03-00.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : JORGE FRANCISCO EMILIANO NOGUEIRA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

406. PROCESSO: AIRE 23220/2006-000-99-00.5 (RR 1329/2001-026-03-00.3 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : ALBERTO CARLOS SOUZA
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUCIANO FERREIRA

407. PROCESSO: AIRE 23221/2006-000-99-00.0 (AIRR 1182/2003-023-02-40.4 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
AGRAVADO(S) : CARLOS WALDEMAR FORNAZIERI
ADVOGADA : DRA. ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI

408. PROCESSO: AIRE 23223/2006-000-99-00.9 (RR 885/2003-106-03-00.8 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO CARLOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

409. PROCESSO: AIRE 23224/2006-000-99-00.3 (AIRR 851/2003-101-04-40.0 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR PEREIRA
ADVOGADA : DRA. ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS

410. PROCESSO: AIRE 23225/2006-000-99-00.8 (AIRR 779006/2001.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ISMAR DA SILVA PINHEIRO FILHO
ADVOGADO : DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

411. PROCESSO: AIRE 23227/2006-000-99-00.7 (AIRR 202/2002-028-03-00.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : ADAÍLTON MORETO
ADVOGADO : DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

412. PROCESSO: AIRE 23228/2006-000-99-00.1 (RR 711576/2000.8 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVADO(S) : SIRLAN RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : DR. MARCELO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

413. PROCESSO: AIRE 23231/2006-000-99-00.5 (RR 666364/2000.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FRANCISCO PASSOS NETO E OUTROS
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

414. PROCESSO: AIRE 23232/2006-000-99-00.0 (RR 612470/1999.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO CLEMENTE E OUTROS
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

415. PROCESSO: AIRE 23233/2006-000-99-00.4 (AIRR 654/2003-471-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ VIEIRA SILVA
AGRAVADO(S) : MF COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : À AGRAVADA

416. PROCESSO: AIRE 23240/2006-000-99-00.6 (AIRR 1069/1997-010-15-40.2 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ GILDÁSIO COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JUAREZ VICENTE DE CARVALHO

417. PROCESSO: AIRE 23241/2006-000-99-00.0 (AIRR 415/2001-040-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SILVEIRAS
AGRAVADO(S) : ADRIANA ROCHA ARAÚJO
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA PELLEGRINI GUERRA MAGALHÃES

418. PROCESSO: AIRE 23242/2006-000-99-00.5 (RR 1644/2004-076-15-00.4 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PESTALOZZI
AGRAVADO(S) : JOAQUIM DE MATTOS
ADVOGADO : DR. EURÍPEDES ALVES SOBRINHO

419. PROCESSO: AIRE 23244/2006-000-99-00.4 (AIRR 1550/2002-036-23-40.5 - TRT 23ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : VALDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADA : DRA. TÂNIA MARA ROSA FINGER
AGRAVADO(S) : LINDOMAR PONTES
ADVOGADO : AO AGRAVADO

420. PROCESSO: AIRE 23245/2006-000-99-00.9 (AIRR 1728/1991-005-10-40.7 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA LBA)
AGRAVADO(S) : DJALMA JOSÉ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. TÂNIA ROCHA CORREIA

421. PROCESSO: AIRE 23246/2006-000-99-00.3 (AIRR 908/2003-003-13-40.7 - TRT 13ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : ODDO RIBEIRO VILLAR
ADVOGADO : DR. AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA

422. PROCESSO: AIRE 23247/2006-000-99-00.8 (AIRR 621/1996-047-03-41.9 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S) : RONALDO BRASILEIRO FRANCO
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

423. PROCESSO: AIRE 23255/2006-000-99-00.4 (RR 937/2003-443-02-01.9 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CP-FL
AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR. HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
AGRAVADO(S) : ARNALDO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES

424. PROCESSO: AIRE 23256/2006-000-99-00.9 (AIRR 1672/1996-069-09-00.5 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : MARYCLER CANTACCEI DE PAULI
ADVOGADO : DR. ELZI MARCILIO VIEIRA FILHO

425. PROCESSO: AIRE 23259/2006-000-99-00.2 (AIRR 289/2004-024-05-40.6 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : REGINALDO LIMA CERQUEIRA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

426. PROCESSO: AIRE 23264/2006-000-99-00.5 (RR 1565/2003-461-02-40.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : DOMINGOS RODRIGUES SOUZA
ADVOGADA : DRA. SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

427. PROCESSO: AIRE 23265/2006-000-99-00.0 (RR 1647/2003-014-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BURIGOTTO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVADO(S) : PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. MILENA DE LUCA D'ONOFRIO

428. PROCESSO: AIRE 23266/2006-000-99-00.4 (AIRR 57909/2002-900-02-00.2 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : O PASTEL BRASILEIRO LTDA.
ADVOGADA : DRA. NEUZA MARIA MARRA

429. PROCESSO: AIRE 23267/2006-000-99-00.9 (AIRR 133/2003-071-03-40.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. SANDRA LIA SIMÓN
AGRAVADO(S) : PRH MONTEIRO GUERRA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : À AGRAVADA
AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO CAMÉLO

430. PROCESSO: AIRE 23268/2006-000-99-00.3 (AIRR 1088/2001-035-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LÉLIA MARTIN COELHO LANCHONETE
ADVOGADO : DR. ANDRÉ DE CARVALHO VILARINO

431. PROCESSO: AIRE 23269/2006-000-99-00.8 (AIRR 740689/2001.1 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLITO MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI

432. PROCESSO: AIRE 23270/2006-000-99-00.2 (AIRR 721/2004-114-03-40.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : MARLI CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO : DR. JAIRO EDUARDO LELIS

433. PROCESSO: AIRE 23272/2006-000-99-00.1 (AIRR 14409/1999-009-09-00.5 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : TEREZINHA DE JESUS GOMES PEREIRA
ADVOGADA : DRA. SUELY SCHROEDER GLOMB

434. PROCESSO: AIRE 23273/2006-000-99-00.6 (RR 614921/1999.2 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
AGRAVADO(S) : MARIA IZABEL CAMPOS DE FIGUEIREDO
ADVOGADA : DRA. MÔNICA FÉLIX MARTINS

435. PROCESSO: AIRE 23274/2006-000-99-00.0 (AIRR 1832/1996-093-09-40.4 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : ALCEU LOROZA
ADVOGADA : DRA. ÉLIDA BRAGA

436. PROCESSO: AIRE 23275/2006-000-99-00.5 (RR 663196/2000.6 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : DULCIMAR MARIA DE SANTANA PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS RIZZO SÃO JOÃO
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARDO LOGUÉRCIO

437. PROCESSO: AIRE 23276/2006-000-99-00.0 (RR 669513/2000.9 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD
AGRAVADO(S) : MARCOS FEITOZA RIBEIRO
ADVOGADO : AO AGRAVADO

438. PROCESSO: AIRE 23277/2006-000-99-00.4 (AIRR 3146/2000-019-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : CASA FRAGA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADA : DRA. ADRIANA MARTINS PINHO

439. PROCESSO: AIRE 23278/2006-000-99-00.9 (AIRR 64678/2002-900-02-00.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CÍCERO TAVARES DA SILVA
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

440. PROCESSO: AIRE 23279/2006-000-99-00.3 (AIRR 1270/2004-005-13-40.5 - TRT 13ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
AGRAVADO(S) : ALIDE LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : DR. PACELLI DA ROCHA MARTINS

441. PROCESSO: AIRE 23280/2006-000-99-00.8 (AIRR 2183/2001-010-05-40.1 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MARIVALDO FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS
ADVOGADA : DRA. CÍNZIA BARRETO DE CARVALHO

442. PROCESSO: AIRE 23281/2006-000-99-00.2 (AIRR 114/2003-035-12-40.3 - TRT 12ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO
AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : DR. OLDEMAR ALBERTO WESTPHAL
AGRAVADO(S) : BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADA : DRA. ADRIANA ROHRIG VIEIRA
AGRAVADO(S) : PAULO SEZARO DAS NEVES
ADVOGADO : DR. RICARDO TEODORO
AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : DR. FRANCISCO RANGEL EFFTING

443. PROCESSO: AIRE 23282/2006-000-99-00.7 (RR 569/2003-089-03-00.5 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CELSO SOARES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADA : DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

444. PROCESSO: AIRE 23283/2006-000-99-00.1 (AIRR 1117/2003-121-17-40.2 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : SALES CANDEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

445. PROCESSO: AIRE 23284/2006-000-99-00.6 (AIRR 1090/2003-121-17-40.8 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S) : SUELI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
ADVOGADA : DRA. CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA

446. PROCESSO: AIRE 23285/2006-000-99-00.0 (AIRR 82381/2003-900-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
ADVOGADO : À AGRAVADA
AGRAVADO(S) : VALDIR FRANCISCO BORGES
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

447. PROCESSO: AIRE 23286/2006-000-99-00.5 (AIRR 899/2002-075-15-40.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PAULO DONIZETE DE MEDEIROS
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE TRANCHO

448. PROCESSO: AIRE 23287/2006-000-99-00.0 (RR 1989/1999-067-15-00.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVADO(S) : JOAQUIM REIS FERREIRA
ADVOGADO : DR. CARLOS VICTOR AZEVEDO SILVA

449. PROCESSO: AIRE 23288/2006-000-99-00.4 (RR 623905/2000.6 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
AGRAVADO(S) : CARLA ANDREA CHAVES DE CARVALHO
ADVOGADA : DRA. SAMIRA MOUSSE DE CARVALHO

450. PROCESSO: AIRE 23289/2006-000-99-00.9 (AIRR 1398/1989-007-10-40.8 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO)
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : DR. JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

451. PROCESSO: AIRE 23290/2006-000-99-00.3 (AIRR 1662/1990-020-01-40.6 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (IPHAN)
AGRAVADO(S) : LUCIANO PEREIRA LOPES
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES

452. PROCESSO: AIRE 23291/2006-000-99-00.8 (RR 704425/2000.8 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
AGRAVADO(S) : MAURÍCIA CLEMENTE DE ANDRADE
ADVOGADA : DRA. JUREMA DIAS DE LIMA MISSIONEIRO DOS SANTOS

453. PROCESSO: AIRE 23292/2006-000-99-00.2 (RR 719549/2000.6 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
AGRAVADO(S) : TEREZINHA DA SILVA LIMA
ADVOGADO : À AGRAVADA

454. PROCESSO: AIRE 23293/2006-000-99-00.7 (AIRR 240/2004-094-03-40.5 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GERALDO LUCIANO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.
ADVOGADO : DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

455. PROCESSO: AIRE 23294/2006-000-99-00.1 (AIRR 877/2003-010-03-40.7 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
AGRAVADO(S) : ALVAIR VERÍSSIMO TENÓRIO FILHO
ADVOGADO : DR. MERIVALDO FERREIRA DAMACENA

456. PROCESSO: AIRE 23295/2006-000-99-00.6 (RR 776660/2001.0 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
AGRAVADO(S) : ESTEVÃO MORAES DA GAMA
ADVOGADO : AO AGRAVADO

457. PROCESSO: AIRE 23296/2006-000-99-00.0 (RR 691948/2000.3 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SANDRA MARIA DA SILVA COELHO
AGRAVADO(S) : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO : DR. MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADORA : DRA. SANDRA LIA SIMÓN

458. PROCESSO: AIRE 23297/2006-000-99-00.5 (RR 1203/2000-020-05-00.9 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : AYA DA COSTA LEITE
AGRAVADO(S) : EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.
ADVOGADO : DR. RUY JOÃO RIBEIRO

459. PROCESSO: AIRE 23300/2006-000-99-00.0 (AIRR 940/2003-101-03-40.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ DE MELO
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : DR. MICHEL EDUARDO CHAACHAA

460. PROCESSO: AIRE 23301/2006-000-99-00.5 (RR 1616/2003-014-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
AGRAVADO(S) : FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. OSVALDO STEVANELLI

461. PROCESSO: AIRE 23302/2006-000-99-00.0 (AIRR 1057/2001-403-04-40.0 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : VALMOR CÂNDIDO ORTIGARA
ADVOGADO : DR. IRACI JOSÉ MARIN

462. PROCESSO: AIRE 23303/2006-000-99-00.4 (RR 2628/2003-012-07-00.2 - TRT 7ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOÃO GASPAR BEZERRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE POCAI PEREIRA

463. PROCESSO: AIRE 23304/2006-000-99-00.9 (RR 1809/2000-045-15-85.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO
ADVOGADO : DR. ARISTEU CÉSAR PINTO NETO

464. PROCESSO: AIRE 23305/2006-000-99-00.3 (AIRR 937/2003-105-15-40.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
AGRAVADO(S) : OTÁVIO TORELLI
ADVOGADO : DR. RÉGIS FERNANDO TORELLI

465. PROCESSO: AIRE 23306/2006-000-99-00.8 (RR 625649/2000.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : OSVALDO FERNANDES DO PRADO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

466. PROCESSO: AIRE 23307/2006-000-99-00.2 (AIRR 1473/2003-472-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : MÁRIO RAYMUNDO
ADVOGADA : DRA. VAUZEDINA RODRIGUES FERREIRA

467. PROCESSO: AIRE 23308/2006-000-99-00.7 (AIRR 798576/2001.8 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
AGRAVADO(S) : ARI PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. FREDERICO GARCIA GUIMARÃES

468. PROCESSO: AIRE 23310/2006-000-99-00.6 (AIRR 698089/2000.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : AMALIA YOSHIE KAWATA MIKI E OUTROS
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

469. PROCESSO: AIRE 23312/2006-000-99-00.5 (ROAR 1044/2003-000-04-00.6 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JUCELI CARMES TRECCO BORTOLI
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

470. PROCESSO: AIRE 23313/2006-000-99-00.0 (AIRR 47207/2002-900-08-00.8 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : JURACY PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

471. PROCESSO: AIRE 23314/2006-000-99-00.4 (AIRR 3805/2002-900-03-00.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADA : DRA. VIVIANI BUENO MARTINIANO
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA E OUTRA
ADVOGADO : DR. GERALDO MAGELA SILVA FREIRE

472. PROCESSO: AIRE 23317/2006-000-99-00.8 (AIRR 775645/2001.2 - TRT 18ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BOMBIL S.A.
AGRAVADO(S) : IDAMARIS FERNANDES COSTA
ADVOGADO : DR. JOAQUIM JOSÉ MACHADO

473. PROCESSO: AIRE 23321/2006-000-99-00.6 (RR 410/2004-016-10-00.3 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVADO(S) : CARLOS WALFRIDO DE CAMPOS MONTEIRO
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

474. PROCESSO: AIRE 23322/2006-000-99-00.0 (AIRR 659/2003-120-15-40.2 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
AGRAVADO(S) : ODAIR ZAMBOLIM E OUTROS
ADVOGADO : DR. EDMUNDO NUNES DA SILVA

475. PROCESSO: AIRE 23323/2006-000-99-00.5 (RR 880/2002-073-03-00.8 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

476. PROCESSO: AIRE 23324/2006-000-99-00.0 (AIRR 780634/2001.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MECÂNICA CRAVO LTDA.
AGRAVADO(S) : EDMERSON PINTO DA SILVA
ADVOGADO : DR. MARCELO RACHID MARTINS

**477. PROCESSO: AIRE 23325/2006-000-99-00.4 (AIRR 1561/1995-010-15-40.6 - TRT 15ª REGIÃO)**

AGRAVANTE(S) : FRANCISCO MANOEL DA FONSECA NEVOEIRO SOBRINHO E OUTRA
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE NEVOEIRO S.A. COMÉRCIO DE PNEUS
 ADVOGADO : À AGRAVADA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS DE CAMPOS
 ADVOGADO : DR. JOUBER NATAL TUROLLA

478. PROCESSO: AIRE 23326/2006-000-99-00.9 (RR 536133/1999.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 AGRAVADO(S) : OSMAR DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

479. PROCESSO: AIRE 23327/2006-000-99-00.3 (AIRR 1619/2002-462-02-40.4 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 AGRAVADO(S) : ROBERTO ANTÔNIO ANGELON
 ADVOGADO : DR. CÉLIO RODRIGUES PEREIRA

480. PROCESSO: AIRE 23328/2006-000-99-00.8 (AIRR 537/2004-006-03-40.8 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROGÉRIO BATISTONI
 ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

481. PROCESSO: AIRE 23329/2006-000-99-00.2 (AIRR 1666/2001-441-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 AGRAVADO(S) : NILZETE DO NASCIMENTO SALLES
 ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA

482. PROCESSO: AIRE 23330/2006-000-99-00.7 (AIRR 347/2002-443-02-40.7 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 AGRAVADO(S) : UBIRAJARA CORREA
 ADVOGADO : DR. ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

483. PROCESSO: AIRE 23331/2006-000-99-00.1 (RR 520016/1998.3 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALDEMIER DE CARVALHO CAETANO
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA

484. PROCESSO: AIRE 23332/2006-000-99-00.6 (RR 436430/1998.0 - TRT 16ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOÃO OLÍMPIO MARTINS BOUERES
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

485. PROCESSO: AIRE 23335/2006-000-99-00.0 (RR 567841/1999.3 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : SULAMITA ELGRABLY DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO : DR. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

486. PROCESSO: AIRE 23336/2006-000-99-00.4 (AIRR 1146/2004-110-08-40.0 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 AGRAVADO(S) : PAULO RUBENS PARAENSE DE AZEVEDO
 ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

487. PROCESSO: AIRE 23338/2006-000-99-00.3 (AIRR 2873/1988-005-04-40.2 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CASTILHO
 ADVOGADO : DR. REGINALD D. H. FELKER

488. PROCESSO: AIRE 23339/2006-000-99-00.8 (RR 16258/2002-900-01-00.6 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JAIR BASTOS DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO

489. PROCESSO: AIRE 23340/2006-000-99-00.2 (AIRR 24/2004-001-10-40.7 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 AGRAVADO(S) : BERNADETE DO CARMO COSTA
 ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

490. PROCESSO: AIRE 23341/2006-000-99-00.7 (AIRR 971/2003-083-15-40.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
 AGRAVADO(S) : JACIRO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADA : DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE ALMEIDA PAGANELLI

491. PROCESSO: AIRE 23342/2006-000-99-00.1 (AIRR 1753/2000-462-05-41.0 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JUPARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
 AGRAVADO(S) : WILSON MIRANDA FILHO
 ADVOGADO : DR. LUILSON GOMES PINHO

492. PROCESSO: AIRE 23343/2006-000-99-00.6 (AIRR 787583/2001.8 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DE PAULA
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

493. PROCESSO: AIRE 23344/2006-000-99-00.0 (AIRR 1688/2002-004-06-40.2 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 AGRAVADO(S) : CARLSON JOSÉ DA SILVA
 ADVOGADO : DR. VICTORINO DE BRITO VIDAL

494. PROCESSO: AIRE 23346/2006-000-99-00.0 (RR 714492/2000.6 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

495. PROCESSO: AIRE 23348/2006-000-99-00.9 (ROAR 10025/2003-000-22-00.2 - TRT 22ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTRO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINE-RAIS - CPRM
 ADVOGADA : DRA. AUDREY MARTINS MAGALHÃES

496. PROCESSO: AIRE 23349/2006-000-99-00.3 (RR 650558/2000.0 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE LIMA PERDIGÃO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA

497. PROCESSO: AIRE 23350/2006-000-99-00.8 (AIRR 1143/2001-023-04-40.4 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VALQUÍRIA KLEIN
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
 ADVOGADA : DRA. MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

498. PROCESSO: AIRE 23351/2006-000-99-00.2 (AIRR 925/2004-011-10-40.6 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 AGRAVADO(S) : HEITOR PIEDADE RODRIGUES
 ADVOGADO : DR. ULISSES BORGES DE RESENDE

499. PROCESSO: AIRE 23352/2006-000-99-00.7 (AIRR 356/1997-006-08-42.0 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO

500. PROCESSO: AIRE 23353/2006-000-99-00.1 (RR 1213/2000-004-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ADALBERTO SILVA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ MARCOS DO PRADO

501. PROCESSO: AIRE 23355/2006-000-99-00.0 (RR 1301/2003-024-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
 AGRAVADO(S) : IZIDORO PASTORELLO
 ADVOGADO : DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

502. PROCESSO: AIRE 23356/2006-000-99-00.5 (AIRR 1767/2003-421-01-40.0 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SCHWEITZER MAUDUIT DO BRASIL S.A.
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JORGE ROBERTO DA CRUZ

503. PROCESSO: AIRE 23357/2006-000-99-00.0 (AIRR 1066/2003-045-15-40.1 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 AGRAVADO(S) : WALACE DE CASTRO E SILVA
 ADVOGADA : DRA. ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA

504. PROCESSO: AIRE 23358/2006-000-99-00.4 (RR 1522/2003-028-03-00.9 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 AGRAVADO(S) : GERALDO OLIVEIRA SANTOS
 ADVOGADA : DRA. EVA APARECIDA AMARAL CHELALA

505. PROCESSO: AIRE 23359/2006-000-99-00.9 (RR 631335/2000.1 - TRT 12ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CONRADO ZIMMERMANN
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI
 ADVOGADA : DRA. SUELY LIMA POSSAMAI

506. PROCESSO: AIRE 23360/2006-000-99-00.3 (RR 657/2003-011-10-00.7 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS PICOLO
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

507. PROCESSO: AIRE 23361/2006-000-99-00.8 (RR 731022/2001.5 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ÉRICO HENRIQUE GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO BOSÍSIO

508. PROCESSO: AIRE 23362/2006-000-99-00.2 (RR 1447/2003-022-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 AGRAVADO(S) : APARECIDO FRANCISCO DE AMORIM
 ADVOGADO : DR. RUBENS GARCIA FILHO

509. PROCESSO: AIRE 23363/2006-000-99-00.7 (RR 94456/2003-900-01-00.1 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LENA MARIA DE LIMA FRANCISCO
 AGRAVADO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

510. PROCESSO: AIRE 23364/2006-000-99-00.1 (AIRR 152/2004-032-03-40.7 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SEMPRE EDITORA LTDA.
 AGRAVADO(S) : TALMON RIBEIRO DA COSTA
 ADVOGADO : DR. JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS
 AGRAVADO(S) : SADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS LTDA.
 ADVOGADO : DR. EDUARDO MARTINI LOPES

511. PROCESSO: AIRE 23365/2006-000-99-00.6 (AIRR 42502/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS APARECIDO FERREIRA
 ADVOGADO : DR. IUVANIR GANGEME

512. PROCESSO: AIRE 23366/2006-000-99-00.0 (AIRR 1406/2003-087-03-40.1 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 AGRAVADO(S) : EDSON SANTANA
 ADVOGADA : DRA. FLAVIANE MARTINS DE PAIVA GOULART

513. PROCESSO: AIRE 23367/2006-000-99-00.5 (AIRR 100412/2003-900-02-00.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SÉRGIO RICARDO JATOBÁ
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR. LUIZ GOMES PALHA

514. PROCESSO: AIRE 23368/2006-000-99-00.0 (AIRR 1222/2003-073-03-40.9 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MACHADO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO

515. PROCESSO: AIRE 23369/2006-000-99-00.4 (RR 707714/2000.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANDAG DO BRASIL LTDA.
 AGRAVADO(S) : SIDNEI BEKEDORFF
 ADVOGADO : DR. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

516. PROCESSO: AIRE 23370/2006-000-99-00.9 (AIRR 1104/2003-006-17-40.2 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 AGRAVADO(S) : JURANDIR ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO

517. PROCESSO: AIRE 23371/2006-000-99-00.3 (AIRR 782/2002-004-17-40.4 - TRT 17ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : ÂNGELO CÁSSIO RIBEIRO
ADVOGADO : DR. WESLEY PEREIRA FRAGA

518. PROCESSO: AIRE 23372/2006-000-99-00.8 (AIRR 91398/2003-900-03-00.3 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVADO(S) : CRISPINIANO GLÓRIA E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSÉ MAURÍCIO LAGE

519. PROCESSO: AIRE 23373/2006-000-99-00.2 (AIRR 92/2004-047-15-40.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
AGRAVADO(S) : VÂNIO JOSÉ PRADO
ADVOGADO : DR. VÂNIO JOSÉ PRADO

520. PROCESSO: AIRE 23374/2006-000-99-00.7 (AIRR 1078/2003-211-02-40.6 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

AGRAVADO(S) : RESTAURANTE ORTEGA LTDA.
ADVOGADA : DRA. MONICA JORGE DA CRUZ

521. PROCESSO: AIRE 23375/2006-000-99-00.1 (AIRR 959/2003-016-01-40.0 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : WAGNER GOUVEIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR PIMPA DA SILVA

522. PROCESSO: AIRE 23376/2006-000-99-00.6 (AIRR 821/2002-036-03-42.0 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ONCOLÓGICO S.A.
AGRAVADO(S) : LEIDE MARIA MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO : DR. GUILHERME LOUREIRO MÜLLER PESSÔA

523. PROCESSO: AIRE 23377/2006-000-99-00.0 (AIRR 661/2002-906-06-40.9 - TRT 6ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA
ADVOGADA : DRA. ROSANA CAPITULINO DA SILVA CABRAL

524. PROCESSO: AIRE 23378/2006-000-99-00.5 (AIRR 298/1999-035-01-40.4 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO

525. PROCESSO: AIRE 23380/2006-000-99-00.4 (ROAR 160005/2005-900-01-00.2 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VALE DO RIO DOCE DE NAVEGAÇÕES S.A. - DO-CENAVE

526. PROCESSO: AIRE 23384/2006-000-99-00.2 (RR 294/2001-019-10-40.3 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : FAUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. MARCONE GUIMARÃES VIEIRA

527. PROCESSO: AIRE 23385/2006-000-99-00.7 (RODC 20003/2004-000-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO

528. PROCESSO: AIRE 23386/2006-000-99-00.1 (ROAR 232/2003-000-05-00.1 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

529. PROCESSO: AIRE 23387/2006-000-99-00.6 (RR 1371/2003-055-15-00.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL

530. PROCESSO: AIRE 23390/2006-000-99-00.0 (RR 654550/2000.7 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MARCELO LEAL TEIXEIRA

531. PROCESSO: AIRE 23391/2006-000-99-00.4 (AIRR 604/2003-035-03-40.9 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.

ADVOGADA : DRA. GILZIENE DE OLIVEIRA FREITAS

532. PROCESSO: AIRE 23392/2006-000-99-00.9 (AIRR 1403/2003-058-15-40.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

533. PROCESSO: AIRE 23393/2006-000-99-00.3 (RR 419/2002-920-20-41.8 - TRT 20ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDIPREV - SINDICATO DOS PREVIDENCIÁRIOS DE SERGIPE

AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADORA : DRA. LUCIANA HOFF

534. PROCESSO: AIRE 23394/2006-000-99-00.8 (AIRR 80450/2003-900-03-00.6 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.

535. PROCESSO: AIRE 23395/2006-000-99-00.2 (AIRR 57223/2003-013-09-40.1 - TRT 9ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SUMACO MORI SHIONO

536. PROCESSO: AIRE 23396/2006-000-99-00.7 (AIRR 523/2002-315-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

AGRAVADO(S) : MP SÉCULO XXI LTDA.

537. PROCESSO: AIRE 23397/2006-000-99-00.1 (AIRR 2357/2002-016-05-40.5 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : NÁDIA COSTA SOARES

538. PROCESSO: AIRE 23398/2006-000-99-00.6 (AIRR 1278/2003-018-05-40.0 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

539. PROCESSO: AIRE 23399/2006-000-99-00.0 (AIRR 13632/2002-902-02-00.9 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO

AGRAVADO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

540. PROCESSO: AIRE 23401/2006-000-99-00.1 (AIRR 3009/1999-074-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

541. PROCESSO: AIRE 23402/2006-000-99-00.6 (AIRR 430/2004-110-08-40.0 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

542. PROCESSO: AIRE 23403/2006-000-99-00.0 (AIRR 289/2004-004-05-40.1 - TRT 5ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EDSON SILVA HADAD

543. PROCESSO: AIRE 23404/2006-000-99-00.5 (AIRR 916/2004-087-03-40.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

544. PROCESSO: AIRE 23405/2006-000-99-00.0 (AIRR 792830/2001.6 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

545. PROCESSO: AIRE 23407/2006-000-99-00.9 (AIRR 3805/2002-900-03-00.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA E OUTRA

546. PROCESSO: AIRE 23408/2006-000-99-00.3 (AIRR 1440/2003-461-02-40.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

547. PROCESSO: AIRE 23410/2006-000-99-00.2 (AIRR 50105/2002-900-02-00.2 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINDIHOREST

AGRAVADO(S) : ELIZETE GIANETTI REIS

548. PROCESSO: AIRE 23411/2006-000-99-00.7 (AIRR 1257/2003-029-04-40.4 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.

AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DINIZ FERNANDES

549. PROCESSO: AIRE 23412/2006-000-99-00.1 (RR 1479/2003-122-15-00.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

AGRAVADO(S) : AFONSO GUEVARA

550. PROCESSO: AIRE 23413/2006-000-99-00.6 (RR 878/2004-069-03-00.1 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

AGRAVADO(S) : JOSÉ AGOSTINHO RESENDE

551. PROCESSO: AIRE 23414/2006-000-99-00.0 (RR 935/2003-020-03-00.5 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

552. PROCESSO: AIRE 23415/2006-000-99-00.5 (RR 1664/2000-020-03-00.2 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG

AGRAVADO(S) : MARIA DO PORTO SILVA E OUTROS

553. PROCESSO: AIRE 23417/2006-000-99-00.4 (AIRR 1553/2000-093-15-40.5 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.

AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : MESSIAS CAVARETTO DA SILVA

ADVOGADO : DR. NELSON CÂMARA

**554. PROCESSO: AIRE 23419/2006-000-99-00.3 (AIRR 496/2003-462-05-40.9 - TRT 5ª REGIÃO)**

AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO REIS DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA
 AGRAVADO(S) : TECNOCRET ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : DR. MARCELO SANTGES

555. PROCESSO: AIRE 23420/2006-000-99-00.8 (AIRR 2942/1999-035-02-40.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
 AGRAVADO(S) : PIZZARIA E RESTAURANTE TATUAPÉ LTDA.
 ADVOGADO : DR. ÊNIO MENDES JÚNIOR

556. PROCESSO: AIRE 23421/2006-000-99-00.2 (AIRR 921/2003-036-01-40.2 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 AGRAVADO(S) : JORGE FERREIRA PINTO
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

557. PROCESSO: AIRE 23422/2006-000-99-00.7 (AIRR 996/2004-010-10-40.2 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELE-CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.
 AGRAVADO(S) : AUGUSTO BANDEIRA NETO
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

558. PROCESSO: AIRE 23424/2006-000-99-00.6 (RR 1060/2003-066-15-00.0 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 AGRAVADO(S) : PASCOALINA MARIA BARONI SEVERINO
 ADVOGADA : DRA. LILIAN CRISTINA BONATO

559. PROCESSO: AIRE 23425/2006-000-99-00.0 (AIRR 459/2004-110-08-40.1 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS BRITO COUTO
 ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

560. PROCESSO: AIRE 23428/2006-000-99-00.4 (RR 1253/2003-062-02-40.1 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

561. PROCESSO: AIRE 23429/2006-000-99-00.9 (AIRR 1317/2003-024-15-40.7 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
 AGRAVADO(S) : FELIPE GOMES DE CAMPOS
 ADVOGADO : DR. LUIZ FREIRE FILHO

562. PROCESSO: AIRE 23430/2006-000-99-00.3 (AIRR 1341/1998-107-08-00.4 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ AIRTON OLIVEIRA ALVES
 ADVOGADA : DRA. ELIANE DE FÁTIMA CHAVES MOUSSALLEM

563. PROCESSO: AIRE 23431/2006-000-99-00.8 (AIRR 2124/2001-031-02-40.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região
 AGRAVADO(S) : ASIÁTICA BAR E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : DR. IVANO VERONEZI JÚNIOR

564. PROCESSO: AIRE 23432/2006-000-99-00.2 (RR 1092/2003-076-15-00.3 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 AGRAVADO(S) : WÁLTER RODRIGUES
 ADVOGADA : DRA. ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

565. PROCESSO: AIRE 23433/2006-000-99-00.7 (AIRR 49820/2002-902-02-00.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GENILSON PEREIRA
 ADVOGADO : DR. GILBERTO CAETANO DE FRANÇA

566. PROCESSO: AIRE 23434/2006-000-99-00.1 (AIRR 250/2000-100-15-00.4 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : DR. ADEMIR GASPAR
 AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO ALVES DE CAMPOS E OUTRO
 ADVOGADO : DR. ELIEZER SANCHES

567. PROCESSO: AIRE 23435/2006-000-99-00.6 (AIRR 81066/2003-900-04-00.5 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DUARTE
 ADVOGADA : DRA. ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS

568. PROCESSO: AIRE 23437/2006-000-99-00.5 (AIRR 84739/2003-900-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região
 AGRAVADO(S) : CHURRASCARIA BOI BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. CARLOS ASSUB AMARAL

569. PROCESSO: AIRE 23438/2006-000-99-00.0 (AIRR 576/2004-004-14-40.2 - TRT 14ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELERON
 AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO MOREIRA LOURENÇO
 ADVOGADO : DR. EMILIO COSTA GOMES

570. PROCESSO: AIRE 23439/2006-000-99-00.4 (AIRR 382/2002-661-04-40.3 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : WILSON ROBERTO PINTO LEMOS
 ADVOGADO : DR. LUIZ ROTTENFUSSER

571. PROCESSO: AIRE 23440/2006-000-99-00.9 (AIRR 1403/2001-018-03-00.7 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
 AGRAVADO(S) : FÁBIO LUIZ GONZAGA MACHADO
 ADVOGADO : DR. CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO

572. PROCESSO: AIRE 23441/2006-000-99-00.3 (AIRR 31851/2004-010-11-40.8 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO BENÍCIO DE SÁ
 ADVOGADO : DR. DILSON GONZAGA BARBOSA

573. PROCESSO: AIRE 23446/2006-000-99-00.6 (AIRR E RR 99029/2003-900-04-00.3 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. GUILHERME GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADA : DRA. CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO

574. PROCESSO: AIRE 23447/2006-000-99-00.0 (AIRR 414/1998-004-10-41.0 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
 AGRAVADO(S) : SHEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : DR. RODRIGO MENEZES DE CARVALHO

575. PROCESSO: AIRE 23448/2006-000-99-00.5 (AIRR 596/2004-089-03-40.3 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ACESITA S.A.
 AGRAVADO(S) : AMARO DE BARROS E OUTROS
 ADVOGADA : DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

576. PROCESSO: AIRE 23449/2006-000-99-00.0 (RR 678136/2000.8 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

577. PROCESSO: AIRE 23450/2006-000-99-00.4 (RR 628/2000-056-15-00.6 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
 AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA O & Z LTDA.
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO ANIZI
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS ALVES
 ADVOGADO : DR. JORGE FRANCISCO MÁXIMO

578. PROCESSO: AIRE 23478/2006-000-99-00.1 (AIRR 1340/2002-002-08-40.1 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 AGRAVADO(S) : TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
 ADVOGADO : DR. SÍLVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
 AGRAVADO(S) : ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO : DR. RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
 AGRAVADO(S) : ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCÊNCIO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

AGRAVADO(S) : CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO
 ADVOGADO : AO AGRAVADO

579. PROCESSO: AIRE 23538/2006-000-99-00.6 (RR 818/2002-017-02-00.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : UNIVERSAL MAÇANETAS E FERRAGENS LTDA.
 AGRAVADO(S) : GERSON AUGUSTO CONCEIÇÃO
 ADVOGADA : DRA. ÁUREA CELESTE DA SILVA ABBADE

580. PROCESSO: AIRE 23571/2006-000-99-00.6 (AIRR 780/1996-016-12-40.3 - TRT 12ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
 AGRAVADO(S) : ANGELINA SIMEÃO AMARAL
 ADVOGADO : DR. WILSON REIMER

581. PROCESSO: AIRE 23572/2006-000-99-00.0 (AIRR 186/2005-109-08-40.6 - TRT 8ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 AGRAVADO(S) : REGINA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

582. PROCESSO: AIRE 23573/2006-000-99-00.5 (AIRR 29792/2002-902-02-00.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região
 AGRAVADO(S) : ARMANDO DE CARVALHO SOARES - ME
 ADVOGADO : AO AGRAVADO

583. PROCESSO: AIRE 23574/2006-000-99-00.0 (AIRR 1009/2003-066-15-40.3 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTES S.A.
 AGRAVADO(S) : LAURENTINO BARBOSA DE SOUZA
 ADVOGADA : DRA. LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO

584. PROCESSO: AIRE 23575/2006-000-99-00.4 (RR 386165/1997.6 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO LEOPOLDO E REGIÃO
 ADVOGADO : DR. RICARDO GRESSLER

585. PROCESSO: AIRE 23576/2006-000-99-00.9 (RR 647/2003-079-15-00.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
 AGRAVADO(S) : LUIZ ROBERTO FERRARI
 ADVOGADO : DR. AUGUSTO DA SILVA FILHO

586. PROCESSO: AIRE 23578/2006-000-99-00.8 (AIRR 2729/2002-073-02-40.4 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemblhados de São Paulo e Região
 AGRAVADO(S) : QUINTETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
 ADVOGADO : DR. ADRIANO MEDEIROS DA SILVA BORGES

587. PROCESSO: AIRE 23608/2006-000-99-00.6 (AIRR 284/2004-016-10-40.1 - TRT 10ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
 AGRAVADO(S) : COSME RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

588. PROCESSO: AIRE 23609/2006-000-99-00.0 (AIRR 22/2005-015-04-40.4 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA VIEIRA PINTO SCHEEREN
ADVOGADO : DR. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS

589. PROCESSO: AIRE 23610/2006-000-99-00.5 (AIRR 45/2004-114-03-40.5 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : GILSON RODRIGUES SILVA
ADVOGADA : DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

590. PROCESSO: AIRE 23611/2006-000-99-00.0 (AIRR 176/2003-013-11-40.3 - TRT 11ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : LIGIER COSTA DE LAMARTINE DANTAS
ADVOGADO : DR. DANIEL DA SILVA CHAVES

591. PROCESSO: AIRE 23650/2006-000-99-00.7 (ROAR 32346/2002-900-04-00.9 - TRT 4ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
AGRAVADO(S) : LUCILAINE CORREA DA SILVA
ADVOGADA : DRA. LEONORA POSTAL WAIHRICH

592. PROCESSO: AIRE 23651/2006-000-99-00.1 (AIRR 1307/1999-114-03-42.6 - TRT 3ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE POCAI PEREIRA
AGRAVADO(S) : FREDERICO CAVANELAS PEDROSA
ADVOGADO : DR. EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM
AGRAVADO(S) : HÉLIO PINTO DE MORAIS
ADVOGADA : DRA. ELIANE ANTUNES QUEIROZ

593. PROCESSO: AIRE 23661/2006-000-99-00.7 (RR 539305/1999.3 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : GENI BATISTA COSTA
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

594. PROCESSO: AIRE 23662/2006-000-99-00.1 (AIRR 270/2001-005-18-40.8 - TRT 18ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
AGRAVADO(S) : ERIVANI ALVES DA SILVA
ADVOGADO : DR. NEIVAL XAVIER

595. PROCESSO: AIRE 23689/2006-000-99-00.4 (AIRR 803235/2001.0 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
AGRAVADO(S) : JOSEFA FREIRE DE JESUS
ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

596. PROCESSO: AIRE 23782/2006-000-99-00.9 (RR 1289/2003-122-15-00.9 - TRT 15ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ALFREDO CARLOS DAMÁSIO DE SOUZA
ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

597. PROCESSO: AIRE 24140/2006-000-99-00.7 (AIRR 4/1999-048-02-40.5 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : ERALDO ANTÔNIO SOBRINHO
AGRAVADO(S) : BAR E RESTAURANTE SIDAM LTDA.
ADVOGADO : AO AGRAVADO

598. PROCESSO: AIRE 24141/2006-000-99-00.1 (AIRR 1133/2001-078-02-40.8 - TRT 2ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : CANTINA LAZARELLA LTDA.
ADVOGADA : DRA. ROSEMEIRE MANETTA

599. PROCESSO: AIRE 24173/2006-000-99-00.7 (RR 144878/2004-900-01-00.8 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : FRANCISCA FARIA DO AMARAL
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR. ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA

600. PROCESSO: AIRE 24189/2006-000-99-00.0 (AIRR 86231/2003-900-01-00.1 - TRT 1ª REGIÃO)

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S) : EUSTÁQUIO CIR NUNES
ADVOGADO : DR. MARCOS DAVI PEREIRA PONTES